

FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A – FUCAPE RJ

MARCELLO SILVA BARRETO

**SOLUÇÕES PARA DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO:
impactos no valor de mercado e rodízio de auditoria**

**RIO DE JANEIRO
2024**

MARCELLO SILVA BARRETO

**SOLUÇÕES PARA DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO:
impactos no valor de mercado e rodízio de auditoria**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, da Fucape Pesquisa e Ensino S/A – FUCAPE RJ, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis e Administração – Nível Profissionalizante.

Orientadora: Profa. Dra. Nadia Cardoso Moreira.

**RIO DE JANEIRO
2024**

MARCELLO SILVA BARRETO

**SOLUÇÕES PARA DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO:
IMPACTOS NO VALOR DE MERCADO E RODÍZIO DE AUDITORIA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Pesquisa e Ensino S/A – FUCAPE RJ, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis e Administração.

Aprovada em 17 de outubro de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Dr.: NADIA CARDOSO MOREIRA
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

Prof. Dr. NELSON OLIVEIRA STEFANELLI
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

Profº Dr.: OCTAVIO LOCATELLI
Fucape Pesquisa e Ensino S/A

Profº Dr.: ANDRÉ LUIS FERNANDES LIMEIRA
Fundação Getúlio Vargas

Profº Dr.: ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO
Fundação Getúlio Vargas

AGRADECIMENTOS

À minha família, que está sempre ao meu lado e não deixa de me incentivar um só minuto e, que durante o tempo de realização do doutorado não tiveram a minha presença e dedicação de que eles precisavam e mereciam. Sem a compreensão e o amor deles eu não teria conseguido. Eles são o motivo da minha vida.

A minha orientadora, Professora Dra. Nadia Cardoso Moreira pelos ensinamentos e orientações transmitidas na realização desta tese.

A Andreia Hartwig pelas valiosas contribuições e parceria ao longo dessa jornada.

Agradeço também a Deus que sempre me supriu com força, coragem e ânimo para seguir em frente. Sem Ele nada disso teria acontecido.

“Porque melhor é a sabedoria do que os rubis; e tudo o que mais se deseja não se pode comparar com ela.”

(Provérbios 8.11)

RESUMO

As deficiências de controle interno (DCIs) representam falhas e irregularidades nos processos organizacionais internos, podendo estar associadas a alguma forma e tentativa de manipulação contábil, além de resultarem em distorções relevantes nas demonstrações financeiras prejudicando a qualidade das informações disponíveis ao mercado. Essa situação pode gerar desconfiança entre investidores e analistas, impactando negativamente no valor de mercado da empresa e pressionar os auditores a optarem pelo rodízio voluntário para evitar um possível contencioso ou qualquer tipo de dano a sua reputação organizacional. O presente estudo objetiva analisar o impacto das DCIs no valor de mercado das empresas brasileiras presentes na B3; analisar a relação das DCIs com o rodízio voluntário dos auditores independentes das empresas brasileiras integrantes da B3; e desenvolver ações a serem adotadas pelos profissionais da área de controladoria de todas as empresas para solucionar as DCIs relacionadas a questões de complexidade. A pesquisa descritiva e quantitativa utilizará dados dos Formulários de Referência disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do banco de dados do Comdinheiro.com® no período de 2010-2023. Os resultados empíricos demonstram que a divulgação das DCIs afeta negativamente o valor de mercado das firmas e não indicaram uma associação estatisticamente significativa entre as DCIs e a mudança voluntária das firmas de auditoria. O estudo oferece uma contribuição adicional nas pesquisas relacionadas à oportunizar o debate a respeito dos agentes que influenciam o valor de mercado das firmas; a efetividade da política de rodízio de firmas de auditoria sugerindo que a manutenção de relacionamento de longo prazo com as firmas de auditoria pode evitar a ocorrência das DCIs; e um guia para os profissionais de controladoria melhorarem e aperfeiçoarem a qualidade dos sistemas de controle interno das organizações.

Palavras-chave: Deficiências de Controle Interno (DCIs); Valor de Mercado; Controle Interno; Auditoria; Rodízio; Ações Propostas; Controladoria.

ABSTRACT

Internal control deficiencies (ICDs) represent failures and irregularities in internal organizational processes, which may be associated with some form of accounting manipulation and can result in significant distortions in financial statements, thus harming the quality of information available to the market. This situation can generate distrust among investors and analysts, negatively impacting the company's market value and pressuring auditors to opt for voluntary rotation to avoid potential litigation or any damage to their organizational reputation. The present study aims to analyze the impact of ICDs on the market value of Brazilian companies listed on B3; analyze the relationship between ICDs and the voluntary rotation of independent auditors of Brazilian companies listed on B3; and develop actions to be adopted by professionals in the controllership area of all companies to solve ICDs related to complexity issues. The descriptive and quantitative research will use data from the Reference Forms available on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and from the Comdinheiro.com® database for the period from 2010 to 2023. The empirical results demonstrate that the disclosure of ICDs negatively affects firms' market value and did not indicate a statistically significant association between ICDs and the voluntary change of audit firms. The study provides an additional contribution to research by fostering the debate regarding the agents that influence firms' market value, the effectiveness of audit firm rotation policy, suggesting that maintaining long-term relationships with audit firms may prevent the occurrence of ICDs, and offering a guide for controllership professionals to improve and enhance the quality of organizations' internal control systems.

Keywords: Internal Control Deficiencies (ICDs); Market Value; Internal Control; Audit; Rotation; Proposed Actions; Controllership.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL.....	10
COMO DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO AFETAM O VALOR DE MERCADO	14
1 INTRODUÇÃO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1 VALOR DA EMPRESA.....	21
2.2 DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO	23
3 METODOLOGIA.....	25
3.1 AMOSTRA	26
3.2 MODELO.....	26
3.3 CONTROLES.....	28
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	32
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA E TESTE DE MÉDIA.....	32
4.2 MATRIZ DE CORRELAÇÃO	37
4.3 ESTIMAÇÃO DO MODELO ECONOMÉTRICO.....	40
4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS COM A LITERATURA	44
5 CONCLUSÃO.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
IMPACTO DAS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO NO RODÍZIO DE AUDITORIA	56
1 INTRODUÇÃO	57
2 REFERENCIAL TEÓRICO	64
2.1 RODÍZIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (VOLUNTÁRIO E OBRIGATÓRIO).....	64
2.2 DEFICIÊNCIAS DE CONTROLES INTERNOS.....	69
3 METODOLOGIA.....	71
3.1 AMOSTRA	72
3.2 MODELO.....	72
3.3 CONTROLES.....	74
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	77
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA E TESTE DE MÉDIA.....	77
4.2 MATRIZ DE CORRELAÇÃO	81

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS COM A LITERATURA	87
5 CONCLUSÃO.....	88
REFERÊNCIAS.....	91
PROPOSTAS DE SOLUÇÃO PARA DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO	103
1 AS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO PREJUDICAM O JULGAMENTO DO INVESTIDOR	103
2 A CONTROLADORIA COMO ÓRGÃO CHAVE PARA IDENTIFICAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA AS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO	105
2.1. DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO	107
3 AÇÕES PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO RELACIONADAS A QUESTÕES DE COMPLEXIDADE .	109
3.1 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS NA IDENTIFICAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS EM RELATÓRIOS CONSOLIDADOS E SEPARADOS.....	111
3.1.1 Implantação de um manual para a gestão de novos investimentos....	111
3.1.2 Elaboração de um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas partes relacionadas	112
3.1.3 Monitoramento dos eventos subsequentes	112
3.1.4 Estabelecimento de procedimentos de identificação das partes relacionadas	113
3.1.5 Definição de cronogramas relacionados a partes relacionadas.....	113
3.2 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS NO PROCESSO DE MENSURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VALOR JUSTO.....	114
3.2.1 Revisão detalhada das características dos elementos patrimoniais para avaliação a valor justo	115
3.2.2 Procedimentos para identificação do mercado principal.....	115
3.2.3 Monitoramento das principais técnicas de avaliação a mercado	116
3.2.4 Estabelecimento de premissas para calcular o valor justo das debêntures.....	117
3.2.5 Identificação das características dos participantes do mercado	117
3.2.6 Definição de premissas relacionadas a hierarquia na mensuração de valor justo	118
3.2.7 Identificação e revisão detalhada de todos os possíveis custos de transação	118

3.3 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO	119
3.3.1 Preparação de pareceres qualificados relacionados a desvalorização dos ativos	119
3.3.2 Revisão detalhada dos pressupostos utilizados no cálculo da perda por desvalorização	120
3.3.3 Estabelecimento e revisão detalhada das premissas empregadas na determinação do valor em uso	121
3.3.4 Monitoramento contínuo dos pressupostos para o cálculo do valor líquido de venda.....	121
3.3.5 Implantação e monitoramento dos pressupostos para calcular a perda por desvalorização e a consequente reversão de perda.....	122
3.4 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS A DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E DAS PREMISSAS ATUARIAIS PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	123
3.4.1 Implantação de um sistema de acompanhamento contínuo de riscos	123
3.4.2 Acompanhamento da situação financeira dos credores dos planos ..	124
3.4.3 Estabelecimento de políticas relacionadas ao custeio dos benefícios prometidos.....	124
3.4.4 Implementação de perícias para averiguar a capacidade financeira do plano de benefício.....	125
3.4.5 Implantação de um cronograma para elaboração dos relatórios de avaliação atuarial	126
3.4.6 Monitoramento da capacidade financeira dos planos	126
4 RECOMENDAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS.....	128
CONCLUSÃO GERAL.....	131

Capítulo 1

INTRODUÇÃO GERAL

Após graves escândalos corporativos internacionais, foi instituída a Lei Sarbanes-Oxley (SOX) com a missão de restabelecer a confiança no mercado de capitais. As seções 302 e 404 da referida lei exigem que a eficácia dos sistemas de controles internos empresariais seja testada, continuamente revisada e divulgada pela administração e pela firma de auditoria externa (Goelzer, 2005).

No Brasil, o Formulário de Referência criado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Instrução nº 480/09 tornou-se o instrumento para a divulgação dessas informações (Freitas, 2016). Por sua vez, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Instrução nº 1.210/09 que aprovou a NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno que estabelece os requisitos necessários para comunicação das DCIs pelo auditor àqueles que detiverem a responsabilidade pela governança e à administração (Marques et al., 2023).

Segundo Stoel e Muhanna (2011), durante o processo de monitoramento desses sistemas é possível serem identificadas deficiências de controle interno (DCIs) que podem causar distorção relevante nas demonstrações contábeis. As DCIs são classificadas em específico da conta e estão relacionadas a controle sobre saldos de contas específicas, ou no nível da empresa e estão associadas a questões de complexidade relativas à implantação de controles eficazes e ao processo de reconhecimento e evidenciação dos demonstrativos financeiros (Doyle et al., 2007).

As DCIs estão relacionadas às características da empresa, às premissas de governança e à forma estrutural e de controle da firma (Ji et al., 2015). Para a Securities and Exchange Commission ([SEC], 2003) as DCIs não se restringem apenas ao conteúdo das demonstrações, mas também a todo ambiente informacional de uma empresa.

Para Fama (1970), em uma Hipótese de Eficiência de Mercado (EMH), a totalidade das informações disponíveis de uma empresa se reflete no seu valor de negociação. Assim, Francis e Schipper (1999) identificaram que os valores de cotação e de retorno das ações podem ser medidos pela relação entre os valores de mercado e as variáveis contábeis. Dessa forma, um melhor nível de divulgação apresentado pelas firmas costuma valorizá-las mais no mercado (Souza & Borba, 2017).

Portanto, o primeiro dos três objetivos deste artigo é analisar o impacto das DCIs no valor de mercado das firmas brasileiras integrantes da Brasil Bolsa Balcão (B3), contribuindo para o debate a respeito dos fatores influenciadores no valor de mercado das empresas ao sugerir que as relações existentes entre qualidade do controle interno mediada pelas DCIs e as informações contábeis podem ser mais uma variável explicativa na probabilidade de desvalorização da cotação das ações, oferecendo implicações práticas a gestores, investidores de capital, analistas financeiros e agentes reguladores de mercado.

Para Mukhlisin (2018) os investidores estão cada vez mais temerosos de atitudes oportunistas da administração e na redução da assimetria de informações, entendendo que a contratação de uma auditoria independente seria uma resposta a estas situações, principalmente na detecção e prevenção de DCIs que podem provocar erros e fraudes comprometendo a realidade econômico-financeira das empresas, e prejudicando assim o seu processo decisório.

De acordo com Chan et al. (2014), para manter a independência dos auditores com seus respectivos clientes, o Conselho de Supervisão de Contabilidade de Companhias Abertas (PCAOB) propôs um rodízio das firmas de auditoria – que pode ser obrigatório ou voluntário (Public Company Accounting Oversight Board [PCAOB], 2004).

Desse modo, este artigo tem como segundo objetivo explorar a relação das DCIs com o rodízio dos auditores independentes das empresas brasileiras que integram a B3, identificando se as DCIs podem ser um dos motivos para a troca voluntária de auditoria, oferecendo uma contribuição adicional nas pesquisas relacionadas à efetividade da política de rodízio de firmas de auditoria, com implicações na qualidade e na independência dos trabalhos realizados e nos custos de rotatividade.

Para melhorar os sistemas de controles internos e evitar a presença das DCIs, a área de controladoria precisa criar mecanismos que previnam a sua ocorrência a fim de ajudar os investidores a perceberem e avaliarem os riscos, facilitando a evolução no processo decisório.

Assim sendo, o terceiro e último objetivo deste trabalho é apresentar soluções para as principais DCIs encontradas nas empresas brasileiras, relacionadas a questões de complexidade. Entre estas, a utilização sugerida das políticas e diretrizes para a aquisição de novos investimentos, bem como na aprovação de acordos e transações relevantes entre partes relacionadas, na implantação dos princípios propostos para a definição do preço de mercado – quando este não for diretamente observável –, nas recomendações para mensurar a desvalorização dos ativos que estão sujeitos ao teste de impairment e na adoção de todos os procedimentos explicitados neste manuscrito para o monitoramento e a revisão contínua das

premissas atuariais utilizadas no cálculo dos benefícios dos planos de pensão, contribuindo, assim, como uma guia prática para os profissionais da área de controladoria.

Capítulo 2

COMO DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO AFETAM O VALOR DE MERCADO

RESUMO

Conhecer o comportamento das firmas no mercado de capitais é fundamental para o processo decisório de diversos stakeholders. As informações econômico-financeiras obtidas pelas demonstrações contábeis são um dos instrumentos utilizados para fazer este tipo de avaliação. As deficiências de controle interno (DCIs) além de representarem falhas e irregularidades nos processos organizacionais internos podem estar associadas a alguma forma e tentativa de manipulação contábil. Assim, este estudo objetiva analisar o impacto das DCIs no valor de mercado das empresas brasileiras presentes na B3. Utilizam-se dados coletados do Formulário de Referência disponível no site da CVM e da base de dados Comdinheiro® no período de 2010 a 2023, em função da adesão obrigatória das normas internacionais de contabilidade (*IFRS*). Os resultados demonstraram que a divulgação das deficiências de controle interno afeta negativamente o valor de mercado das firmas. O artigo oportuniza o debate a respeito dos agentes que influenciam no valor de mercado das firmas ao sugerir que as relações existentes entre qualidade do controle interno mediada pelas DCIs e as informações contábeis podem ser mais uma variável explicativa na desvalorização da cotação das ações, podendo ter implicações práticas para gestores, investidores, analistas de mercado e reguladores.

Palavras-chave: Deficiências de Controle Interno (DCIs); Valor de Mercado; Controle Interno.

1 INTRODUÇÃO

A confiança do investidor sobre a estabilidade nos mercados de capitais foi duramente abalada após uma série desastrosa de escândalos contábeis e de auditoria

em nível mundial, e como resposta a esta desconfiança, no ano de 2002, foi aprovada a Lei Sarbanes Oxley (SOX). Dessa forma, a *Securities and Exchange Commission* (SEC) passou a exigir que se cumprissem os requisitos das seções 302 e 404 da SOX. Os requisitos da seção 302 exigem que a administração da entidade faça uma avaliação dos controles internos. Uma vez identificadas as fraquezas, a empresa se torna impedida de relatar a eficácia de seus controles além de ser obrigada a divulgar publicamente as deficiências identificadas. Por sua vez, os requisitos da seção 404 da SOX exigem avaliações periódicas atestadas por auditores independentes sobre a eficácia desses mesmos controles e conseqüentemente sobre a excelência das informações produzidas e geradas pelas próprias empresas (Doyle et al., 2007a, 2007b; Kim et al., 2019).

Assim, o cumprimento destas seções da SOX passou a ser relevante para toda a comunidade internacional (investidores, reguladores, agentes de mercado e pesquisadores). Países em todo o mundo passaram a exigir regulamentações eficientes, melhores práticas de governança e controles internos adequados e, como consequência, as empresas foram obrigadas a revisar ou desenvolver códigos de governança corporativa que atendessem essas exigências (Rezee et al., 2012).

No Brasil, como forma de alavancar o crescimento do mercado de capitais nacional foram implementadas uma série de ações para fortalecer a confiança dos investidores, tais como a adoção de medidas visando resguardar os direitos dos acionistas minoritários, o desenvolvimento de uma legislação mais atualizada e eficiente na regulação do mercado, o fornecimento de recursos e mecanismos que favoreçam o controle e a inspeção dos órgãos reguladores, e a divulgação de relatórios financeiros mais relevantes e fidedignos (Silva & Oliveira, 2024; Vieira, 2024).

Além disso, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Instrução nº 480/09 (Brasil, 2009) passou a exigir o formulário de referência das firmas brasileiras presentes no Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Um dos principais objetivos deste formulário é gerar, anualmente, informações uniformizadas e relevantes aos investidores. O item 5.2 do formulário de referência informa sobre a necessidade da gestão dos riscos e da manutenção de controles e desenvolvimento de ferramentas de *compliance* adequadas ao tamanho, ao risco e à complexidade de suas operações. Assim sendo, os auditores independentes emitem um parecer relativo à eficácia do controle interno, avaliando deficiências e propondo recomendações.

As Deficiências de Controle Interno - DCIs podem ser definidas como uma deficiência ou combinação de deficiências relevantes e podem gerar disformidades e adulterações nos relatórios financeiros prejudicando assim a sua confiabilidade (Doyle et al., 2007a, 2007b; Kim et al., 2019; PCAOB, 2004). Para a SEC (2003), este conceito é mais abrangente ao entender que as deficiências não se restringem apenas ao conteúdo das demonstrações financeiras, mas também a todo ambiente informacional de uma empresa.

Estudos anteriores concentraram-se em circunstâncias internas, como desempenho econômico-financeiro, estratégia empresarial e qualidade dos ativos, e circunstâncias externas como ambiente econômico, concorrência de mercado, e regulações e políticas governamentais para explicar o impacto no valor de mercado das firmas (Júnior, 2024; Knop, 2022; Nogueira et al., 2023; Pacheco & Rover, 2020; Silva, 2023; Silva & Santana, 2022).

Já outros estudos buscaram explicar o valor de mercado das empresas através de inúmeras variáveis. Autores como Damodaran (2012), Penman (2012), Koller et al. (2015) e Brealey et al. (2020), pesquisaram as implicações das variáveis contábil-

financeiras, incluindo ativos totais, patrimônio líquido, receita, lucro líquido, EBITDA, endividamento, margem de lucro, fluxo de caixa livre, dividendos, indicadores de liquidez, ROE e ROA e as variáveis de mercado na avaliação de empresas, como preço das ações, volume de negociação, beta e índice P/L.

Damodaran (2012) e Brealey et al. (2020), também utilizaram variáveis macroeconômicas para explicar como o valor de mercado das firmas como taxa de juros, crescimento econômico e inflação. Já Kaplan e Norton (2004) e Lev (2001) usaram as variáveis intangíveis, como P&D, reputação da marca, governança corporativa e capital humano. E por fim, Porter (1985) e Schmalensee (1985), recorreram as variáveis setoriais e específicas, como participação de mercado, regulação setorial e ciclos econômicos setoriais, para explicarem o valor de mercado das empresas.

Além disso, Ashbaugh-Skaife et al. (2007) e Rice e Weber (2012), descobriram que a divulgação de DCIs antes das auditorias obrigatórias sob os requisitos da SOX estão associadas a um maior risco e, portanto, não permitindo as empresas atingirem o mais alto valor esperado no mercado de capitais. Assim, o presente artigo diferentemente do que já foi feito anteriormente, pretende investigar o impacto das DCIs no valor de mercado das empresas brasileiras, contribuindo para a gestão de riscos, o compliance, a transparência, a credibilidade e o desempenho financeiro, pois empresas com controles internos ineficientes estão mais suscetíveis a fraudes e erros, além de não ser um indicativo de boas práticas de governança corporativa, o que pode comprometer a confiança dos investidores e, conseqüentemente, o valor de mercado da empresa.

Portanto, esse tema responde a uma lacuna, ao oportunizar a discussão sobre os fatores que influenciam no valor de mercado das firmas brasileiras quando sugere

que as relações existentes entre qualidade do controle interno mediada pelas DCIs pode ser mais uma variável explicativa na desvalorização da cotação das ações, podendo ter implicações práticas para gestores, investidores, analistas de mercado e reguladores. O objetivo desta pesquisa propõe a investigação da relação entre as DCIs e o valor de mercado das empresas, contribuindo para a compreensão de como as ineficiências de um sistema de controle interno podem afetar a percepção do mercado sobre o valor de uma organização.

Nesse âmbito, este artigo procurou averiguar o respectivo questionamento: **A divulgação das deficiências de controle interno impacta o valor de mercado das empresas brasileiras?**

Artigos como o de Hammersley et al. (2008) identificaram que o mercado reage negativamente à divulgação das DCIs de acordo com os requisitos das seções 302 e 404 da SOX. Ainda, segundo Rezee et al. (2012) a qualidade do sistema de controle interno é um fator importante para influenciar de maneira positiva ou negativa o retorno das ações. No Brasil, Lima (2009) analisou o impacto das deficiências no desempenho das ações das empresas brasileiras que emitem títulos na bolsa de Nova York, no período de 2005 e 2006, e encontrou que o retorno das ações é prejudicado pelas DCIs apenas num prazo inferior a doze meses, e que esse efeito não se sustentou no longo prazo.

Diferente de Lima (2009) e Kim et al. (2019), este artigo foi realizado para as firmas presentes na B3 no período de 2010 a 2023. Outra diferença foi no período observado, pois Lima (2009) e Kim et al. (2019) analisaram os anos de 2005 a 2006 e 2004 a 2012, respectivamente. Este trabalho analisou o período de 2010 a 2023, logo após as normas internacionais de contabilidade (IFRS), que mudaram a estrutura e a divulgação dos relatórios financeiros e a qualidade da informação contábil

(Cardoso et al., 2009), se tornarem obrigatórias no Brasil. Nesse período as empresas demonstraram uma queda na divulgação das DCIs, contudo essa quantidade aumentou em aproximadamente 37,5% a partir de 2013 demonstrando que ocorreu uma maior adequação dos sistemas de controles internos ou uma maior negligência ou omissão na divulgação destas informações (Lopes et al., 2019).

A adoção das IFRS diminui a probabilidade de desvalorização da cotação das ações entre empresas não financeiras, especialmente em países onde os princípios contábeis locais eram pouco confiáveis, e as mudanças foram mais drásticas na adequação às novas normas internacionais (DeFond et al., 2015).

Este artigo considera o período após a crise de 2008 quando o Brasil se tornou uma economia mais estável e atrativa para investimentos estrangeiros (Righi & Ceretta, 2013). Além disso, como nos últimos anos o Brasil tem procurado substituir a dependência do estado para uma economia de mercado acabou por se tornar uma excelente oportunidade para pesquisadores. Assim sendo, o Brasil juntamente com o México e o Chile se tornaram o maior campo de pesquisas sobre gestão na América Latina pois permite que as teorias já existentes possam ser testadas e novas construídas em um ambiente completamente diferente dos países onde elas foram desenvolvidas (Aguinis et al., 2020).

O mercado brasileiro passou a ser um transmissor de volatilidade para outros países (McIver & Kang, 2020). A integração do país com outros mercados (EUA, Argentina, México e China) aumentou. E a probabilidade de desvalorização da cotação das ações passou a despertar o interesse acadêmico (Fu et al., 2021).

As DCIs sugerem que existem problemas de informação que comprometem a qualidade do controle interno e conseqüentemente dos relatórios financeiros da empresa. Assim, a relevância desta pesquisa está na identificação do efeito que as

DCIs produzem no julgamento e nas expectativas dos investidores e dos agentes de mercado que estão cada vez mais preocupados com situações de retorno extremamente negativas e conseqüentemente no impacto provocado no valor de mercado das firmas (Kim et al., 2019). Portanto, espera-se que as DCIs tenham efeito negativo no valor de mercado das firmas brasileiras.

Neste trabalho a apuração foi quantitativa e descritiva, e analisou dados de 3.500 observações firmas/ano no período de 2010 a 2023, de acordo com a adesão obrigatória das normas internacionais de contabilidade (IFRS), listadas na B3. Os dados foram coletados do Formulário de Referência disponível no site da CVM e da base de dados Comdinheiro®; e foram analisados por meio de estatística descritiva, testes de diferenças, do Qui-quadrado e análise de correlação com dados em painel (Silote et al., 2021).

Com base na amostra, os resultados indicam uma relação negativa entre DCIs e o valor de mercado, sugerindo que dar publicidade a deficiências de controle interno aumenta a probabilidade de desvalorização da cotação das ações. Para Kim et al. (2019), a divulgação das DCIs sob a seção 404 da SOX limita o acúmulo de más notícias pela administração e, assim, melhora a transparência ao nível da empresa, o que, por sua vez, mitiga futuros riscos de queda no preço das ações. Além disso, os resultados também identificaram que outros fatores – como tamanho, estrutura de endividamento e retorno sobre ativos – influenciam o valor de mercado das empresas.

Assim sendo, espera-se que este trabalho contribua para futuras pesquisas no sentido de enriquecer a discussão científica das relações existentes entre qualidade do controle interno mediada pelas DCIs e o valor da empresa mediada pela probabilidade de desvalorização da cotação das ações. Pode também ter implicações práticas (i) para: gestores, investidores e analistas de mercado compreenderem a real

importância do desenvolvimento, implantação, atualização e monitoramento de sistemas de controles internos eficazes, uma vez que as DCIs impactam negativamente o valor de mercado da empresa, (ii) para os reguladores estabelecerem mecanismos mais apropriados de fiscalização e transparência a fim de garantir maior confiança e credibilidade ao mercado, e (iii) para os auditores desenvolverem testes e procedimentos mais robustos de avaliação dos sistemas de controle interno, permitindo uma melhor identificação e detecção das DCIs.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 VALOR DA EMPRESA

Na Hipótese de Eficiência de Mercado (EMH), a cotação das ações reflete totalmente os dados e elementos que foram oferecidos aos investidores e demais agentes de mercado (Fama, 1970). Ball e Brown (1968) e Beaver (1968) foram os pioneiros em observar a relação existente entre as informações contábeis e o mercado acionário. Para Barth et al. (2001) as demonstrações financeiras são consideradas de grande interesse para os investidores quando refletem o valor das ações negociadas no mercado. Feltham e Ohlson (1995) desenvolveram um modelo de análise para avaliar o valor de mercado da empresa, utilizando como parâmetro as variáveis lucro por ação e valor patrimonial por ação.

De acordo com Martinez (2004) uma maior concentração de analistas em uma determinada ação provoca um aumento na sua liquidez e eleva seu preço no mercado. As recomendações dos analistas, portanto, podem ser entendidas como um sinalizador ao mercado, levando investidores a pautarem suas decisões baseados nestas informações (Martinez, 2007).

Para Francis e Schipper (1999) o preço e o retorno das ações podem ser medidos por meio da relação entre os valores de mercado e as variáveis que são capturadas pelas informações produzidas e geradas pela contabilidade. Por isso, demonstraram uma preocupação em melhorar a qualidade das demonstrações financeiras. Souza e Borba (2017) identificaram que as ações mais valorizadas pelos investidores são as de empresas que revelam um melhor nível de divulgação.

Segundo Martinez (1999), o valor da empresa é determinado pelo modelo de avaliação a ser utilizado, além de ser amplamente influenciado por características como propósito para determinação e identificação específica de cada empresa, podendo então ser definido por técnicas que identifiquem comportamento de empresas similares, por ativos e passivos líquidos identificáveis e pela geração de fluxos de caixa futuros trazidos a valor presente.

O valor da empresa não é afetado pela fonte de financiamento, independentemente se pelo custo de capital próprio ou de recursos de credores, pois o que determina o valor de mercado de uma firma são as decisões de investimento (Modigliani & Miller, 1958). De maneira oposta, a teoria tradicional entende que a estrutura de capital ótima expressa pela utilização de recursos de credores até o ponto antes da possibilidade do risco de falência não só exerce influência como leva à maximização da riqueza da firma (Brito et al., 2007).

Quando o valor da firma é afetado negativamente, a sua performance e o seu valor de mercado também são afetados de forma direta, além de causar prejuízo para o aprimoramento do mercado e gerar impacto no preço de suas ações (Pinheiro et al., 2019). Portanto, é importante serem estudados os fatores que afetam o valor da firma porque eles são determinantes para os investidores na decisão por determinados investimentos.

2.2 DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

De acordo com Boulhaga et al. (2022), um sistema de controles internos eficiente diminui a manipulação de resultados e melhora a confiabilidade das demonstrações financeiras. A SEC passou a demandar que as firmas presentes na Bolsa de Nova York adotassem o modelo de controles instituído pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controles internos inclusive na identificação e correção das DCIs (Vidal & Silva, 2017).

As DCIs podem ser entendidas como irregularidades que causam distorções materiais nas demonstrações financeiras, ou ser até mesmo uma forma de manipulação contábil, prejudicando o julgamento do investidor, forçando as empresas à reapresentação e/ou refazimento das demonstrações financeiras quando solicitadas pela auditoria ou por uma exigência do regulador (Bastos & Marques, 2019).

Para Doyle et al. (2007a, 2007b) existem dois tipos de fraquezas: as de contas específicas e as no nível da empresa. As fraquezas de contas específicas são divulgadas por empresas maiores, mais antigas e financeiramente mais saudáveis, além de possuírem operações comerciais mais complexas e diversificadas; estão crescendo mais rapidamente através de fusões e aquisições, o que dificulta a manutenção de um controle interno adequado. Já as fraquezas no nível da empresa são relatadas por entidades que apresentam problemas generalizados e que não dispõem de recursos ou experiência para manter um sistema de controle mais abrangente.

A divulgação antecipada de informações reduz o problema de assimetria entre os *stakeholders*. Desta forma, a reação dos investidores às demonstrações

financeiras é afetada pela evidenciação antecipada na divulgação das deficiências materiais no controle interno (Li et al., 2008).

Schantl e Wagenhofer (2021) observaram que os reguladores punem o descumprimento do padrão de divulgação dos controles internos somente quando as DCIs permitem a manipulação contábil. Mesmo após a divulgação das ineficiências do controle interno (apesar de ser um sinalizador de más notícias) sob a seção 404 da SOX, o risco de redução do preço das ações diminui consideravelmente (Kim et al., 2019).

Os participantes do mercado valorizam a confiabilidade das informações disponíveis sobre os controles internos conforme os requisitos da Lei SOX, independentemente do tamanho da empresa e da proporção da dívida. Tanto que as empresas que apresentam sistemas de controles internos eficazes experimentam retornos positivos sobre o valor de suas ações, diferente daquelas que não demonstram a mesma qualidade em seus controles (Rezee et al., 2012). Dessa forma, as entidades precisam realizar maiores esforços financeiros na aquisição de capital humano com maior experiência nos departamentos de finanças, contabilidade e TI (Jo & Lee, 2024).

Em um estudo de quase três mil firmas japonesas que divulgaram relatórios de controle interno em março de 2009 e em março de 2010 foi percebido que as reações do mercado à divulgação das DCIs se tornaram significativamente negativas na data de divulgação, após o controle de outras informações como, por exemplo, a qualidade da auditoria e de outros atributos da empresa (Nishizaki et al., 2014). Em sentido contrário, a eficiência dos investimentos realizados pelas empresas melhora significativamente após a divulgação das DCIs conforme observado numa pesquisa sobre as empresas do banco de dados da AuditAnalytics que reportaram relatórios de

controle interno de acordo com as seções 302 e 404 da SOX no período de 2004 a 2007 (Cheng et al., 2013).

Controles internos não eficientes identificados pela presença de fraquezas materiais resultaram em queda no preço das ações conforme identificado em 10.881 firmas que constavam na base do Audit Analytics entre 2004 e 2012 (Hong & Lee, 2015). Em uma amostra de 358 empresas do Compliance Week sob a seção 302 da Lei SOX no intervalo de novembro de 2003 a janeiro de 2005, os preços das ações reagiram negativamente à divulgação das DCIs (Hammersley et al., 2008).

No curto prazo, o retorno das ações é afetado negativamente pelas DCIs, porém esse efeito não se sustenta no longo prazo, indicando que neste cenário as deficiências não se relacionam com o risco do investimento conforme constatado nas empresas brasileiras que negociaram ações no mercado norte-americano nos anos de 2005 a 2006 (Lima, 2009).

Para Hong e Lee (2015), os investidores reagem negativamente quando observam relatórios financeiros inadequados. Assim sendo, espera-se que as DCIs impactem negativamente no valor de mercado das empresas; assim, foi exposto a seguinte hipótese de pesquisa:

H₁: A divulgação das deficiências do controle interno afeta negativamente o valor de mercado das empresas brasileiras listadas na B3.

3 METODOLOGIA

Classifica-se este estudo como quantitativo e descritivo (Martins, 2002; Smith, 2003), com o objetivo de analisar o impacto das DCIs no valor de mercado das empresas.

3.1 AMOSTRA

Os dados foram retirados do Formulário de Referência disponível no site da CVM e da plataforma Comdinheiro. Inicialmente, começou-se com 3.500 observações de empresas/ano no período de 2010 a 2023. As instituições financeiras foram excluídas devido às suas características singulares e às regulações específicas de setor de atuação, além de empresas com informações incompletas ou não disponíveis. Os *outliers* foram tratados ao final, as variáveis contínuas foram winsorizadas a 1% em cada cauda. A Tabela 1 a seguir apresenta a amostra antes e após o processo de limpeza.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA POR ANO APÓS A HIGIENIZAÇÃO

Ano	Sem Higieneização (Amostra Inicial)			Com Higieneização (Amostra Final) (a)		
	Grupo		Total	Grupo		Total
	DCIs (Não)	DCIs (Sim)		DCIs (Não)	DCIs (Sim)	
2010	177	33	210	111	22	133
2011	189	39	228	120	27	147
2012	190	42	232	116	29	145
2013	202	43	245	122	33	155
2014	211	38	249	130	32	162
2015	201	49	250	114	41	155
2016	144	109	253	79	80	159
2017	143	119	262	82	77	159
2018	152	116	268	85	77	162
2019	147	121	268	79	86	165
2020	155	138	293	86	79	165
2021	177	161	338	86	76	162
2022	194	147	341	90	68	158
2023	63	26	89	2	0	2
Total	2345	1155	3500	1302	727	2029

Nota Explicativa: (a) no processo de higienização, foram excluídas as empresas financeiras e variáveis com valores *missing*.

Fonte: Elaborada pelo autor.

3.2 MODELO

Para alcançar o objetivo da pesquisa, foi estimado a equação a seguir utilizando o método de mínimos quadrados ordinários, controlando os efeitos fixos por ano e setor, em função do conjunto de dados ser de painel. Inicialmente, rodou-se o modelo

de regressão e aplicaram-se os testes Breusch-Pagan, Shapiro–Francia e Durbin-Watson. O teste de Breusch-Pagan foi utilizado para verificar a presença de heterocedasticidade nos resíduos, o teste de Shapiro–Francia avaliou a normalidade dos resíduos, e o teste de Durbin-Watson verificou a autocorrelação dos resíduos. Na sequência, ao recusar os pressupostos desses testes, aplicou-se a correção dos erros com uma estimativa robusta à heterocedasticidade.

Para aferir a hipótese deste artigo, foi considerado o seguinte modelo de regressão múltipla linear:

$$VM_{it} = \beta_0 + \beta_1 DCI_{it} + \sum \beta_k CONTROLES_k + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

onde, VM_{it} é o logaritmo natural da multiplicação do preço da ação pelo número de ações em circulação, DCI_{it} é uma variável dummy que assume valor 1 se a empresa i reporta deficiência de controle interno no ano t , conforme identificado no item 10 – comentários dos diretores e no subitem 10.6 - controles internos de acordo com as letras “d” e “e” do Formulário de Referência no período de 2009 até 2015 e conforme identificado no item 5 - política de gerenciamento de riscos e controles internos e no subitem 5.2 - descrição dos controles internos de acordo com as letras “d” e “e” do Formulário de Referência no período de 2016 até 2023, e 0 para os demais e $CONTROLES_k$ são as variáveis independentes de controle que serão explicadas a seguir.

A hipótese desta pesquisa está sendo testada no coeficiente β_1 , e espera-se que esse coeficiente seja negativo, indicando que empresas que apresentam DCIs têm um valor de mercado menor, em média.

3.3 CONTROLES

Para Doyle et al. (2007a, 2007b) empresas de maior porte dispõem de um número superior de diretrizes, processos e procedimentos referente aos relatórios financeiros, e um quadro de pessoal mais especializado que permita uma segregação adequada de funções. Portanto, o tamanho da empresa pode ser uma boa variável de controle interno (DeFond & Jiambalvo, 1991; Kinney & McDaniel, 1989). Define-se (TAM) como logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento t (Chen et al., 2016; Farinha & Viana, 2009; Foster & Shatri, 2016; Habib, 2013; Marques et al., 2018).

Empresas mais antigas demonstram uma maior experiência e capacidade de desenvolver soluções para problemas de procedimentos de controle interno (Doyle et al., 2007). Define-se (IDADE) como o número de anos em que a firma está listada no mercado (Doyle et al., 2007a, 2007b; Ge & McVay, 2005).

De acordo com Lintner (1962) e Gordon (1963) o pagamento regular de dividendos demonstra um sinal favorável aos investidores por reduzir o risco de incerteza da realidade econômico-financeira futura da firma, e o anúncio está diretamente relacionado ao aumento no valor de mercado dessas mesmas empresas (Dedman et al., 2010; Gentry et al., 2003). Espera-se que as firmas que divulgam tempestivamente informações relevantes ao mercado demonstrem menos DCIs. Define-se (PAYOUT) como imprescindível para a determinação da política de dividendos (Baker & Kapoor, 2015; Baker & Powell, 2012; Dedman et al., 2010; Gentry et al., 2003; Ross, 2002; Viana Júnior & Ponte, 2015, 2016).

Para DeFond e Jiambalvo (1991), os erros de relatórios financeiros estão associados negativamente com a saúde financeira. As empresas com saúde

financeira ruim podem não dispor de recursos suficientes para a implantação, execução e monitoramento de seus controles (Keane et al., 2012). Espera-se encontrar menos DCIs em empresas que apresentam uma saúde financeira mais sólida. Para a saúde financeira usou-se quatro medidas: (LIQ_C) como indicador de capacidade de pagamento no curto prazo; (LIQ_G) como indicador de capacidade financeira de longo prazo; (ROA) como retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios (Ahuja et al., 2012; Doyle et al., 2007a, 2007b; Ge & McVay, 2005); (EG) como indicador de avaliação do endividamento geral (Hutton et al., 2009; Kim et al. 2011a, 2011b).

De acordo com Kinney e McDaniel (1989) e Stice (1991), empresas em crescimento precisarão de mais tempo, recursos, funcionários e tecnologias para estabelecerem novos procedimentos a fim de se adequarem às novas necessidades e circunstâncias, e evitem que seus controles se tornem ultrapassados, obsoletos e com maior presença de DCIs. Para o crescimento foram usadas duas medidas: Define-se (MTB), como uma medida de capitalização de uma firma em relação ao seu valor patrimonial (Ahuja et al., 2012; Ge & McVay, 2005; Kim et al., 2019). Define-se (CRES_VD) como uma medida de crescimento, sinalizando o aumento das vendas de um ano para outro (Bastos & Nakamura, 2009; Doyle et al., 2007a, 2007b; Nakamura et al., 2007).

Krishnan (2005) identificou que as firmas que dispõem de comitês de auditoria mais eficazes relatam menos DCIs; portanto, espera-se que o fator governança e seus reflexos desempenhem um protagonismo fundamental na qualidade do sistema de controle interno. Para a governança, usa-se uma medida: define-se (N_GOV) como uma variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado

(NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança (Doyle et al., 2007a, 2007b).

Para Jiang et al. (2010), as DCIs estão relacionadas positivamente ao parecer da auditoria independente, principalmente nas entidades com maior complexidade em suas atividades operacionais. Para a auditoria, este trabalho utiliza duas medidas: define-se (T_OPIN) com uma variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não for modificada (Habib, 2013; Marques et al., 2018). Define-se (BIG_4) como uma variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não for (Bandon & Bosh, 2013; Comprix & Huang, 2015; Krauß et al., 2015; Kryzanowski & Zhang, 2013; Marques et al., 2018).

De acordo com a metodologia utilizada foram realizadas estimações em painéis, com controle de efeito fixo por setor e ano. Apresenta-se um resumo da instrumentalização das variáveis expostas e previsões direcionais na Tabela a seguir.

TABELA 2: INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS E PREVISÕES DIRECIONAIS				
Variável	Definição	Instrumentalização	Sinal Esperado	Pesquisas antecedentes
Variável Dependente				
VM	Valor de Mercado	Logaritmo natural da multiplicação do preço da ação pelo número de ações em circulação.		Mautz et al. (1980); Kinney e McDaniel (1989); Ge e McVay (2005); Doyle et al. (2007 ^a , 2007b); Rice e Weber (2012).
Variável Independente de Interesse				
DCIs (a)	Deficiência de Controle Interno	Variável <i>dummy</i> que assume valor 1 se a empresa reporta DCI, 0 caso contrário.	(-)	Ashbaugh-Skaife et. al. (2007); Doyle et al. (2007a, 2007b); Elder et al. (2009)
Variáveis Independentes de Controle				
TAM	Tamanho	Logaritmo natural do total dos ativos da i-ésima empresa no momento t.	(+)	Farinha e Viana (2009); Habib (2013); Foster e Shatri (2016); Chen et al. (2016); Marques et al. (2018).

Variável	Definição	Instrumentalização	Sinal Esperado	Pesquisas antecedentes
IDADE	Idade	Número de anos de existência da empresa.	(+)	Ge e McVay (2005); Doyle et al. (2007a, 2007b).
PAYOUT	Política de Dividendos	Dividendos distribuídos / Lucro líquido	(+)	Baker e Kapoor (2015); Baker e Powell (2012); Dedman et al. (2010); Gentry et al. (2001); Ross (2002); Viana et al. (2015, 2016).
LIQ_C		Ativo Circulante / Passivo Circulante.	(+)	Ge e McVay (2005); Ahuja et al. (2012); Doyle et al. (2007a, 2007b).
LIQ_G	Saúde Financeira	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).	(+)	Ge e McVay (2005); Ahuja et al. (2012); Doyle et al. (2007a, 2007b).
EG		(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total.	(-)	Hutton et al. (2009); Kim et al. (2011a, 2011b).
ROA		Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios.	(+)	Ge e McVay (2005).
MTB		Valor de Mercado das Ações / Patrimônio Líquido.	(+)	Ge e McVay (2005); Ahuja et al. (2012); Kim et al. (2019).
CRES_VD	Crescimento	(Receita operacional líquida t – Receita operacional líquida t-1) / Receita operacional líquida t-1.	(+)	Doyle et al. (2007a, 2007b); Nakamura et al. (2007); Bastos & Nakamura (2009).
N_GOV	Governança	Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança.	(+)	Doyle et al. (2007a, 2007b); Pereira (2021).
T_OPIN	Auditoria	Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não.	(+)	Habib (2016); Marques et al. (2018).
BIG_4		Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não.	(+)	Blandon & Bosh (2013); Kryzanowski & Zhang (2013); Comprix & Huang (2015); Krauß et al. (2015); Marques et al. (2018).

Nota Explicativa: (a) A variável independente de interesse DCIs – Deficiência de Controle Interno foi capturada manualmente no Formulário de Referência disponível no site da CVM todas as vezes que os auditores independentes das companhias listadas na B3, nos períodos analisados, identificaram e apontaram as deficiências encontradas nos controles internos presentes no referido relatório.

Fonte: Elaborada pelo autor.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentadas análises estatísticas detalhadas, abrangendo medidas de tendência central, posição (incluindo mínimo, percentil e máximo) e dispersão, além de testes de comparação de médias, matriz de correlação e estimativas do modelo econométrico proposto. O principal objetivo da pesquisa foi examinar o impacto da divulgação das Deficiências de Controle Interno (DCIs) no valor de mercado das empresas presentes na B3.

Foram utilizadas diversas técnicas estatísticas, incluindo estatística descritiva, teste de comparação de médias (Teste Kruskal-Wallis), matriz de correlação de Pearson e análise de regressão com correção robusta de erro. As variáveis de interesse incluíram o valor de mercado como variável dependente, as deficiências de controle interno como variável independente de interesse e várias variáveis de controle, como tamanho, idade, política de dividendos, saúde financeira, crescimento, governança e auditoria.

Ao longo desta seção, serão examinados os resultados obtidos em relação à hipótese desta pesquisa, avaliando se a divulgação das DCIs afeta negativamente o valor de mercado das empresas, considerando os fatores de controle identificados. O software Stata® 17.0 e planilhas eletrônicas do Microsoft Office foram empregados para conduzir análises estatísticas, formatar dados e criar as tabelas que serão apresentadas nas subseções subsequentes.

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA E TESTE DE MÉDIA

No início, foi conduzida uma análise descritiva da amostra, utilizando indicadores para segmentá-la e detalhar a representatividade das variáveis

categóricas, como DCIs, N_GOV, T_OPIN e BIG4, enquanto medidas estatísticas foram calculadas para as variáveis quantitativas.

A Tabela 3 oferece uma visão geral da distribuição das variáveis com base nas medidas de posição central e dispersão. A variável de valor de mercado das empresas apresenta uma média moderada e uma dispersão razoável, indicando diferenças consideráveis no valor de mercado entre as empresas da amostra. Ao analisar a variável relacionada à divulgação das deficiências de controle interno, observa-se que a maioria das empresas não reporta essas deficiências, sugerindo que a maioria da amostra não apresentou deficiências de controle interno, dado que a média está abaixo de 0,4.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
VM	21,326	2,090	15,723	19,836	21,607	22,825	27,030
DCIs	0,358	0,480	-	-	-	-	-
TAM	22,112	1,702	17,232	20,948	22,112	23,239	26,936
IDADE	44,728	28,718	2,000	18,000	44,000	62,000	150,000
PAYOUT	0,119	0,224	-0,363	0,000	0,000	0,207	2,616
LIQ_C	1,843	1,384	0,019	1,091	1,538	2,173	12,252
LIQ_G	1,124	1,082	0,017	0,592	0,907	1,276	9,336
EG	0,682	0,454	0,100	0,469	0,611	0,746	4,669
ROA	0,020	0,126	-1,053	-0,002	0,037	0,073	0,855
MTB	7,217	147,435	-18,399	0,602	1,275	2,450	4664,108
CRES_VD	0,129	0,399	-0,940	-0,018	0,095	0,216	5,052
N_GOV	0,604	0,489	-	-	-	-	-
T_OPIN	0,051	0,221	-	-	-	-	-
BIG_4	0,772	0,419	-	-	-	-	-

Nota Explicativa: VM – Logaritmo natural do valor de mercado; DCIs - variável dummy que assume valor 1 se a empresa reporta DCI, 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento; IDADE - Número de anos de existência da empresa; PAYOUT - Dividendos distribuídos / Lucro líquido; LIQ_C - Ativo Circulante / Passivo Circulante; LIQ_G - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); EG - (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; MTB - Valor de Mercado das Ações / Patrimônio Líquido; CRES_VD - (Receita operacional líquida t – Receita operacional líquida t-1) / Receita operacional líquida t-1; N_GOV - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável *dummy* que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four e 0 quando não; e (a) representa a proporção de observações evidência da variável dummy na amostra.

Fonte: Elaborada pelo autor.

No que diz respeito ao tamanho das empresas, medido pelo logaritmo natural do total de ativos, a amostra inclui empresas de diversos tamanhos, com uma dispersão notável em torno da média. A idade das empresas varia significativamente, com uma média indicando uma longevidade considerável, mas também com algumas empresas muito jovens e outras muito antigas. A distribuição de lucros como dividendos, embora tenha uma média relativamente baixa, apresenta uma ampla variação, indicando que algumas empresas distribuem dividendos mesmo quando registram prejuízos. As medidas de liquidez revelam que a maioria das empresas mantém uma posição financeira relativamente saudável, embora existam casos extremos tanto de alta quanto de baixa liquidez.

A alavancagem financeira das empresas, que mostra a proporção de dívida em relação aos ativos totais, também varia bastante, refletindo diferentes estratégias de financiamento entre as empresas na amostra. O retorno sobre ativos, por sua vez, indica que, em média, as empresas têm uma rentabilidade baixa, com algumas firmas operando em prejuízo, sugerindo uma diversidade nas performances operacionais. A relação preço/lucro das empresas tem uma média que poderia ser considerada normal, mas apresenta uma variação extremamente alta, indicando a presença de outliers significativos que afetam a média. A taxa de crescimento das vendas varia consideravelmente entre as empresas, sugerindo diferentes níveis de expansão ou retração nas receitas.

Finalmente, as variáveis *dummy* relacionadas ao nível de governança, à opinião dos auditores e à auditoria pelas Big Four mostram que mais da metade das empresas está no Novo Mercado, uma pequena fração teve suas auditorias modificadas e a maioria é auditada por uma das grandes firmas de auditoria. Estas

análises indicam que nesta amostra, que a governança corporativa e a qualidade da auditoria variam consideravelmente entre as empresas da amostra.

Posteriormente, a amostra foi dividida entre observações de empresa-ano com DCIs e sem DCIs, com o objetivo de identificar evidências significativas para análises subsequentes, incluindo a comparação das médias dos indicadores quantitativos.

A Tabela 4 revela diferenças estatisticamente significativas em várias variáveis entre grupos de empresas com e sem Deficiências de Controle Interno (DCIs). Em particular, a média do Valor de Mercado (VM) das ações é significativamente menor para empresas com DCIs em comparação com aquelas sem DCIs (p -valor = 0,000), sugerindo que as empresas com DCIs tendem a ter um menor valor de mercado em média (Kim et al., 2019; Teixeira & Cunha, 2016).

Além disso, a média do Tamanho das empresas (TAM), medido pelo logaritmo natural do total dos ativos, é significativamente maior para empresas com DCIs (p -valor = 0,000), o que indica que, em média, as empresas maiores tendem a ter mais DCIs. A média da Idade das empresas (IDADE) é significativamente menor para empresas com DCIs (p -valor 0,002), o que sugere que, em média, as empresas mais jovens são mais propensas a apresentar DCIs.

Por outro lado, a média do Payout (PAYOUT), que mede a proporção dos lucros distribuídos como dividendos, não apresenta diferença estatisticamente significativa entre os grupos com e sem DCIs (p -valor = 0,419), indicando que, em média, a política de distribuição de dividendos não difere entre empresas com e sem DCIs. As médias das variáveis de Liquidez Corrente (LIQ_C) e Liquidez Geral (LIQ_G) também não apresentam diferenças estatisticamente significativas entre os grupos (p -valores de 0,337 e 0,998, respectivamente), sugerindo que, em média, a liquidez não difere significativamente entre empresas com e sem DCIs.

Em contraste, a média do Endividamento Geral (EG) é significativamente maior para empresas com DCIs (p-valor = 0,000), indicando que, em média, as empresas mais endividadas têm mais DCIs. Além disso, empresas com DCIs demonstram um retorno sobre ativos (ROA) significativamente mais baixo em comparação com aquelas sem DCIs (p-valor = 0,034), sugerindo um impacto adverso das DCIs na rentabilidade, ou seja, as DCIs podem estar associadas negativamente à rentabilidade sobre os ativos (Ahuja et al., 2012; Ge & MacVay, 2005).

TABELA 4: TESTE DE MÉDIA POR GRUPO DE DEFICIÊNCIA

Variável	Grupo de Deficiência de Controle Interno				Teste Kruskal-Wallis (p-valor)
	DCI (Não)		DCIs (Sim)		
	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão	
VM	21,183	2,135	21,581	1,983	0,000***
TAM	21,931	1,733	22,436	1,597	0,000***
IDADE	46,556	29,903	41,454	26,166	0,002***
PAYOUT	0,122	0,224	0,113	0,224	0,419
LIQ_C	1,885	1,440	1,768	1,276	0,337
LIQ_G	1,125	1,044	1,122	1,148	0,998
EG	0,666	0,441	0,712	0,475	0,000***
ROA	0,023	0,121	0,014	0,135	0,034***
MTB	9,982	183,983	2,266	4,709	0,658
CRES_VD	0,139	0,368	0,110	0,449	0,037**

Nota Explicativa: Legenda: VM – Logaritmo natural do valor de mercado DCIs - variável dummy que assume valor 1 se a empresa reporta DCI, 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento; IDADE - Número de anos de existência da empresa; PAYOUT - Dividendos distribuídos / Lucro líquido; LIQ_C - Ativo Circulante / Passivo Circulante; LIQ_G - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); EG - (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; MTB - Valor de Mercado das Ações / Patrimônio Líquido; CRES_VD - (Receita operacional líquida t – Receita operacional líquida t-1) / Receita operacional líquida t-1; Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Finalmente, a média do Crescimento (CRES_VD) é significativamente menor para empresas com DCIs (p-valor = 0,037), sugerindo que, em média, empresas com DCIs apresentam menor crescimento, possivelmente devido a problemas de controle. Empresas em rápida expansão podem não dispor de tempo suficiente para implementar sistemas de controles internos eficientes e eficazes (Doyle et al., 2007a,

2007b). No entanto, esses achados contradizem o estudo de Ji et al. (2015), que observaram uma relação negativa entre a variável crescimento e as DCIs.

4.2 MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A matriz de correlação é um método básico na análise estatística, que nos permite avaliar a relação entre as variáveis de interesse. No contexto desta pesquisa, a matriz de correlação é utilizada para examinar as associações entre as variáveis estudadas, o que pode fornecer percepções sobre como as Deficiências de Controle Interno (DCIs) estão relacionadas com outras variáveis de controle e de mercado. A Tabela 5 expõe os coeficientes de correlação entre as variáveis em estudo.

Ao analisar as relações entre diversas variáveis e o Valor de Mercado das empresas (VM), observou-se uma série de padrões interessantes. Por exemplo, a distribuição de dividendos (PAYOUT) apresentou uma correlação positiva com o VM, indicando que empresas que distribuem uma parte maior de seus lucros como dividendos tendem a ter um valor de mercado mais elevado. Além disso, a variável LIQ_C, que mede a liquidez corrente, também mostrou uma correlação positiva com o VM, sugerindo que empresas com maior capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo tendem a ter um VM mais alto.

Variáveis como o retorno sobre ativos (ROA) e a razão entre o valor de mercado das ações e o patrimônio líquido (MTB) mostraram correlações positivas fortes com o VM, sugerindo que empresas que geram mais lucro a partir de seus ativos ou que têm uma maior valorização de mercado em relação ao seu patrimônio líquido tendem a ter um valor de mercado mais elevado. Além disso, outras variáveis, como a adesão a práticas de boa governança (N_GOV) e a contratação de auditores das Big Four (BIG_4), também demonstraram correlações positivas e significativas com o VM. A

variável N_GOV, que representa a adesão a práticas de boa governança (Novo Mercado), demonstrou uma correlação positiva e significativa com as DCIs. Isso sugere que empresas listadas no Novo Mercado, com práticas de governança mais rigorosas, podem ainda assim enfrentar problemas de controle interno.

Por outro lado, a variável IDADE mostrou uma correlação negativa significativa com o VM, sugerindo que empresas mais antigas tendem a ter um valor de mercado ligeiramente menor. A variável T_OPIN, que reflete a opinião do auditor, também mostrou uma correlação negativa significativa com as DCIs, indicando que empresas com opiniões modificadas dos auditores tendem a ter mais DCIs. A estrutura de endividamento (EG) revelou uma correlação negativa significativa com o VM, indicando que empresas com uma proporção maior de passivos tendem a ter um valor de mercado menor.

Esse resultado parcial contradiz os achados na literatura, que sugerem que empresas maiores e mais antigas podem ter mais DCIs. Isso ocorre porque as grandes empresas geralmente implementam um número maior de procedimentos, métodos e rotinas para assegurar a qualidade dos relatórios financeiros, além de contarem com um quadro de colaboradores mais equilibrado que permite uma segregação mais adequada de funções (DeFond & Jiambalvo, 1991; Kinney & McDaniel, 1989).

Com base na análise da matriz de correlação, é evidente que as Deficiências de Controle Interno (DCIs) estão correlacionadas com várias outras variáveis financeiras e de mercado. A correlação positiva significativa entre as DCIs e o valor de mercado (VM) sugere que as deficiências de controle interno têm uma influência positiva sobre o valor de mercado das empresas.

TABELA 5: MATRIZ DE CORRELAÇÃO

Variáveis	VM	DCIs	TAM	IDADE	PAYOUT	LIQ_C	LIQ_G	EG	ROA	MTB	CRES_VD	N_GOV	T_OPIN	BIG_4
VM	1													
DCIs	0,091***	1												
TAM	0,820***	0,142***	1											
IDADE	-0,060***	-0,085***	-0,062***	1										
PAYOUT	0,250***	-0,020	0,146***	-0,048**	1									
LIQ_C	0,059***	-0,040*	-0,094***	-0,072***	0,006	1								
LIQ_G	-0,036	-0,001	-0,191***	-0,027	0,045**	0,767***	1							
EG	-0,385***	0,048**	-0,188***	0,041*	-0,112***	-0,433***	-0,413***	1						
ROA	0,346***	-0,035	0,127***	0,109***	0,222***	0,230***	0,193***	-0,434***	1					
MTB	0,092***	-0,025	-0,066***	0,004	-0,015	-0,022	-0,008	-0,001	0,014	1				
CRES_VD	0,094***	-0,035	0,049**	-0,051**	0,030	-0,003	-0,039*	-0,003	0,198***	0,003	1			
N_GOV	0,149***	0,077***	0,085***	-0,382***	-0,036	0,050**	-0,002	-0,078***	-0,028	-0,003	0,031	1		
T_OPIN	-0,243***	-0,015	-0,143***	0,053**	-0,088***	-0,151***	-0,098***	0,343***	-0,275***	-0,006	-0,016	-0,036	1	
BIG_4	0,389***	0,092***	0,341***	-0,062***	0,137***	0,019	-0,027	-0,202***	0,128***	-0,018	0,009	0,248***	-0,162***	1

Nota Explicativa: Legenda: VM – Logaritmo natural do valor de mercado DCIs - variável dummy que assume valor 1 se a empresa reporta DCI, 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento; IDADE - Número de anos de existência da empresa; PAYOUT - Dividendos distribuídos / Lucro líquido; LIQ_C - Ativo Circulante / Passivo Circulante; LIQ_G - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); EG - (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; MTB - Valor de Mercado das Ações / Patrimônio Líquido; CRES_VD - (Receita operacional líquida t – Receita operacional líquida t-1) / Receita operacional líquida t-1; N_GOV - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável *dummy* que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four e 0 quando não; e Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

No entanto, ao considerar a forte correlação entre o tamanho da empresa (TAM) e a variável dependente valor de mercado (VM), optou-se por manter esta variável no modelo proposto.

O tamanho da empresa pode ser uma variável de controle relevante (DeFond & Jiambalvo, 1991; Kinney & McDaniel, 1989), especialmente por apresentar uma correlação significativa com a variável DCIs. Além disso, devido à alta correlação entre a liquidez corrente (LC) e a liquidez geral (LG), optou-se por manter apenas a LG no modelo. Portanto, enquanto a exclusão da liquidez corrente visa evitar problemas de multicolinearidade, a manutenção da liquidez geral busca preservar uma estimativa não enviesada dos coeficientes.

Essas relações indicam a necessidade de análises adicionais, como a implementação do modelo econométrico proposto, para compreender melhor os impactos das DCIs. Os resultados reforçam a importância de investigar como as DCIs influenciam o mercado de ações, fornecendo uma base sólida para a avaliação da questão de pesquisa. Em seguida, será aplicado o modelo econométrico proposto para aprofundar essa análise e buscar evidências robustas sobre a influência das DCIs no valor de mercado das empresas.

4.3 ESTIMAÇÃO DO MODELO ECONOMÉTRICO

Após as análises exploratórias dos dados, partiu-se para a estimação do modelo econométrico proposto, utilizando regressão múltipla controlada pelos efeitos fixos de empresa e ano, com o valor de mercado (VM) como variável dependente. Os resultados da estimação do modelo, apresentado na subseção 3.3.2, estão expostos na Tabela 6. As estatísticas F e R-quadrado são aceitáveis, indicando que as variáveis

explicativas têm capacidade de explicar uma parte significativa da variação observada no valor de mercado das empresas analisadas, com 81,8% da variabilidade do mercado sendo explicada pelas variáveis independentes.

A variável DCIs apresenta um coeficiente de -0,119 e um valor t de -2,52, ou seja, a relação negativa e significativa desse coeficiente corrobora a noção de que empresas com DCIs tendem em ter um valor de mercado menor em 0,119 (logaritmo natural do valor de mercado), em média quando comparado as empresas sem DCIs. Isso sustenta a hipótese de pesquisa H₁, que postula que a divulgação de DCIs afeta desfavoravelmente o valor de mercado das firmas.

TABELA 6: ESTIMATIVA DO MODELO PROPOSTO

Variável	Variável Dependente: Valor de Mercado (VM)	
	Coeficiente	Estat. T
Constante	0,588	(1,65)*
DCIs	-0,119	(-2,52)**
TAM	0,942	(58,36)***
IDADE	0,001	(0,91)
PAYOUT	0,791	(7,93)***
LIQ_G	0,089	(4,37)***
EG	-0,580	(-6,59)***
ROA	2,249	(7,83)***
MTB	0,002	(10,17)***
CRES_VD	0,104	(1,39)
N_GOV	0,233	(4,19)***
T_OPIN	-0,262	(-1,91)*
BIG_4	0,280	(4,34)***
Ano	Sim	
Setor	Sim	
Nº obs	2.029	
Estatística F	283,740	
p-valor (F)	0,000	
R ²	0,818	
Vif máximo	1,850	
Breusch-Pagan	0,000	
Shapiro-Francia	0,000	
Durbin Watson	1,172	

Nota Explicativa: Legenda: VM – Logaritmo natural do valor de mercado; DCIs - variável dummy que assume valor 1 se a empresa reporta DCI, 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento; IDADE - Número de anos de existência da empresa; PAYOUT - Dividendos distribuídos / Lucro líquido; LIQ_G - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); EG - (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; MTB - Valor de

Mercado das Ações / Patrimônio Líquido; CRES_VD - (Receita operacional líquida t – Receita operacional líquida t-1) / Receita operacional líquida t-1; N_GOV - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável *dummy* que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável *dummy* que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four e 0 quando não; e Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Outras variáveis do modelo também são notáveis. A variável TAM (Tamanho) apresenta um coeficiente positivo de 0,942, com um alto valor t de 58,36 sugerindo que empresas maiores, na questão dos ativos, são mais propensas a ter um valor de mercado mais elevado. Da mesma forma, a distribuição de dividendos, representada pela variável PAYOUT, apresentou coeficiente estimado positivo e significativo (p-valor = 0,000) sugere que há uma forte relação positiva entre a política de dividendos e o valor de mercado das empresas. Outro fator importante é a liquidez geral, representada pela variável LIQ_G. O coeficiente positivo e significativo a LIQ_G (p-valor = 0,000) indica que um aumento na liquidez geral está relacionado a um aumento no valor de mercado das empresas.

A variável EG mostra uma relação negativa e significativa com o valor de mercado, com um coeficiente de -0,580 e um valor t de -6,59, indicando que empresas com uma maior proporção de passivo em relação ao ativo total tendem a ter um valor de mercado inferior, contrariando o estudo de Modigliani e Miller (1958) que entendem que a definição da política de captação de recursos de uma empresa é irrelevante para a determinação de seu valor de mercado. O ROA com um coeficiente positivo de 2,249 e um valor t de 7,83 está associado a um valor de mercado mais elevado. Soares e Galdi (2011) identificaram que o ROA tem um alto poder de explicação sobre a performance do valor de mercado das firmas pertencentes ao mercado de capitais brasileiro.

Por fim, as variáveis independentes N_GOV, T_OPIN e BIG4 também influenciam o valor de mercado das empresas. A adesão a práticas de boa governança (Novo Mercado), representada pela variável N_GOV, demonstrou uma associação positiva e significativa com o valor de mercado das empresas, sugerindo que empresas listadas no Novo Mercado apresentam um valor de mercado médio superior quando comparadas às demais. A opinião do auditor, refletida na variável T_OPIN, teve uma influência negativa, embora apenas ao nível de 10% de significância, no valor de mercado. Ou seja, empresas com a presença de uma opinião modificada do auditor apresentam, em média, um valor de mercado menor. Além disso, a contratação de auditores da Big Four, representada por BIG_4, mostrou uma associação positiva e significativa com o valor de mercado das empresas, indicando que as empresas auditadas por uma Big Four apresentam um valor de mercado superior quando comparadas às demais. As variáveis de controle IDADE e CRES_VD não se mostraram significativas na amostra.

Em resumo, os resultados da estimativa do modelo proposto estão alinhados com a hipótese de pesquisa H₁, que sugere que a divulgação de DCIs afeta negativamente o valor de mercado das empresas. Além disso, outros fatores, como Tamanho, Estrutura de Endividamento, Retorno sobre Ativos e estrutura de governança, também influenciam o valor de mercado. Esses resultados fornecem evidências estatísticas importantes sobre a relação entre DCIs e o valor de mercado, contribuindo para a compreensão das implicações financeiras das DCIs no contexto das firmas inseridas na B3.

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS COM A LITERATURA

A literatura internacional tem explorado a relação entre as DCIs e o valor de mercado das empresas, os resultados encontrados nesta pesquisa estão de acordo com os de Ashbaugh-Skaife et al. (2007), Beneish et al. (2008) e de Zhou et al. (2013) que identificaram que empresas com DCIs tendem a sofrer uma diminuição no valor de mercado devido ao aumento do risco percebido pelos investidores à potencial ocorrência de erros e fraudes.

Estudos acadêmicos frequentemente mencionam que controles internos seguros e eficientes são fundamentais para manter a confiança dos investidores. Deficiências nesses controles podem levar a uma maior percepção de risco, afetando negativamente o valor de mercado (Doyle et al., 2007a, 2007b). Dessa forma, Kim et al. 2019, demonstraram a importância de um sistema de controle interno eficiente como um fator determinante para mitigar a desvalorização do valor de mercado das firmas.

5 CONCLUSÃO

O controle interno evidencia o ambiente informacional de uma empresa. Portanto, a presença de DCIs, que por si só sinaliza más notícias, mede a ausência da qualidade do controle interno (Kim et al., 2019). O risco de desvalorização do valor de mercado das empresas é definido como a ocorrência de que valores discrepantes negativos extremos ocorram em distribuições de retorno específicos da empresa (Hong et al., 2017).

Dessa forma, a intenção do artigo foi explorar a influência que as DCIs exercem na determinação da desvalorização da cotação das ações. Os resultados identificaram

uma relação negativa entre DCIs e o Valor de Mercado, sugerindo que as deficiências de controle interno afetam negativamente o valor de mercado das empresas. Além disso, outros fatores, como Tamanho, Estrutura de Endividamento e Retorno sobre Ativos, também influenciam o valor de mercado.

Portanto, a eficácia dos controles internos mitiga a desvalorização da cotação das ações e, assim, ajuda a manter a estabilidade no mercado de capitais (Kim et al., 2019). Dessa forma, o estudo oportuniza o debate sobre os fatores que causam impacto no valor de mercado das firmas ao sugerir que as relações existentes entre qualidade do controle interno mediada pelas DCIs e as informações contábeis podem ser mais uma variável explicativa de desvalorização da cotação das ações, porque eles são determinantes para os investidores na decisão por determinados investimentos.

Assim, este trabalho contribui com implicações práticas para os gestores entenderem a importância de manter controles internos fortes para proteger o valor de mercado da firma, para os investidores, sugere a necessidade de considerar a qualidade dos controles internos com fator na tomada de decisões de investimentos, para os analistas de mercado, possam usar esses achados para reforçar a importância da conformidade com as normas de controle interno, para os reguladores desenvolverem procedimentos que objetivem a lisura, credibilidade e confiabilidade das informações, e para os auditores ao exercerem com maior rigor o ceticismo profissional no momento de testar a aplicabilidade e a efetividade dos controles internos e na consequente identificação das DCIs que podem resultar em uma distorção relevante nos relatórios financeiros.

Como limitação desta pesquisa, o presente estudo se preocupou em analisar somente firmas inseridas na B3, o que pode não ser representativo de todas as firmas

brasileiras. A análise também está restrita a um determinado período, e os resultados podem variar com o tempo.

Pesquisas futuras podem expandir este estudo analisando empresas não listadas para verificar se os achados se mantêm em um contexto mais amplo. Além disso, estudos longitudinais poderiam investigar como as mudanças nas práticas de controle interno ao longo do tempo afetam o valor de mercado das empresas. Outra área de interesse seria explorar o impacto de diferentes tipos de deficiências de controle interno (por exemplo, fraudes, falhas operacionais) no valor de mercado.

Assim, este estudo demonstrou que as DCIs afetam negativamente o valor de mercado das empresas brasileiras listadas na B3. Esses achados destacam a importância de práticas de controle interno robustas e fornecem uma base empírica para futuras pesquisas e políticas direcionadas à melhoria dos controles internos nas empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS

- Aguinis, H., Villamor, I., Lazzarini, S. G., Vassolo, R. S., Amorós, J. E., & Allen, D. G. (2020). Conducting management research in Latin America: why and what's in it for you?. *Journal of Management*, 46(5), 615-636. <https://doi.org/10.1177/0149206320901581>
- Ahuja, M., Kuhn, R., & Mueller, J. M. (2012). *IT control weakness and company financial health*. <https://ssrn.com/abstract=1304125>
- Ashbaugh-Skaife, H., Collins, D., & Kinney, W. (2007). The discovery and reporting of internal control deficiencies prior to SOX-mandated audits. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 166-192. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.001>
- Baker, H. K., & Kapoor, S. (2015). Dividend policy in India: new survey evidence. *Managerial Finance*, 41(2), 182-204. <https://doi.org/10.1108/MF-01-2014-0024>
- Baker, H. K., & Powell, G. E. (2012). Dividend policy in Indonesia: survey evidence from executives. *Journal of Asia Business Study*, 6(1), 79-92. <https://doi.org/10.1108/15587891211191399>

- Ball, R., & Brown, P. (1968). An empirical evaluation of accounting income numbers. *Journal of Accounting Research*, 6(2), 159-178. <https://doi.org/10.2307/2490232>
- Barth, M. E., Beaver, W. H., & Landsman, W. R. (2001). The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: another view. *Journal of accounting and economics*, 31(1-3), 77-104. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00019-2](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00019-2)
- Bastos, D. D., & Nakamura, W. T. (2009). Determinantes da estrutura de capital das companhias abertas no Brasil, México e Chile no período 2001-2006. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 20(50), 75-94. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772009000200006>
- Bastos, V. D. S., & Marques, V. A. (2019). *Analisando a associação entre as deficiências de controles internos e o gerenciamento de resultados* [Artigo apresentado]. 16º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UsplInternational/ArtigosDownload/1384.pdf>
- Beaver, W. H. (1968). The information content of annual earnings announcements. *Journal of Accounting Research*, 6, 67-92. <https://doi.org/10.2307/2490070>
- Beneish, M. D., Billings, M. B., & Hodder, L. D. (2008). Internal control weaknesses and information uncertainty. *The Accounting Review*, 83(3), 665-703. <https://doi.org/10.2308/accr.2008.83.3.665>
- Blandon, J. G., & Bosch, J. M. A. (2013). Audit firm tenure and qualified opinions: New evidence from Spain. *Revista de Contabilidad*, 16(2), 118-125. <https://doi.org/10.1016/j.rcsar.2013.02.001>
- Boulhaga, M., Bouri, A., & Elbardan, H. (2022). The effect of internal control quality on real and accrual-based earnings management: evidence from France. *Journal of Management Control*, 33, 545-567. <https://doi.org/10.1007/s00187-022-00348-5>
- Brasil. Ministério da Fazenda. Comissão de Valores Mobiliários. (2009). *Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009*. Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. CVM. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>
- Brealey, R. A., Myers, S. C., & Allen, F. (2020). *Principles of Corporate Finance* (13th ed.). McGraw-Hill Education.
- Brito, G. A. S., Corrar, L. J., & Batistella, F. D. (2007). Fatores determinantes da estrutura de capital das maiores empresas que atuam no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(43), 9-19. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000100002>

- Brown, L., & Caylor, M., 2004. Corporate governance and firm performance. *Working paper*, Georgia State University. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.586423>
- Cardoso, R. L., Saravia, E., Tenório, F. G., & Silva, M. A. (2009). Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*, 43(4), 773-799. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000400003>
- Chen, P. F., He, S., Ma, Z., & Stice, D. (2016). The information role of audit opinions in debt contracting. *Journal of Accounting and Economics*, 61(1), 121-144. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2015.04.002>
- Cheng, M., Dhaliwal, D., & Zhang, Y. (2013). Does investment efficiency improve after the disclosure of material weaknesses in internal control over financial reporting?. *Journal of Accounting and Economics*, 56(1), 1-18. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2013.03.001>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011). *CPC 00 (R1) - Pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.* CPC. [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)
- Comrix, J., & Huang, H. (2015). Does auditor size matter? Evidence from small audit firms. *Advances in Accounting*, 31(1), 11-20. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2015.03.007>
- Damodaran, A. (2012). *Investment valuation: tools and techniques for determining the value of any asset* (3rd ed.). John Wiley & Sons.
- Dedman, E., Kungwal, T., & Stark, A. W. (2010, Feb). Dividend displacement, market value, regular and special dividends, and share buybacks in the UK. *Social Science Research Network*. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1574770
- DeFond, M., & Jiambalvo, J. (1991). Incidence and circumstances of accounting errors. *The Accounting Review*, 66(3), 643-655. <http://www.jstor.org/stable/247814>
- DeFond, M., M. Hung, S. Li, & Y. Li (2015). Does mandatory IFRS adoption affect crash risk?. *The Accounting Review*, 90(1), 265-299. <https://doi.org/10.2308/accr-50859>
- DeFond, M., Raghunandan, K., & Subramanyam, K.R. (2002). Do non-audit service fees impair auditor independence? Evidence from going concern audit opinions. *Journal of Accounting Research*, 40(4), 1247-1274. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.00088>
- Doyle, J. T., Ge, W., & McVay, S. (2007a). Accruals quality and internal control over financial reporting. *The accounting review*, 82(5), 1141-1170. <https://doi.org/10.2308/accr.2007.82.5.1141>

- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007b). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 193-223. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.003>
- Elder, R., Zhang, Y., Zhou, J., & Zhou, N. (2009). Internal control weaknesses and client risk management. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 24(4), 543-579. <https://doi.org/10.1177/0148558X0902400403>
- Fama, E. F. (1970). Efficient capital markets: A review of theory and empirical work. *The Journal of Finance*, 25(2), 383-417. <https://doi.org/10.7208/9780226426983-007>
- Farinha, J., & Viana, L. F. (2009). Board structure and modified audit opinions: evidence from the Portuguese stock exchange. *International Journal of Auditing*, 13(3), 237-258. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2009.00394.x>
- Feltham, G. A., & Ohlson, J.A. (1995). Valuation and clean surplus accounting for operating and financial activities. *Contemporary Accounting Research*, 11(2), 689-731. <https://doi.org/10.1111/j.1911-3846.1995.tb00462.x>
- Foster, B. P., & Shastri, T. (2016). Determinants of going concern opinions and audit fees for development stage enterprises. *Advances in Accounting*, 33, 68-84. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2016.05.001>
- Francis, J., & Schipper, K. (1999). Have financial statements lost their relevance?. *Journal of Accounting Research*, 37(2), 319-352. <https://doi.org/10.2307/2491412>
- Freitas, A. R. F. D. (2016). *Fatores de governança corporativa e de estrutura de propriedade e suas influências nos honorários da auditoria independente*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco]. Repositório Digital da UFPE. <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18444>
- Fu, J., Wu, X., Liu, Y., & Chen, R. (2021). Firm-specific investor sentiment and stock price crash risk. *Finance Research Letters*, 38, 101442. <https://doi.org/10.1016/j.frl.2020.101442>
- Ge, W., & McVay, S. (2005, Sept.). The disclosure of material weaknesses in internal control after the Sarbanes-Oxley Act. *Accounting Horizons, Sarasota*, 19(3), 137-158. <https://doi.org/10.2308/acch.2005.19.3.137>
- Gentry, W. M., Kemsley, D., & Mayer, C. J. (2003). Dividend taxes and share prices: evidence from real estate investment trusts. *The Journal of Finance*, 58(1), 261-282. <https://doi.org/10.1111/1540-6261.00524>
- Goelzer, D. L. (2005). *The costs and benefits of Sarbanes-Oxley Section 404*. https://pcaobus.org/news-events/speeches/speech-detail/the-costs-benefits-of-sarbanes-oxley-section-404_126
- Gordon, M. J. (1963). Optimal investment and financing policy. *The Journal of Finance*, 18(2), 264-272. <https://doi.org/10.2307/2977907>

- Habib, A. (2013). A meta-analysis of the determinants of modified audit opinion decisions. *Managerial Auditing Journal*, 28(3), 184-216. <https://doi.org/10.1108/02686901311304349>
- Hammersley, J. S., Myers, L. A., & Shakespeare, C. (2008). Market reactions to the disclosure of internal control weaknesses and to the characteristics of those weaknesses under section 302 of the Sarbanes Oxley Act of 2002. *Review of Accounting Studies*, 13, 141-165. <https://doi.org/10.1007/s11142-007-9046-z>
- Hong, H. A., Kim, J. B., & Welker, M. (2017). Divergence of cash flow and voting rights, opacity, and stock price crash risk: International evidence. *Journal of Accounting Research*, 55(5), 1167-1212. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12185>
- Hong, S., & Lee, J. E. (2015). Internal control weakness and stock price crash risk. *Journal of Applied Business Research (JABR)*, 31(4), 1289-1294. <https://core.ac.uk/download/pdf/268105432.pdf>
- Hutton, A. P., A. J. Marcus, & H. Tehranian. (2009). Opaque financial reports, R2, and crash risk. *Journal of Financial Economics*, 94(1), 67-86. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2008.10.003>
- Ji, X. D., Lu, W., & Qu, W. (2015). Determinants and economic consequences of voluntary disclosure of internal control weaknesses in China. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 11(1), 1-17. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2014.12.001>
- Jiang, W., Rupley, K. H., & Wu, J. (2010). Internal control deficiencies and the issuance of going concern opinions. *Research in Accounting Regulation*, 22(1), 40-46. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2009.11.002>
- Jo, E. H., & Lee, J. W. (2024). Effect of human resource investments in internal controls on goodwill impairment. *Pacific Accounting Review*, 36(1), 39-59. <https://doi.org/10.1108/PAR-01-2023-0013>
- Júnior, N. J. F. (2024). *Concentração econômica no mercado digital: Diálogo sobre a problemática de fusões e aquisições em ecossistemas digitais*. Editora CRV.
- Kaplan, R. S., & Norton, D. P. (2004). *Strategy maps: Converting intangible assets into tangible outcomes*. Harvard Business Review Press.
- Keane, M.J., Elder, R.J., & Albring, S.M. (2012). The effect of the type and number of internal control weaknesses and their remediation on audit fees. *Review of Accounting and Finance*, 11(4), 377-399. <https://doi.org/10.1108/14757701211279178>
- Kim, J. B., Li, Y., & Zhang, L. (2011a). CFOs versus CEOs: Equity incentives and crashes. *Journal of Financial Economics*, 101(3), 713-730. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2011.03.013>
- Kim, J. B., Li, Y., & Zhang, L. (2011b). Corporate tax avoidance and stock price crash risk: Firmlevel analysis. *Journal of Financial Economics*, 100(3), 639-662. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2010.07.007>

- Kim, J. B., Yeung, I., & Zhou, J. (2019). Stock price crash risk and internal control weakness: presence vs. disclosure effect. *Accounting & Finance*, 59(2), 1197-1233. <https://doi.org/10.1111/acfi.12273>
- Kinney, W., & McDaniel, L. (1989). Characteristics of firms correcting previously reported quarterly earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 11(1), 71-93. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(89\)90014-1](https://doi.org/10.1016/0165-4101(89)90014-1)
- Knop, P. P. (2022). *Política fiscal e o mercado acionário: uma análise sobre o PROUNI e seu impacto no retorno financeiro das ações* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/244050>
- Koller, T., Goedhart, M., & Wessels, D. (2015). *Valuation: measuring and managing the value of companies* (6th ed.). John Wiley & Sons.
- Krauβ, P., Pronobis, P., & Zülch, H. (2015). Abnormal audit fees and audit quality: initial evidence from the German audit market. *Journal of Business Economics*, 85, 45-84. <https://doi.org/10.1007/s11573-014-0709-5>
- Krishnan, G. V., & Visvanathan, G. (2007). Reporting internal control deficiencies in the post-Sarbanes-Oxley era: the role of auditors and corporate governance. *International Journal of Auditing*, 11(2), 73-90. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2007.00358.x>
- Krishnan, J. (2005). Audit committee quality and internal control: an empirical analysis. *The Accounting Review*, 80(2), 649-675. <https://doi.org/10.2308/accr.2005.80.2.649>
- Kryzanowski, L., & Zhang, Y. (2013). Financial restatements and Sarbanes–Oxley: Impact on Canadian firm governance and management turnover. *Journal of Corporate Finance*, 21, 87-105. <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2013.01.007>
- Lev, B. (2001). *Intangibles: Management, measurement, and reporting*. Brookings Institution Press.
- Li, C., Song, F. M., & Wong, S. M. (2008). A continuous relation between audit firm size and audit opinions: Evidence from China. *International Journal of Auditing*, 12(2), 111-127. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2008.00374.x>
- Lima, R. M. D. (2009). *Lei Sarbanes-Oxley: estudo sobre a divulgação de deficiências na avaliação dos controles internos*. [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_SP-1_50c4e24f96d0c147ecd868a8fc25766d
- Lintner, J. (1962). Dividends, earnings, leverage, stock prices and the supply of capital to corporations. *The Review Economics and Statistics*, 44(3), 243-269. <https://doi.org/10.2307/1926397>
- Lopes, I. M. de O., Marques, V. A., & Louzada, L. C. (2019). Deficiências dos Controles Internos das Empresas Listadas na[B3]. *Revista Evidenciação Contábil & Amp;*

Finanças, 7(3), 105–126. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-1001.2019v7n3.41207>

- Marques, V. A., Louzada, L. C., Amaral, H. F., & de Souza, A. A. (2018). O poder da reputação: evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(35), 03-31. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2018v15n35p3>
- Martinez, A. L. (1999). Buscando o valor intrínseco de uma empresa: revisão das metodologias para avaliação dos negócios. *Associação Nacional de Pós Graduação em Administração*, 23(1), 1-15. <https://www.researchgate.net/publication/330824741>
- Martinez, A. L. (2004). *Analisando os analistas: estudo empírico das projeções de lucros e das recomendações dos analistas do mercado de capitais para as empresas brasileiras de capital aberto*. [Tese de Doutorado, Fundação Getúlio Vargas]. Sistema de Bibliotecas FGV. <https://repositorio.fgv.br/items/c6a3a84c-9db1-4db9-b46a-a4051ac2e968>
- Martinez, A. L. (2007). Determinantes da acurácia das previsões dos analistas do mercado de capitais. *Contabilidade Gestão e Governança*, 10(2), 69-96. https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/246/pdf_109
- Martins, G. A. (2002). *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. Atlas.
- Mautz, R., Kell, W., Maher, M., Merten, A., Severance, D., & White, B. (1980). *Internal Control in U.S. Corporations: The State of the Art*. Financial Executives Research Foundation. <https://catalog.loc.gov/vwebv/search?searchCode=LCCN&searchArg=80066623&searchType=1&permalink=y>
- Mclver, R. P., & Kang, S. H. (2020). Financial crises and the dynamics of the spillovers between the US and BRICS stock markets. *Research in International Business and Finance*, 54, 101276. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2020.101276>
- Modigliani, F., & Miller, M. H. (1958). The cost of capital, corporation finance and the theory of investment. *The American Economic Review*, 48(3), 261-297. <https://www.jstor.org/stable/1809766>
- Mukhlisin, M. (2018). Auditor tenure and auditor industry specialization as a signal to detect fraudulent financial reporting. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 22(5), 1-10. <https://www.abacademies.org/articles/auditor-tenure-and-auditor-industry-specialization-as-a-signal-to-detect-fraudulent-financial-reporting-7512.html>
- Nakamura, W. T., Martin, D. M.L., Forte, D., Carvalho Filho, A. F., Costa, A. C. F., & Mamaral, A. C. do. (2007). Determinantes de Estrutura de Capital no Mercado Brasileiro: Análise de Regressão com Painel de Dados no Período 1999-2003. *Revista Contabilidade & Finanças da USP*, 18(44), 72-85. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000200007>

- Nishizaki, R., Takano, Y., & Takeda, F. (2014). Information content of internal control weaknesses: The evidence from Japan. *The International Journal of Accounting*, 49(1), 1-26. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2014.01.009>
- Nogueira, M. L., Gomes, R. A., & Zanolla, E. (2023). Análise da influência do desempenho financeiro no valor de mercado das empresas familiares e não familiares. *Revista de Gestão e Secretariado*, 14(8), 13109-13126. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i8.2593>
- Pacheco, J., & Rover, S. (2020). Relevância da natureza dos ativos intangíveis das companhias abertas para o mercado acionário brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 16(2), 67-86. <https://doi.org/10.4270/ruc.2020211>
- Penman, S. H. (2012). *Financial statement analysis and security valuation* (5th ed.). McGraw-Hill Education.
- Pereira, V. D. C. (2021). *Influência da estrutura de propriedade na escolha de auditoria independente Big Four: evidências de empresas listadas na B3*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia]. Repositório da UFBA. <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/33274>
- Pinheiro, L. E. T., Neves, P. A., de Souza, R. M., & Casabianca, M. L. (2019). Conflito entre acionistas, governança corporativa e valor da empresa: uma análise em empresas brasileiras. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 16(41), 3-22. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2019v16n41p3>
- Porter, M. E. (1985). *Competitive advantage: Creating and sustaining superior performance*. Free Press.
- Public Company Accounting Oversight Board. (2004). *Auditing standard no. 2 – an audit of internal control over financial reporting performed in conjunction with an audit of financial statements*. PCAOB. https://pcaobus.org/Rulemaking/Docket008/2004-03-09_Release_2004-001-all.pdf
- Rezee, Z., Espahbodi, R., Espahbodi, P., & Espahbodi, H. (2012). Firm characteristics and stock price: Reaction to SOX 404 compliance. *Abacus*, 48(4), 473-501. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2012.00377.x>
- Rice, S. C., & Weber, D. P. (2012, June). How effective is internal control reporting under SOX 404? Determinants of the (non-)disclosure of existing material weaknesses. *Journal of Accounting Research*, 50(3), 811-843. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2011.00434.x>
- Righi, M. B., & Ceretta, P. S. (2013). Efeito da crise de 2007/2008 na transmissão internacional de volatilidade no mercado de capitais brasileiro. *REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)*, 19(2), 384-400. <https://doi.org/10.1590/S1413-23112013000200005>
- Ross, S., Westerfield, R., & Jaffe, J. (2002). *Administração Financeira*. Atlas.

- Schantl, S. F., & Wagenhofer, A. (2021). Optimal internal control regulation: Standards, penalties, and leniency in enforcement. *Journal of Accounting and Public Policy*, 40(3), 106803. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2020.106803>
- Schmalensee, R. (1985). Do markets differ much? *The American Economic Review*, 75(3), 341-351. <https://www.jstor.org/stable/1814804>
- Securities and Exchange Commission. (2003). *Management's report on internal control over financial reporting and certification of disclosure in exchange act periodic reports*. SEC. <https://www.sec.gov/rules-regulations/2003/03/managements-report-internal-control-over-financial-reporting-certification-disclosure-exchange-act>
- Silote, N. Z., Rezende, E. F., Marques, V. A., & Freitag, V. da C. (2021). Deficiências de Controles Internos, republicações e opinião do auditor: evidências no mercado brasileiro. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 15(3), 310-328. <https://doi.org/10.17524/repec.v15i3.2876>
- Silva N. R. N., & Oliveira, J. V. R. C. (2024). A contribuição da auditoria para a transparência e confiabilidade das informações contábeis. *Epitaya E-books*, 1(62), 135-154. <https://doi.org/10.47879/ed.ep.2024301p135>
- Silva, A., Cunha, P. R., & Teixeira, S. A. (2018). Recomendações aos comitês de auditoria em empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 12, e138529-e138529. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2018.138529>
- Silva, M. B., & Santana, J. R. (2022). Propriedade intelectual e desempenho da indústria do Brasil. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 23, eRAMF220131.
- Silva, R. B. D. (2023). *Reforma tributária: o impacto e resultado das mudanças tributárias pela PEC 45/19 no planejamento fiscal das empresas*. [Trabalho de Conclusão de Curso, Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco]. Repositório Institucional do Centro Universitário UNDB. <http://repositorio.undb.edu.br/bitstream/areas/1143/1/RAISSA%20BARBOSA%20DA%20SILVA.pdf>
- Smith, M. (2003). *Research methods in accounting*. Sage Publications.
- Soares, E. R., & Galdi, F. C. (2011). Relação dos modelos DuPont com o retorno das ações no mercado brasileiro. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22(57), 279-298. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000300004>
- Souza, M. M., & Borba, J. A. (2017). Value relevance do nível de disclosure das combinações de negócios e do goodwill reconhecido nas companhias de capital aberto brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 28(73), 77-92. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201703240>
- Stice, J. (1991). Using financial and market information to identify pre-engagement factors associated with lawsuits against auditors. *The Accounting Review*, 66(3), 516-533. <https://www.jstor.org/stable/247807>

- Stoel, M. D., & Muhanna, W. A. (2011). IT internal control weaknesses and firm performance: An organizational liability lens. *International Journal of Accounting Information Systems*, 12(4), 280-304. <https://doi.org/10.1016/j.accinf.2011.06.001>
- Teixeira, S. A., & Cunha, P. R. (2016). *Efeito Moderador das deficiências do controle interno na relação entre seus determinantes e consequentes* [Artigo apresentado]. XVI Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/16Usplnternational/220.pdf>
- Viana Junior, D. B. C., & Ponte, V. M. R. (2015). Política de dividendos e fluxos de caixa: um estudo à luz da Teoria da Sinalização. *Revista Ciências Administrativas*, 21(1), 211-236. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475647148010>
- Viana Junior, D. B. C., & Ponte, V. M. R. (2016). Políticas de dividendos: um estudo comparativo entre empresas brasileiras e norte-americanas. *Revista Universo Contábil*, 12(1), 25-44. <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=117044886003>
- Vidal, D. C., & Silva, A. H. C. (2017). A percepção dos auditores externos sobre a adequação dos sistemas de controle interno nas empresas de capital aberto. *Pensar Contábil*, 18(67), 57-67. <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2948/2383>
- Vieira, W. D. A. (2024). *O insider trading e a tutela penal do mercado de capitais*. Editora Thoth.
- Zhou, J., Kim, J. B., & Yeung, I. (2013). Material weakness in internal control and stock price crash risk: Evidence from SOX Section 404 disclosure. *SSRN*. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2208212>

Capítulo 3

IMPACTO DAS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO NO RODÍZIO DE AUDITORIA

RESUMO

As deficiências de controle interno (DCIs) podem resultar em distorções relevantes nas demonstrações financeiras, aumentando o risco percebido pelos auditores de comprometer a excelência do seu trabalho, e assim, prejudicar a qualidade das informações disponibilizadas ao mercado. Além disso, esse risco pode forçar os auditores a optarem pelo rodízio voluntário para evitar um possível contencioso ou danos a sua credibilidade. Assim, o presente estudo objetiva analisar a relação das DCIs com o rodízio voluntário dos auditores independentes das empresas brasileiras integrantes da B3, para uma maior compreensão sobre a necessidade de melhorar a transparência e a eficácia dos sistemas de controle interno a fim de mitigar os riscos associados ao rodízio e a percepção de mercado. A pesquisa descritiva e quantitativa utilizará dados dos Formulários de Referência disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do banco de dados do Comdinheiro.com® no período de 2010-2023. Os resultados empíricos não indicaram uma associação estatisticamente significativa entre as DCIs e a mudança voluntária das firmas de auditoria. O estudo oferece uma contribuição adicional nas pesquisas relacionadas à efetividade da política de rodízio de firmas de auditoria, com implicações na qualidade e independência dos trabalhos realizados, sugerindo que a manutenção de relacionamentos de longo prazo com as firmas de auditoria pode evitar a ocorrência das DCIs, e que a ausência de rodízio não necessariamente indica complacência, uma vez que, com tempo maior de trabalho, as firmas de auditoria podem ajudar as entidades a melhorar a qualidade de seus controles internos.

Palavras-chave: Deficiências de Controle Interno (DCIs); auditoria; rodízio.

1 INTRODUÇÃO

Após os escândalos contábeis internacionais da Enron e da WorldCom foi instituída a seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) com o objetivo de restaurar a confiança do mercado na lisura das demonstrações financeiras através da eficácia dos controles internos. No Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é responsável por exigir das firmas listadas na B3 o estabelecimento de um canal que favoreça a sua comunicação com o mercado, e a auditoria por garantir a integridade e a transparência destas informações junto aos investidores (Peixe et al., 2023; Silva & Oliveira, 2024).

No mercado americano os auditores precisam emitir e arquivar na *Securities and Exchange Commission* (SEC) anualmente um relatório atestando a credibilidade desses controles (Goelzer, 2005). No Brasil, este arquivamento acontece na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A seção 404 da SOX exige que a administração documente e teste a eficácia dos controles sobre os demonstrativos contábeis e reporte os resultados dessa avaliação à SEC. A avaliação também deve ser revisada por uma firma de auditoria externa, que então emite uma opinião separada, que também será arquivada na SEC, atestando ou não as afirmações da administração. No mercado brasileiro os mesmos procedimentos ocorrem na CVM.

Enquanto a seção 404 da Lei SOX impõe custos mais elevados às firmas que transacionam suas ações no mercado de capitais, também proporciona aos investidores o benefício de um sistema de controle aprimorado sobre os demonstrativos financeiros (Huang, 2009). Um controle interno eficiente ajuda a moderar o custo das empresas para levantar capital próprio, ao mesmo tempo que a presença de DCIs tem implicações significativas para os subscritores que cobram um

prêmio de risco das empresas emissoras de ações que contêm DCIs (Gao & Jia, 2017).

O Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas (PCAOB) instituiu a Norma de Auditoria nº 2 para orientar os auditores na obtenção das evidências necessárias para subsidiar sua opinião sobre a eficiência e assertividade dos sistemas de controles. De acordo com esta norma, uma distorção significativa encontrada pelo auditor é um indicativo forte de DCIs. Portanto, a implantação e as revisões rigorosas e contínuas de um sistema de controles internos são inquestionáveis para a Lei SOX (Goelzer, 2005).

Dessa forma, as DCIs indicam problemas de controle interno que resultam em uma probabilidade de distorção relevante nas demonstrações financeiras (Stoel & Muhanna, 2011). Como consequência, reduzem a qualidade da informação contábil, aumentam o risco da empresa e o risco de inadimplência (Hora et al., 2022).

Para Ji et al. (2015), a evidenciação das DCIs está relacionada a capacidade da firma de gerar lucros, no tempo de permanência no mercado, na diversificação e complexidade de suas atividades, na independência e expertise do conselho, no estabelecimento de articulações e estratégias políticas e na capacidade de melhorar seu índice de negociabilidade no mercado. A deterioração do controle interno está associada a retornos ruins das ações no ano anterior à divulgação das DCIs, além de também estar atribuída a rotatividade da administração, dificuldades financeiras, tamanho da empresa e diminuição nas atividades (Chen et al., 2019).

Como resultado da desconfiança dos investidores com relação à administração, são necessárias partes independentes competentes para detectar atitudes oportunistas da administração e reduzir a assimetria de informações (Mukhlisin, 2018). Assim sendo, a auditoria é um aspecto importante nas organizações, por

auxiliar na prevenção de fraudes, na análise das operações comerciais, na detecção de erros operacionais e de irregularidades contábeis. Além disso, o comitê de auditoria possui outras atribuições como o exame dos registros baseados em estimativas e a análise de políticas contábeis adotadas pela empresa (Alam et al., 2021).

Luh (2024) identificou que os comitês de auditoria com maior presença feminina, estão associados a sistemas de controles mais eficazes, a melhores práticas de auditoria e redução nos honorários. Para Krishnan e Visvanathan (2007), uma maior frequência de sessões do comitê de auditoria, uma menor proporção de “especialistas financeiros” neste comitê, e as mudanças de auditor caracterizam as empresas que relatam DCIs.

Quando um cliente apresenta um alto risco de envolvimento em atividades corporativas irresponsáveis, os auditores e a própria empresa são mais propensos a romperem o contrato de auditoria (Brooks et al., 2019). A troca voluntária dos auditores ocorre na expectativa de que o novo auditor seja mais razoável em seu julgamento profissional (DeFond & Subramanyam, 1998).

A maioria dos trabalhos se concentram em fatores como tamanho da empresa, complexidade operacional e concentração de mercado na decisão de trocar a firma de auditoria. Além disso, os estudos têm apontado a importância da confiança, transparência e qualidade do relacionamento entre a empresa e a firma de auditoria para a avaliação da efetividade da política de rodízio (Andrade et al., 2022; Duarte, et al., 2024; Filgueira, 2020; Marçal & Alberton, 2020; Marques, 2023).

A literatura acadêmica já buscou explicar o rodízio voluntário de auditoria através de inúmeras variáveis como qualidade de auditoria (DeFond & Zhang, 2014); Ge e McVay (2005), custo de auditoria (Kim et al., 2011), independência do auditor (Carey & Simnett, 2006), mudanças na gestão da empresa (Hennes et al., 2008),

regulações e políticas governamentais (Lennox et al., 2014); Ashbaugh-Skaife et al, 2009) e a percepção dos stakeholders sobre a empresa (Doyle et al., 2007).

Este estudo difere de Krishnan (2005) e Krishnan e Visvanathan (2007) que examinaram a relação entre as DCIs e o mandato do auditor no mercado de capitais americano antes e logo após a adoção da SOX, respectivamente, porém no período anterior à implementação da IFRS. De acordo com Cardoso et al., (2009), as normas internacionais provocaram profundas alterações na regulação da contabilidade brasileira com os aditamentos na Lei nº 6.404/76 (Brasil, 1976), na estrutura dos demonstrativos contábeis e na sua capacidade de gerar novas informações. Assim, este trabalho compreendeu o período de 2010 a 2023 referente à adesão exigida das normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Assim, o presente artigo diferentemente do que já foi feito anteriormente, pretende investigar o impacto das DCIs no rodízio voluntário de auditoria nas empresas brasileiras, contribuindo para a melhoria das práticas de governança corporativa (Cohen et al., 2004), para a qualidade dos relatórios financeiros (Ge & McVay, 2005), para a redução dos riscos e fraudes (Doyle et al., 2007), para a conformidade regulatória (Ashbaugh-Skaife et al., 2009) e para a confiança dos investidores (Rice & Weber, 2012).

No mercado de capitais brasileiro, a CVM não obriga, apenas incentiva a implantação de um comitê de auditoria que exerce um papel fundamental de governança ao fortalecer a eficiência e eficácia dos controles internos e consequentemente reduzir as DCIs (Krishnan, 2005; Stefaniak et al., 2012). Além disso, diferente do mercado americano, onde as empresas precisam cumprir todas as exigências legais previstas nas seções 302 e 404 da SOX com informações mais

completas e precisas, o Brasil por não ter a mesma obrigatoriedade acaba por apresentar maior dificuldade na identificação das DCIs (Silva et al., 2018).

Nos últimos anos, o Brasil tem se tornado um dos principais campos de pesquisas da América Latina, atraindo a atenção de pesquisadores, escolas de negócios e associações profissionais que vislumbram no país um grande potencial de investigação acadêmica. Portanto, em função das recentes mudanças econômicas, das riquezas culturais e das disparidades sociais, o país se tornou extremamente interessante para pesquisas sobre a temática de gestão, elevando a posição internacional nos periódicos especializados e de alta qualidade e conseqüentemente atraindo novos investimentos públicos e privados (Aguinis et al., 2020).

Além disso, o Brasil possui um ambiente regulatório e econômico único, com leis e normas específicas que afetam diretamente as práticas de auditoria e controle interno (Ponte et al., 2015) e uma estrutura de governança corporativa com características distintas, com uma concentração significativa de propriedade e controle em mãos de poucos acionistas, muitas vezes familiares (Silveira, 2004). Portanto, olhar especificamente para o Brasil ao analisar o impacto das DCIs no rodízio voluntário de auditoria pode revelar desafios únicos e oportunidades para melhorias nas práticas de governança e auditoria (Niyama & Silva, 2013).

Essa temática, portanto, se configura com uma oportunidade de pesquisa, permitindo assim uma possibilidade para analisar como a divulgação das DCIs pode afetar a gestão de uma empresa, a ponto dos administradores decidirem por uma mudança voluntária dos auditores, podendo ter implicações práticas para os investidores, os agentes reguladores e as firmas de auditoria. O objetivo desta pesquisa propõe a investigação da relação entre as DCIs e rodízio voluntário dos auditores, contribuindo para o entendimento de como a divulgação das fraquezas de

controle interno podem afetar o julgamento e as decisões dos administradores de uma organização.

Nesse âmbito, o artigo procurou responder o seguinte questionamento: **A divulgação das deficiências de controle interno é um motivo para o rodízio dos auditores por parte da administração de empresas brasileiras?**

As firmas com DCIs têm uma avaliação de mercado 13% menor do que as demais empresas (Li et al., 2016). Portanto, quando o desempenho econômico da empresa é desfavorável os gestores podem tentar manipular o sistema de controle interno (Chen et al., 2019). E por serem mais propensas ao gerenciamento de resultados, obrigam os auditores a uma melhor análise e compreensão de como estas adulterações podem afetar as operações da firma (Lenard et al., 2016).

Espera-se que as DCIs aumentem a probabilidade de haver rodízio de auditores por parte da administração, até porque as firmas de auditoria estão mais angustiadas com a perda de notoriedade ligada a grandes escândalos do que com sucumbir à pressão econômica de seus clientes (De Fuentes & Porcuna, 2019). Dois a três anos é o prazo mínimo que um auditor leva para conhecer os controles internos da empresa auditada (Oliveira, 2007).

Para proteger a sua reputação, os auditores podem se recusar a auditar novos clientes ou renunciar a clientes existentes se estes já tiverem um alto potencial de DCIs. Além disso, os clientes com elevado potencial de DCIs podem preferir certos tipos de auditores, especialmente se perceberem que esses são menos propensos a detectar e a divulgar as DCIs em seus relatórios financeiros (Chen et al., 2016).

Para atingir o objetivo desta pesquisa, foi feita uma investigação quantitativa e descritiva, e analisou dados de 3.500 observações firmas/ano no período de 2010 a

2023, em função da adesão obrigatória das normas internacionais de contabilidade (*IFRS*), que compõem a B3. Os dados foram retirados do Formulário de Referência disponível no site da CVM e da base de dados Comdinheiro® e foram investigados mediante estatística descritiva, testes do Qui-quadrado e exame de dados em painel (Silote et al., 2021).

Os resultados não indicaram uma associação estatisticamente significativa entre as DCIs e o rodízio voluntário dos auditores independentes. E isto pode ser justificado por outros motivos como: a qualidade do auditor atual, o custo e complexidade do trabalho de auditoria, o relacionamento de longo prazo com a firma de auditoria, as expectativas de mercado, os processos internos de melhoria contínua, a percepção de impacto de não relevância nas demonstrações financeiras, a confiança nos processos de mitigação de ocorrências, além dos fatores exógenos e cenários econômicos.

Espera-se que o presente trabalho contribua para futuras pesquisas no sentido de enriquecer a discussão científica das relações existentes entre as características de auditoria – mediadas pelo seu rodízio – e a qualidade do controle interno – mediada pelas DCIs. Pode ainda ter implicações práticas para investidores, analistas de mercado, CVM e demais agentes reguladores ao entenderem: (i) a importância e os impactos nas mudanças do auditor, como a compreensão do tempo ideal de mandato do auditor, para que não haja perda de conhecimento das operações e das particularidades dos clientes; (ii) a relevância da independência da firma de auditoria e o seu respectivo valor de reputação para o mercado. Também ao entenderem o impacto (i) na qualidade da auditoria ao melhorar as informações que são disponibilizadas por seus clientes através da divulgação das demonstrações financeiras, (ii) no real entendimento dos custos de rotatividade provocados pelas

constantes substituições das equipes de trabalho, e (iii) no papel dos auditores referente a identificação, monitoramento e divulgação oportuna das DCIs.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RODÍZIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (VOLUNTÁRIO E OBRIGATÓRIO)

O Conselho de Supervisão de Contabilidade de Companhias Abertas (PCAOB) emitiu um comunicado conceitual em 2011 propondo um rodízio obrigatório das firmas de auditoria (Chan et al., 2014). Países como Austrália, EUA e Reino Unido têm rodízio voluntário de firmas de auditoria, enquanto outros como a Itália têm rodízio obrigatório (Mazza et al., 2023), que produz uma melhor qualidade de auditoria do que o voluntário (Kim et al., 2015), contrariando os achados de Choi et al. (2017).

No Brasil, a empresa de auditoria, não pode permanecer no mesmo cliente, por um intervalo de tempo sequenciado e superior a cinco anos, e findo esse prazo, ela só poderá retornar após o intervalo de três anos, de acordo com o artigo 31 da Instrução CVM 308/1999 (Brasil, 1999).

A obrigatoriedade da rotação dos auditores foi suspensa pela Deliberação CVM nº 549/08 (Brasil, 2008) e Deliberação CVM nº 669/11 (Brasil, 2011a) no período da adoção dos novos procedimentos contábeis internacionais. A Instrução CVM nº 509 (Brasil, 2011b) no ano de 2011 permitiu uma extensão no prazo de cinco para dez anos para que uma firma de auditoria permaneça no mesmo cliente, desde que, este estabeleça um Comitê de Auditoria Estatutário formado por três conselheiros externos e cumpra todas as demais disposições previstas nesta normativa.

Fatores institucionais em nível de país influenciam os regulamentos e práticas de auditoria, bem como os comportamentos dos auditores (Kamarudin et al., 2022). Assim, as firmas de auditoria precisam implementar uma forte cultura ética para reduzir o risco de julgamento limitado do auditor que implica a redução de qualidade do seu trabalho (Svanberg & Öhman, 2016).

A experiência e a credibilidade dos auditores, e a qualidade do trabalho são os critérios mais importantes para seleção e rotação de auditoria (Mardini & Tahat, 2017). Desta forma, a decisão do cliente por uma determinada firma de auditoria é baseada em seu valor esperado evidenciado pela expectativa de aumentar o nível de qualidade dos seus relatórios (Mahdavi & Daryaei, 2017).

As mudanças frequentes no auditor externo de uma empresa são evidências de uma competição acirrada entre os auditores para atrair novos clientes. Portanto, a rotação fortaleceria a independência e diminuiria a concentração de mercado (Bleibtreu & Stefani, 2018).

A presença de DCIs aumenta significativamente os atrasos do relatório de auditoria (Mitra et al., 2015). Por isso, as empresas com um alto nível de participação acionária dos gerentes tendem a contratar serviços de auditoria com melhor qualidade e honorários mais caros na tentativa de mitigar os riscos de distorções financeiras provocados pelas DCIs (Mitra et al., 2017).

A política de rodízio dos auditores pode privar o auditor do conhecimento específico do cliente, especialmente para auditores localizados mais distantes de seus clientes (Chen et al., 2016). Por isso, a probabilidade de uma não detecção de fraude é maior com a troca de auditores do que com a permanência do mesmo auditor (Patterson et al., 2019).

Para Fathi e Rashed (2021), mandados mais longos podem implicar na perda de independência e no julgamento do auditor comprometendo a qualidade do trabalho de auditoria. Segundo Lu (2006), a troca de auditor melhora a qualidade do trabalho ofertado, pois a qualidade do serviço do auditor sucessor excede a qualidade do auditor predecessor. Também segundo o autor, mesmo nos casos de ameaça de demissão ou tentativa de compra de opinião os auditores (antecessor e sucessor) não permitem que sua independência seja comprometida.

Para Liu et al. (2024), em cenários de disputa acirrada pela firma de auditoria, a compra de opinião está diretamente relacionada a redução no valor dos honorários iniciais. A frequência do rodízio do auditor independente e as reações do mercado e do auditor sucessor à troca de auditor reduzem a possibilidade da compra de opinião (Cushing, 1999; Lu, 2006). Em sentido oposto, quanto mais longo for o mandato do auditor, menor a probabilidade de compra de opinião (Ruiz-Barbadillo et al., 2006).

A rotação do auditor influencia a qualidade dos demonstrativos financeiros nas circunstâncias em que os auditores mudam suas avaliações de risco significativo afetando o plano, o processo e os resultados de auditoria (Lin & Yen, 2022). E, em face da concorrência de mercado, as firmas diminuem sua qualidade de auditoria para parecerem desejáveis do ponto de vista de um novo cliente e, assim, aumentar a probabilidade de serem contratados (Moser, 2021).

Em empresas sem fins lucrativos, os auditores se tornam complacentes à medida que o relacionamento auditor-cliente aumenta ou, alternativamente, eles são mais capazes de auxiliar seus clientes na correção das DCIs mantendo ambientes de controle interno mais fortes à medida que adquirem conhecimento específico do cliente ao longo do tempo (Feng, 2020). E no caso de empresas com controle familiar

significativo, essa proximidade de relacionamento pode comprometer o ceticismo do auditor (Rahmat et al., 2021).

O rodízio das firmas de auditoria prejudica o conhecimento específico das atividades do cliente além de gerar um incremento nos custos, porém não interfere na independência e na qualidade da auditoria (Harber & Marx, 2020). Não há, portanto, garantia de que o rodízio contribuirá para uma abordagem de auditoria mais completa e rigorosa, incluindo a natureza e a extensão dos testes realizados, em benefício do cliente (Ndaba et al., 2021).

Após o primeiro ano do rodízio, há uma maior probabilidade de ocorrência de erros, prejudicando assim a qualidade da auditoria (Jong et al., 2020). Além disso, em trabalho de revisão, os auditores são mais propensos a se comportarem de forma oportunista concordando com irregularidades contábeis na tentativa de reter clientes, comprometendo a qualidade da auditoria no primeiro ano após o rodízio (Kim & Xi, 2021).

O rodízio de auditoria implica na ausência de conhecimento específico do cliente podendo ocasionar atrasos na entrega do relatório, com impactos negativos na sua saúde financeira (Fathi & Rashed, 2021). Por isso, a contratação de um auditor especializado no setor pode mitigar essa consequência adversa (Dao & Pham, 2014).

Os investidores podem ser mais bem-protegidos com a adoção do rodízio obrigatório porque os próximos auditores melhoram a qualidade da auditoria, restringindo a manipulação dos lucros através do gerenciamento dos resultados e da diminuição significativa de transações com informações confidenciais (Xiao et al., 2023).

A rotação obrigatória melhora a qualidade do trabalho quando um auditor adota uma postura de honestidade, porém esse efeito é revertido quando há uma postura de ceticismo profissional (Bowlin et al., 2015). Para minimizar as interrupções e falhas de auditoria em torno de rotações obrigatórias, as empresas de auditoria dispõem de esforços dispendiosos e menos colaborativos com os clientes (Gipper et al., 2021; Wang & Tuttle, 2009).

A capacidade do auditor em detectar as DCIs aumenta quando ele emprega um esforço adicional de auditoria incremental (Zhao et al., 2017). Enquanto os auditores correntes se ancoram nas estratégias de auditoria do ano anterior, os novos auditores, que as desconhecem, concentram-se em áreas de alto risco e em procedimentos mais firmes e de maior profundidade durante o planejamento da auditoria (Fay et al., 2015).

Quando vários membros da equipe de auditoria começam a trabalhar em um novo cliente, a transição parece ser mais perturbadora e mais propensa a exibir efeitos na excelência da auditoria, principalmente na detecção de fraudes (Carcello & Nagy, 2004; Gipper et al., 2021).

Existe uma associação positiva entre a volatilidade dos lucros e as renúncias do auditor, e se torna ainda mais forte para auditores não especialistas do setor e sem mandato longo. No quartil superior a volatilidade e após a renúncia de um auditor Big Four as empresas demonstram maior inclinação na substituição por uma firma não Big Four (Bryan & Mason, 2020).

Os auditores externos possuem uma dupla função: um examinador que avalia a conformidade das empresas com as regras contábeis e um consultor que complementa a gestão financeira e operacional da empresa. Mandatos mais longos

intensificam o papel consultivo do auditor, porém reduzem a probabilidade de identificação das DCIs (Yang, 2021).

2.2 DEFICIÊNCIAS DE CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CFC nº 1.210/09 (Conselho Federal de Contabilidade, 2009) que aprovou a NBC TA 265 Comunicação de Deficiências de Controle Interno, as DCIs representam falhas no controle interno, ocasionadas pela ausência ou ineficiência de controles que sejam capazes de prever, detectar ou corrigir distorções relevantes motivadas por erros ou fraudes. É, portanto, responsabilidade do auditor identificar se as DCIs são significativas e relatá-las por escrito e tempestivamente em seus relatórios para o conhecimento dos responsáveis pela governança da firma.

Nas empresas de planos de pensão, as DCIs estão relacionadas ao uso de proposições oportunistas como, por exemplo, alta taxa de retorno esperada e uma taxa de desconto elevada (Hwang & Sarath, 2020). As empresas com DCIs apresentam redução significativa no crescimento de suas vendas (Su et al., 2014). Logo, as empresas cujo controle interno se deteriora ou permanece ineficaz exibem menores projeções financeiras (Gao & Jia, 2016). A divulgação de DCIs em relatórios não financeiros desempenha um papel fundamental na alocação de recursos para inovação tecnológica ao inibirem o investimento em pesquisa e desenvolvimento (Li et al., 2016).

Para Ogneva et al. (2007) as DCIs não estão, em média, diretamente associadas a um maior custo de capital próprio. Tanto que, antes da divulgação, as empresas que apresentam DCIs priorizam o financiamento de capital próprio em vez da utilização de recursos obtidos com credores (Gao et al., 2020). Após a divulgação

das DCIs, a situação se altera, pois as empresas demonstram uma maior dependência de recursos de credores como fonte de financiamento de suas operações e que após a correção das mesmas DCIs a situação de financiamento se inverte novamente (Shi & Wang, 2012).

Os credores impõem condições mais rígidas e cobram taxas de empréstimos significativamente mais altas das empresas que divulgam DCIs pois são menos atraídos por contratos de empréstimos com estas empresas (Kim et al., 2011). No ano das DCIs, os bancos comerciais demonstram um incremento na constituição de reservas e provisões para perdas com empréstimos (Cho & Chung, 2016).

A ocorrência das DCIs é mais provável quando as empresas apresentam baixo retorno de suas ações, combinado com uma maior volatilidade na remuneração variável de seus executivos (Chen et al., 2019). Empresas que apresentam DCIs reduzem significativamente seus investimentos em torno de sua divulgação além de demonstrarem baixo desempenho de suas ações (Jacoby et al., 2018). Após a presença das DCIs sob a seção 404 da SOX, a probabilidade de desvalorização da cotação das ações se reduz significativamente (Kim et al., 2019).

Empresas adquirentes que possuem DCIs são mais propensas a estimar erroneamente o valor de seus alvos ou as sinergias potenciais de fusões, pagando a mais por negócios concluídos resultando em impactos negativos no desempenho pós aquisição, o que demonstra que controles internos ineficazes dificultam a tomada de decisões relacionadas a fusões e aquisições (Darrough et al., 2018; Harp & Barnes, 2018).

Existe uma relação positiva das DCIs com o imediatismo gerencial, medido pela probabilidade de cortar gastos com pesquisas e desenvolvimento no ano atual em relação ao ano anterior com o objetivo de auferir lucros no curto prazo que acabam

por sacrificar a geração de valor de longo prazo da empresa para os acionistas (Ji, 2019). Assim sendo, a auditoria é um aspecto importante de governança ao coibir ações oportunistas nas organizações.

As empresas que mantêm bons mecanismos de governança corporativa são as com maior propensão a substituir o auditor, porém o rodízio não significa melhora na qualidade da informação financeira (Iturriaga & Herranz, 2010). Em uma amostra de 1.373 observações relacionadas a divulgação de DCIs das empresas americanas no período de 2005 a 2015, foi identificado que a substituição voluntária da firma de auditoria pela administração é prejudicada quando o comitê de auditoria é formado por muitos especialistas financeiros (Liu et al., 2024).

Para DeFond e Subramanyam (1998), a troca voluntária ocorre porque a administração acredita que o novo auditor será mais razoável em seu julgamento. Diante do exposto, espera-se que a divulgação das DCIs aumente a probabilidade de a administração proceder com a troca da firma de auditoria; assim, foi apresentado a seguinte hipótese de pesquisa:

H₁: A divulgação das deficiências de controle interno aumenta a probabilidade de haver rodízio voluntário de auditores por parte da administração.

3 METODOLOGIA

De acordo com Martins (2002) e Smith (2019), o presente estudo é classificado como de natureza descritiva e quantitativo, e objetiva avaliar se as DCIs são um motivo para o rodízio voluntário por parte dos clientes.

3.1 AMOSTRA

Os dados foram retirados do Formulário de Referência disponível no site da CVM. Iniciou-se com 3.500 observações empresas/ano no período de 2010 a 2023, excluiu-se as intuições financeiras em face de suas características singulares e de regulações específicas do seu setor de atuação e empresas com informações incompletas ou não disponíveis. Os *outliers* foram tratados, e ao final, as variáveis contínuas foram winsorizadas à 1% em cada cauda.

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA POR ANO APÓS A HIGIENIZAÇÃO

Ano	Amostra Inicial			Amostra Final (a)		
	Grupo		Total	Grupo		Total
	DCIs (Não)	DCIs (Sim)		DCIs (Não)	DCIs (Sim)	
2010	177	33	210	136	26	162
2011	189	39	228	146	34	180
2012	190	42	232	141	34	175
2013	202	43	245	150	36	186
2014	211	38	249	155	30	185
2015	201	49	250	138	41	179
2016	144	109	253	96	77	173
2017	143	119	262	95	73	168
2018	152	116	268	106	75	181
2019	147	121	268	101	84	185
2020	155	138	293	103	81	184
2021	177	161	338	104	75	179
2022	194	147	341	105	71	176
2023	63	26	89	1	0	1
Total	2345	1155	3500	1577	737	2314

Nota Explicativa: (a) no processo de higienização, foram excluídas as empresas financeiras e variáveis com valores *missing*.

Fonte: Elaborada pelo autor.

3.2 MODELO

Para alcançar o objetivo de pesquisa, o modelo econométrico utilizado neste estudo é um modelo de regressão logística, com a variável dependente sendo o rodízio voluntário dos auditores. O modelo examina como as deficiências de controle interno, representadas pela variável DCIs, influenciam a probabilidade de ocorrer o

rodízio dos auditores, sendo controlado por outras variáveis de controles. O método de estimação utilizado foi de máxima verossimilhança, que busca maximizar a verossimilhança dos dados observados (Hair Jr. et al., 2005).

Para aferir a hipótese deste artigo, foi considerado o seguinte modelo de econométrico:

$$Pr (RODIZIO_{it+1} = 1) = \beta_0 + \beta_1 DCI_{it} + \sum \beta_k CONTROLES_k + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

onde, $RODIZIO_{it+1}$ é uma variável *dummy*, que assume valor 1 se a empresa i teve um rodízio voluntário de auditoria no ano $t + 1$, conforme identificado no item 2 – auditores independentes e o subitem 2.1/2 – identificação e remuneração do Formulário de Referência no período de 2009 até 2015 e conforme identificado no item 9 - auditores e no subitem 9.1/9.2 – identificação e remuneração do Formulário de Referência no período de 2016 até 2023 e, e 0 caso contrário, DCI_{it} é uma variável *dummy* que assume valor 1 se a empresa i teve uma DCI reportada no ano t , conforme identificado no item 10 – comentários dos diretores e no subitem 10.6 - controles internos de acordo com as letras “d” e “e” do Formulário de Referência no período de 2009 até 2015 e conforme identificado no item 5 - política de gerenciamento de riscos e controles internos e no subitem 5.2 - descrição dos controles internos de acordo com as letras “d” e “e” do Formulário de Referência no período de 2016 até 2023, e 0 para os demais e $CONTROLES_k$ são as variáveis independentes de controle que serão explicadas a seguir (Comissão de Valores Mobiliários [CVM], 2023).

A hipótese do modelo está sendo testada no coeficiente β_1 , e espera-se que esse coeficiente seja positivo, indicando que quando o auditor aponta DCIs tem maior probabilidade de ter um rodízio voluntário de auditoria, em média.

3.3 CONTROLES

Li et al. (2008) identificaram uma relação contínua entre o tamanho dos clientes das firmas de auditoria e a provável ocorrência da emissão de pareceres com opinião modificada. Espera-se que empresas que recebam esse tipo de apreciação demonstrem maiores DCIs. Assim sendo, define-se (TAM) como o logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento t (Krishnan, 2005; Marques et al., 2018).

Empresas mais lucrativas apresentam mais recursos e, conseqüentemente, melhores condições para desenvolver, implementar e monitorar de modo contínuo seus sistemas de controles internos (Krishnan & Visvanathan, 2007). Define-se (ROA) como uma métrica de lucro operacional escalonado pelo ativo total (Ge & McVay, 2005).

Para Mitra e Hossain, (2011), as atividades de governança estão todas relacionadas positiva e significativamente à remediação das DCIs. Definiu-se (N_GOV) como uma variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver em um dos níveis diferenciados de governança (N1, N2 e NM) e 0 quando estiver no tradicional (Doyle et al., 2007; Marques et al., 2018).

Teixeira e Cunha (2016) observaram que a apresentação de pareceres de auditoria com opinião modificada pode ser ocasionada pelas DCIs ao gerar distorções relevantes nos relatórios financeiros. Definiu-se (T_OPIN) como uma variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não (Habib, 2016; Marques et al., 2018).

Os auditores BIG 4 além de serem mais conservadores também dispõem de maiores recursos que os demais auditores, apresentam mais capacidade de encontrar DCIs, ao mesmo tempo que seus clientes costumam ser maiores e com uma maior complexidade em suas operações, dificultando a identificação das DCIs (Krishnan & Visvanathan, 2007). Isso dificulta a sinalização antecipada da relação entre as firmas BIG 4 e as DCIs. Define-se (BIG_4) como uma variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não (Ge & Mcvay, 2005; Krishnan, 2005; Marques et al., 2018).

Segundo Ashbaugh et al. (2003) a independência do auditor pode ser comprometida pelo montante dos honorários recebidos pelo serviço prestado. Para Krishnan e Visvanathan (2007), honorários mais altos podem gerar uma menor agressividade dos auditores na detecção das DCIs, ao mesmo tempo que pode ser uma forma de compensação pelo maior esforço em encontrar as DCIs. Assim sendo, não permitiu uma sinalização antecipada do efeito dos honorários nas DCIs. Define-se (HON_AUD) como um logaritmo natural dos honorários de auditoria (Hallak & Silva, 2012; Jaramillo et al., 2012; Kim & Kim, 2013).

Para Krishman (2005), a experiência financeira, o tamanho e a independência são os elementos de governança que medem a qualidade de um comitê de auditoria. Assim, Goh (2008) identificou que, quanto maior for a independência, o tamanho e a expertise financeira dos comitês, maior será a probabilidade de as empresas remediarem as DCIs em tempo oportuno. Definiu-se (TAM_COM) como quantidade de membros no comitê de auditoria, (COM_3+) como uma variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros, (IND_COM) como a proporção de membros do comitê de

auditoria que são independentes, e (EXP_COM) como a proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia (Goh, 2008; Goodwin-Stewart & Kent, 2006; Krishnan, 2005; Marques et al, 2018; Silva et al., 2018).

Procede-se com estimações em painéis, com controle de efeito fixo por setor e ano. A seguir, é apresentado um resumo da operacionalização das variáveis apresentadas conforme demonstrado na Tabela 2 a seguir.

TABELA 2: INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS E PREVISÕES DIRECIONAIS

Variável	Definição	Instrumentalização	Sinal Esperado	Pesquisas antecedentes
Variável Dependente				
RODIZIO	Rodízio Voluntário de Auditor	Variável dummy que assume valor 1 se empresa i teve um rodízio de auditoria voluntário no ano t+1 e 0 caso contrário.		McHugh III e Polinski, (2012); Azevedo e Costa, (2012); Ebrahim (2010); Heliodoro et al. (2016); Marques et al. (2018).
Variável Independente de Interesse				
DCIs (a)	Deficiência de Controle Interno	Variável dummy que assume valor 1 se a empresa i teve uma DCI reportada no ano t; 0 caso contrário	(+)	Ashbaugh-Skaife et. al. (2007); Doyle et al. (2007); Marques et al. (2018).
Variáveis Independentes de Controle				
TAM	Tamanho	Logaritmo natural do total dos ativos da iésima empresa no momento t.	(+)	Krishnan (2005); Marques et al. (2018).
ROA	Rentabilidade	Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios.	(+)	Ge e McVay (2005).
N_GOV	Governança	Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança.	(+)	Doyle et al. (2007); Marques et al. (2018).
T_OPIN	Tipo de Opinião	Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não.	(+)	Habib (2016), Marques et al. (2018).
BIG_4	BIG_4	Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não.	(+)	Krishnan (2005); Ge e Mcvay (2005); Marques et al. (2018).

Variável	Definição	Instrumentalização	Sinal Esperado	Pesquisas antecedentes
HON_AUD	Honorários de Auditoria	Logaritmo natural dos honorários de auditoria.	(+/-)	Hallak e Silva (2012); Jaramillo et al. (2012) e Kim e Kim (2013); Santos (2020)
TAM_COM	Tamanho do comitê de auditoria (número de membros)	Quantidade de membros no comitê de Auditoria.	(+)	Krishnan (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Silva et al. (2018).
COM_3+	Comitê de Auditoria com 3 ou mais membros	Variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros (orientação da SEC, que se tenha no mínimo três membros).	(+)	Krishnan (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006), Goh (2008); Silva et al., (2018).
IND_COM	Independência do Comitê de auditoria	Proporção de membros do comitê de auditoria que são independentes.	(+)	Krishnan (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Goh (2008); Silva et al., (2018).
EXP_COM	Expertise do Comitê de auditoria	Proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia.	(+)	Krishnan (2005); Goodwin-Stewart e Kent (2006); Goh (2008); Silva et al., 2018.

Nota Explicativa: (a) A variável independente de interesse DCIs – Deficiência de Controle Interno foi capturada manualmente no Formulário de Referência disponível no site da CVM todas as vezes que os auditores independentes das companhias listadas na B3, nos períodos analisados, identificaram e apontaram as deficiências encontradas nos controles internos presentes no referido relatório.

Fonte: Elaborada pelo autor.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa que investigou a relação entre a divulgação de deficiências de controle interno e o rodízio voluntário dos auditores nas empresas.

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA E TESTE DE MÉDIA

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva das variáveis utilizadas no estudo. A variável RODIZIO, que indica se houve um rodízio voluntário de auditores no ano seguinte (t+1), tem uma média de 0,525, indicando que cerca de 52,5% da amostra

tiveram um rodízio voluntário. A variável DCIs, que representa a presença de deficiências de controle interno, tem uma média de 0,318, sugerindo que cerca de 31,8% das empresas reportaram pelo menos uma deficiência de controle interno. A variável TAM, que indica o tamanho das empresas em termos de logaritmo natural do total dos ativos, tem uma média de 21,154. A variável ROA, que representa o retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios, tem uma média de -0,138.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
RODIZIO	0,525	0,499	0,000	0,000	1,000	1,000	1,000
DCIs	0,318	0,466	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000
TAM	21,154	2,800	8,416	20,129	21,650	22,797	26,840
ROA	-0,138	1,455	-26,000	-0,016	0,033	0,076	1,253
N_GOV	0,445	0,497	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000
T_OPIN	0,050	0,217	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000
BIG_4	0,691	0,462	0,000	0,000	1,000	1,000	1,000
HON_AUD	12,870	1,560	7,313	11,964	12,919	13,770	17,166
TAM_COM	1,266	1,851	0,000	0,000	0,000	3,000	10,000
COM_3+	0,322	0,467	0,000	0,000	0,000	1,000	1,000
IND_COM	0,047	0,171	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000
EXP_COM	0,142	0,254	0,000	0,000	0,000	0,250	1,000

Nota Explicativa: RODIZIO - Variável dummy que assume valor 1 se empresa teve um rodízio de auditoria voluntário no ano t+1 e 0 caso contrário; DCIs - Variável dummy que assume valor 1 se a empresa i teve uma DCI reportada no ano t; 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; N_GOV - Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não; HON_AUD - Logaritmo natural dos honorários de auditoria; TAM_COM - Quantidade de membros no comitê de Auditoria; COM_3+ - Variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros (orientação da SEC, que se tenha no mínimo três membros); IND_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria que são independentes; EXP_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Já a variável N_GOV, que indica a presença de governança diferenciada, tem uma média de 0,445, sugerindo que cerca de 44,5% das empresas estão em níveis diferenciados de governança. No caso da variável T_OPIN, que indicou se houve modificação na opinião do auditor, tem uma média de 0,050, indicando que, sugerindo que cerca de 5% das empresas a opinião do auditor foram modificada. A variável

BIG_4, que indica se o auditor é uma das quatro maiores empresas de auditoria, tem uma média de 0,691, sugerindo que, em média, 69,1% das empresas têm um auditor da Big Four.

A variável HON_AUD, que representa os honorários de auditoria em termos de logaritmo natural, tem uma média de 12,870. A variável TAM_COM que indica o tamanho do comitê de auditoria em termos do número de membros, tem uma média de 1,266. As variáveis COM_3+, IND_COM e EXP_COM têm médias de 0,322, 0,047 e 0,142, respectivamente, sugerindo que, em média, cerca de 32,2% dos comitês de auditoria têm três ou mais membros, 4,7% dos membros do comitê de auditoria são independentes, e 14,2% têm experiência financeira.

TABELA 4: TESTE DE MÉDIA POR GRUPO DE DEFICIÊNCIA

Variável	Grupo de Deficiência de Controle Interno				Teste Kruskal-Wallis (p-valor)
	DCI (Não)		DCIs (Sim)		
	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão	
RODIZIO	0,510	0,500	0,558	0,497	0,034**
TAM	20,807	3,035	21,898	2,024	0,000***
ROA	-0,199	1,750	-0,008	0,257	0,365
N_GOV	0,400	0,490	0,541	0,499	0,000***
T_OPIN	0,053	0,223	0,043	0,204	0,343
BIG_4	0,658	0,475	0,764	0,425	0,000***
HON_AUD	12,671	1,609	13,295	1,356	0,000***
TAM_COM	1,075	1,798	1,674	1,895	0,000***
COM_3+	0,267	0,443	0,438	0,497	0,000***
IND_COM	0,037	0,153	0,067	0,203	0,000***
EXP_COM	0,114	0,231	0,202	0,287	0,000***

Nota Explicativa: RODIZIO - Variável dummy que assume valor 1 se empresa teve um rodízio de auditoria voluntário no ano t+1 e 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; N_GOV - Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não; HON_AUD - Logaritmo natural dos honorários de auditoria; TAM_COM - Quantidade de membros no comitê de Auditoria; COM_3+ - Variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros (orientação da SEC, que se tenha no mínimo três membros); IND_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria que são independentes; EXP_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia; e Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Na Tabela 4, apresenta-se as estatísticas descritivas das variáveis de interesse, incluindo o rodízio voluntário dos auditores, a presença de deficiências de controle interno e outras variáveis relevantes, como Tamanho, Retorno sobre Ativos e Governança. Esses dados fornecem uma visão geral resumida da amostra, dispondo para uma análise mais aprofundada da relação entre as variáveis.

Com o objetivo de explorar melhor a distribuição das variáveis entre grupos de DCIs, na Tabela 4 demonstra o teste de média por grupo de deficiência de controle interno, comparando as médias das variáveis entre empresas com e sem DCIs. Este teste, baseado no método de Kruskal-Wallis, permite avaliar se há diferenças estatisticamente significativas nas características das empresas e dos comitês de auditoria em relação à presença de deficiências de controle interno.

Inicialmente, observa-se que a média de rodízio voluntário de auditores é maior para empresas com deficiência de controle interno (0,558) em comparação com aquelas sem essa deficiência (0,510) e estatisticamente significativa (p -valor = 0,034) ao nível de 5%. Isso sugere que a presença de DCIs pode estar associada a uma maior probabilidade de rodízio voluntário de auditores. Em relação às outras variáveis, como Tamanho, Governança, e Logaritmo dos Honorários de Auditoria, observa-se que as médias são significativamente diferentes entre os grupos com e sem deficiência de controle interno, com p -valores iguais a 0,000. Isso indica que empresas com DCIs tendem a apresentar características distintas em relação ao tamanho, estrutura de governança e honorários de auditoria em comparação com aquelas sem deficiência de controle interno. Por outro lado, variáveis como Retorno sobre Ativos e Tipo de Opinião do Auditor, não apresentam diferenças significativas entre os grupos com e sem DCIs, com p -valores maiores que 0,05. Isso sugere que essas variáveis

podem não ser fortemente influenciadas pela presença de deficiências de controle interno.

A análise estatística descritiva é essencial para compreender a distribuição estatística das variáveis dependente/independentes, fornecendo subsídios preliminares importantes. Essas estatísticas geram uma visão geral da amostra e que permite uma análise mais detalhada da relação entre as variáveis e a rotatividade voluntária dos auditores.

4.2 MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A análise descritiva e exploratória prosseguiu com a utilização do coeficiente de correlação entre as variáveis. Esse coeficiente é uma medida estatística que indica o grau de relação linear entre duas variáveis, variando de -1 a 1. Quando o coeficiente é 1, há uma correlação positiva perfeita, quando é 0 não há correlação e quando é -1 há uma correlação negativa perfeita (Hair Jr. et al., 2005). Os resultados foram compilados na Tabela 5, que apresenta a matriz com os coeficientes de correlação. Na discussão dos resultados, destacaram-se os coeficientes significantes, acompanhados do respectivo nível de significância entre parênteses.

A matriz de correlação do estudo revela relações significativas entre a variável RODIZIO e as demais variáveis. Primeiramente, a correlação positiva e significativa entre RODIZIO e DCIs (0,044 ao nível de 5%) indica que a presença de deficiências de controle interno aumenta a probabilidade de rodízio voluntário de auditores. Esse resultado é consistente com a hipótese H₁ do estudo, que propõe que a divulgação das deficiências de controle interno aumenta a probabilidade de haver rodízio de auditores por parte da administração. Além disso, a variável RODIZIO mostra correlações negativas com várias variáveis importantes. Empresas maiores tendem a

ter menos rodízio de auditores (-0,077 ao nível de 1%). Empresas com nível de Governança Novo Mercado são menos propensas a mudar de auditores (-0,117 ao nível de 1%), indicando que boas práticas de governança estão associadas a uma maior estabilidade na relação com os auditores. A auditoria por uma das Big Four está negativamente correlacionada com o rodízio de auditores (-0,110 ao nível de 1%), sugerindo que a reputação e a qualidade associadas a essas firmas reduzem a necessidade de mudança. Empresas que pagam honorários de auditoria mais altos têm menor probabilidade de rodízio (-0,123 ao nível de 1%), possivelmente porque esses honorários refletem uma maior complexidade e exigências de auditoria que favorecem a continuidade do auditor.

Por outro lado, a variável DCIs apresenta correlações positivas e significativas com outras variáveis independentes, sugerindo que a presença de deficiências de controle interno está associada a certos atributos das empresas: empresas maiores (TAM) relatam mais deficiências de controle interno (0,182 ao nível de 1%); empresas mais rentáveis (ROA) também relatam mais deficiências (0,061 ao nível de 1%), o que pode parecer contraintuitivo, mas pode indicar que empresas mais lucrativas têm processos mais rigorosos de auditoria que identificam mais deficiências; empresas com melhores práticas de governança relatam mais deficiências de controle interno (0,132 ao nível de 1%), sugerindo que uma boa governança pode levar a uma identificação mais precisa e transparente das deficiências. A auditoria por uma das Big Four está associada a uma maior identificação de deficiências de controle interno (0,107 ao nível de 1%).

TABELA 5: MATRIZ DE CORRELAÇÃO

Variáveis	RODIZIO	DCIs	TAM	ROA	N_GOV	T_OPIN	BIG_4	HON_AUD	TAM_COM	COM_3+	IND_COM	EXP_COM
RODIZIO	1,000											
DCIs	0,044**	1,000										
TAM	-0,077***	0,182***	1,000									
ROA	0,007	0,061***	0,452***	1,000								
N_GOV	-0,117***	0,132***	0,295***	0,094***	1,000							
T_OPIN	0,090***	-0,020	-0,050**	-0,005	-0,009	1,000						
BIG_4	-0,110***	0,107***	0,488***	0,170***	0,329***	-0,123***	1,000					
HON_AUD	-0,123***	0,187***	0,670***	0,264***	0,348***	-0,063**	0,496***	1,000				
TAM_COM	-0,009	0,151***	0,368***	0,076***	0,224***	-0,078***	0,279***	0,314***	1,000			
COM_3+	-0,020	0,171***	0,357***	0,077***	0,286***	-0,089***	0,282***	0,325***	0,907***	1,000		
IND_COM	0,004	0,080***	0,185***	0,033	0,172***	-0,045**	0,100***	0,205***	0,284***	0,325***	1,000	
EXP_COM	-0,010	0,162***	0,299***	0,064***	0,254***	-0,077***	0,217***	0,257***	0,661***	0,694***	0,304***	1,000

Nota Explicativa: RODIZIO - Variável dummy que assume valor 1 se empresa teve um rodízio de auditoria voluntário no ano t+1 e 0 caso contrário; DCIs - Variável dummy que assume valor 1 se a empresa i teve uma DCI reportada no ano t; 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; N_GOV - Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não; HON_AUD - Logaritmo natural dos honorários de auditoria; TAM_COM - Quantidade de membros no comitê de Auditoria; COM_3+ - Variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros (orientação da SEC, que se tenha no mínimo três membros); IND_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria que são independentes; EXP_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia; e Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Além disso, maior valor pago em honorários de auditoria está associado a mais deficiências relatadas (0,187 ao nível de 1%), sugerindo novamente que auditorias mais extensivas e detalhadas são mais prováveis de identificar fraquezas no controle interno. Comitês de auditoria maiores (TAM_COM) e mais bem estruturados (COM_3+) estão associados a mais deficiências relatadas (0,151 e 0,171 ao nível de 1%, respectivamente), indicando estatisticamente que comitês com mais membros podem ser mais eficazes em identificar e relatar deficiências. A maior independência (IND_COM) e expertise (EXP_COM) dos membros do comitê de auditoria estão positivamente associadas à identificação de deficiências (0,080 e 0,162 ao nível de 1%, respectivamente), sugerindo que a qualidade do comitê de auditoria é crucial para a detecção eficaz de problemas internos.

Essas correlações destacam a importância das deficiências de controle interno nas decisões de rodízio de auditores e a complexidade das relações entre diferentes variáveis, conforme reveladas pela matriz de correlação. A presença de deficiências de controle interno parece estar correlacionada com os indicadores e características das empresas, tais como seu tamanho, governança e qualidade do comitê de auditoria, todas influenciando a probabilidade de rodízio de auditores. No entanto, é importante observar que uma forte correlação entre duas variáveis não implica necessariamente em uma relação de causa e efeito entre elas (Larson & Farber, 2015). Para uma análise mais abrangente da hipótese H_1 e para compreender as possíveis variáveis causais subjacentes às correlações identificadas, é imprescindível utilizar um modelo econométrico. As estimativas desse modelo proposto são detalhadas na seção subsequente.

4.3 Estimação do Modelo Econométrico

Esta subseção apresenta a estimação do modelo proposto por meio de regressão logística, utilizando o método de máxima verossimilhança, com o objetivo de investigar a relação entre as variáveis independentes e a probabilidade de rodízio de auditores. Os resultados das estimativas dos coeficientes e estatísticas Z são expostos na Tabela 6. Além disso, serão destacadas as variáveis que demonstram significância estatística e serão discutidas suas implicações para a compreensão sob as perspectivas da questão na sequência.

TABELA 6: ESTIMATIVA DO MODELO PROPOSTO – REGRESSÃO LOGISTICA

Variável	Variável Dependente: RODIZIO		
	Coeficiente	Efeito Marginal	Estat. Z
Constante	1,827	-	(2,79)***
DCIs	0,147	0,032	(1,43)
TAM	-0,064	-0,014	(-1,95) *
ROA	0,062	0,014	(1,45)
N_GOV	-0,338	-0,074	(-3,02) ***
T_OPIN	0,898	0,196	(3,90) ***
BIG_4	-0,117	-0,026	(-0,96)
HON_AUD	-0,166	-0,036	(-4,01) ***
TAM_COM	0,098	0,021	(1,62)
COM_3+	-0,232	-0,051	(-0,95)
IND_COM	0,373	0,082	(1,33)
EXP_COM	0,045	0,010	(0,19)
Ano	Sim		
Setor	Sim		
Nº obs	2.313		
Wald chi2(34)	236		
Prob > chi2	0,000***		
Pseudo-R2	0,095		

Nota Explicativa: RODIZIO - Variável dummy que assume valor 1 se empresa teve um rodízio de auditoria voluntário no ano t+1 e 0 caso contrário; DCIs - Variável dummy que assume valor 1 se a empresa i teve uma DCI reportada no ano t; 0 caso contrário; TAM - Logaritmo natural do total dos ativos; ROA - Retorno obtido pela divisão do resultado operacional pelos ativos médios; N_GOV - Variável dummy que assume valor 1 quando a empresa estiver no Novo Mercado (NM) e 0 quando estiver nos demais níveis de governança; T_OPIN - Variável dummy que assume valor 1 quando a opinião do auditor for modificada (Com Ressalva, Adverso ou Abstenção de Opinião) e 0 quando não; BIG_4 - Variável dummy que assume valor 1 quando o auditor for uma Big Four (KPMG, Deloitte, Ernest & Young e Pricewaterhouse) e 0 quando não; HON_AUD - Logaritmo natural dos honorários de auditoria; TAM_COM - Quantidade de membros no comitê de Auditoria; COM_3+ - Variável dummy para o tamanho do comitê de auditoria, em que 1 representa três ou mais membros no comitê e 0 inferior a três membros (orientação da SEC, que se tenha no mínimo três membros); IND_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria que são independentes; EXP_COM - Proporção de membros do comitê de auditoria com experiência financeira: contabilidade, finanças e economia; e Significância: *, ** e *** significativo ao nível de 10%, 5% e 1% respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Primeiramente, a variável DCIs (Deficiência de Controle Interno) não demonstrou significância estatística, conforme indicado pelo coeficiente (0,147) e estatística Z valor 1,43, sem significância. Isso sugere que a presença de deficiências de controle interno não tem um impacto significativo na probabilidade de rodízio de auditores.

Em contraste, variáveis como N_GOV, T_OPIN e HON_AUD mostram evidências estatística significativa ao nível de 1% com RODIZIO. Por exemplo, um coeficiente negativo significativo para N_GOV (-0,338) indica que empresas com níveis diferenciados de governança tendem a ter uma menor probabilidade de rodízio de auditores. Por outro lado, T_OPIN (0,898) mostra que uma opinião modificada do auditor está associada a uma maior probabilidade de rodízio de auditores, enquanto HON_AUD (-0,166) indica que honorários de auditoria mais altos estão associados a uma menor probabilidade de rodízio de auditores. As demais variáveis omitidas não demonstraram significância estatística.

Por fim, a pseudo-R² do modelo é 0,095, sugerindo que cerca de 9,50% da variabilidade na variável dependente é explicada pelas variáveis independentes incluídas no modelo.

Sendo assim, com base nos resultados apresentados, observa-se que a presença de deficiências de controle interno (DCIs) não demonstra ser um fator significativo na decisão de rodízio de auditores, contradizendo a hipótese de pesquisa. Em outras palavras, os dados amostrais sugerem que não há evidências estatísticas suficientes para sustentar a hipótese H₁.

No entanto, outras variáveis, como governança corporativa, opinião do auditor e honorários de auditoria, desempenham um papel importante nesse processo.

Empresas com níveis mais altos de governança corporativa tendem a ter uma menor probabilidade de rodízio de auditores, enquanto uma opinião modificada do auditor e honorários mais altos estão associados a uma maior probabilidade de rodízio. Esses resultados sugerem que as empresas valorizam a transparência, qualidade e independência na relação com seus auditores, e que decisões de rodízio podem ser influenciadas por fatores além das simples deficiências de controle interno.

4.4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS COM A LITERATURA

Existem várias justificativas pelas quais as DCIs não impactaram o rodízio voluntário de auditoria, tais como: a qualidade do trabalho do auditor atual, o custo e a complexidade da auditoria, a relação de longo prazo com o auditor, as perspectivas de mercado, os esforços internos por melhorias, a pouca observância da materialidade das DCIs nas demonstrações contábeis, a confiança nos controles internos e nas medidas de mitigação de riscos, os fatores externos e as situações econômicas.

As empresas podem confiar na qualidade e na experiência do auditor atual para corrigir as DCIs. Portanto, a percepção de que o auditor atual é competente pode reduzir a necessidade da troca voluntária da firma de auditoria (DeFond & Francis, 2005; Francis, 2011; Doyle et al., 2007; Geiger & Raghunandan, 2002).

O processo de mudança de auditoria é frequentemente caro e complexo. As empresas podem preferir manter o auditor atual e trabalhar internamente na melhoria dos seus controles internos em vez de elevar os custos e a complexidade associados ao rodízio (DeFond & Francis, 2005; Doyle et al., 2007; Geiger & Raghunandan, 2002; Francis, 2011).

As empresas podem valorizar o relacionamento de longo prazo com seu auditor atual. Esse relacionamento pode ser visto como um ativo, pois o auditor já tem um conhecimento profundo das operações da empresa (Myers et al., 2003). Se as DCIs não forem consideradas graves o suficiente para preocupar os reguladores ou os investidores, a empresa pode não sentir pressão para mudar de auditor (Gramling et al., 2004).

As empresas podem estar focadas em melhorar seus controles internos com a ajuda do auditor atual. A continuidade do auditor pode ser vista como benéfica para fornecer orientação consistente durante o processo de melhoria (DeAngelo, 1981; Geiger & Raghunandan, 2002).

As DCIs podem não ter tido um impacto material nas demonstrações financeiras. Se as deficiências não afetam significativamente a precisão das demonstrações financeiras, a empresa pode não ver a necessidade de mudança de auditoria (Doyle et al., 2007).

A empresa pode ter implementado procedimentos internos que diminuem a ocorrência das DCIs, tornando o impacto dessas deficiências menos significativo na decisão de rodízio de auditoria (Hermanson et al., 2012). Em períodos de instabilidade econômica ou outros desafios externos, as empresas podem preferir manter a estabilidade em suas práticas de auditoria, evitando mudanças desnecessárias (Carcello & Neal, 2003).

5 CONCLUSÃO

O objetivo do artigo era avaliar o impacto das DCIs no rodízio voluntário dos auditores independentes. No entanto, os resultados empíricos não indicaram uma

associação estatisticamente significativa entre essas variáveis. Ainda assim, o artigo contribui para a compreensão das práticas de auditoria e a importância de um sistema de controle interno eficiente ao evidenciar que, na amostra analisada, as DCIs não têm um impacto significativo no rodízio voluntário de auditoria. As conclusões apontam para a importância da administração em considerar múltiplos fatores no processo decisório para mitigar a ocorrência das DCIs e direcionam caminhos para futuras pesquisas na área (DeFond & Francis, 2005; Doyle et al., 2007; Geiger & Raghunandan, 2002).

A confiança da administração na qualidade e competência no trabalho realizado pelos auditores atuais para identificar e corrigir as DCIs pode ser uma possível explicação para a ausência de correlação entre as variáveis de pesquisa, reduzindo assim, a necessidade do rodízio voluntários dos auditores (DeAngelo, 1981).

Outros fatores que podem desestimular a substituição voluntária do auditor por parte da administração estão relacionados ao custo e a complexidade envolvidos no rodízio mesmo quando as DCIs são identificadas (Simunic, 1980). Um profundo conhecimento de todas as atividades operacionais do cliente permite a administração da entidade trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento de seus sistemas de controles internos valorizando dessa maneira o relacionamento de longo prazo com seus auditores (Myers et al., 2003).

Outra situação que pode reduzir a necessidade do rodízio voluntário é a aplicação de mecanismos de controles efetivos que diminuam a presença de DCIs (Ashbaugh-Skaife et al., 2007). Ademais, a administração pode entender que as DCIs não produzem efeitos significativos e relevantes nas demonstrações financeiras, o que diminui a imposição pela troca voluntária dos auditores (Doyle et al., 2007).

Assim, este artigo contribui com implicações práticas para a manutenção da continuidade do auditor atual como uma estratégia da administração das empresas para lidar com DCIs, especialmente se forem adotadas medidas para atenuarem a sua ocorrência, além da implantação de ferramentas de melhorias contínuas nos sistemas de controles (DeFond & Francis, 2005). Os agentes e reguladores de mercado podem se beneficiar ao compreenderem que a ausência de rodízio não necessariamente indica condescendência, mas pode demonstrar um posicionamento da administração focado na preservação e continuidade de um relacionamento de longo prazo com auditores experientes visando o benefício da manutenção de um sistema de controle eficaz (Francis, 2004).

Como limitação de pesquisa, o estudo está restringido pela amostra e pelo período analisado. Fatores específicos do setor ou mudanças regulatórias futuras podem influenciar a relação entre as DCIs e o rodízio dos auditores independentes de maneira diferente (Ge et al., 2005). A metodologia utilizada pode não capturar todas as nuances e variáveis contextuais que influenciam a administração em proceder com a troca voluntária dos auditores (Nelson & Tan, 2005).

Como sugestão de pesquisa futura, pode-se explorar outras variáveis que possam impactar o rodízio de auditoria como exigências regulatórias, alterações na legislação ou crises econômicas (Carcello et al., 2002). Além, de investigar como diferentes setores econômicos respondem às DCIs e se há variações significativas na prática de rodízio de auditoria entre esses setores de atuação (Hogan & Wilkins, 2008). E, por fim, analisar a percepção dos investidores, reguladores e agentes de mercado sobre a importância do rodízio de auditoria em relação às DCIs (Cohen et al., 2004).

REFERÊNCIAS

- Aguinis, H., Villamor, I., Lazzarini, S. G., Vassolo, R. S., Amorós, J. E., & Allen, D. G. (2020). Conducting management research in Latin America: why and what's in it for you?. *Journal of Management*, 46(5), 615-636. <https://doi.org/10.1177/0149206320901581>
- Alam, M. N., Mohammed, S., & Khan, M. S. (2021). The external auditor's rotation practices in Oman. *Academic Journal of Interdisciplinary Studies*, 10(3), 123-133. <https://doi.org/10.36941/ajis-2021-0069>
- Andrade, A. M. D., Silva, A. H. C. e., & Sancovschi, M. (2022). Análise da relação das mudanças voluntárias de firmas de auditoria com o retorno e volume negociado de ações no Brasil. *Pensar Contábil*, 23(82), 23-36.
- Ashbaugh, H., LaFond, R., & Mayhew, B. W. (2003). Do nonaudit services compromise auditor independence? Further evidence. *The Accounting Review*, 78(3), 611-639. <https://doi.org/10.2308/accr.2003.78.3.611>
- Ashbaugh-Skaife, H., Collins, D. W., Kinney, W. R., & LaFond, R. (2009). The effect of SOX internal control deficiencies and their remediation on accrual quality. *The Accounting Review*, 83(1), 217-250. <https://doi.org/10.2308/accr.2008.83.1.217>
- Ashbaugh-Skaife, H., Collins, D. W., & Kinney Jr, W. R. (2007). The discovery and reporting of internal control deficiencies prior to SOX-mandated audits. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 166-192. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.001>
- Azevedo, F. B., & Costa, F. M. D. (2012). Efeito da troca da firma de auditoria no gerenciamento de resultados das companhias abertas brasileiras. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 13(5), 65-100. <https://doi.org/10.1590/S1678-69712012000500004>
- Bleibtreu, C., & Stefani, U. (2018). The effects of mandatory audit firm rotation on client importance and audit industry concentration. *The Accounting Review*, 93(1), 1-27. <https://doi.org/10.2308/accr-51728>
- Bowlin, K. O., Hobson, J. L., & Piercey, M. D. (2015). The effects of auditor rotation, professional skepticism, and interactions with managers on audit quality. *The Accounting Review*, 90(4), 1363-1393. <https://doi.org/10.2308/accr-51032>
- Brasil. Ministério da Fazenda. Comissão de Valores Mobiliários. (2008) *Deliberação CVM nº 549, de 11 de setembro de 2008*. Dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes. CVM. <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/cvm-edita-deliberacao-que-dispoe-sobre-a-rotatividade-dos-auditores-independentes-cb17dd66b0cc412fbefc90d5d47dca8a>
- Brasil. Ministério da Fazenda. Comissão de Valores Mobiliários. (2011a). *Deliberação CVM nº 669, de 22 de setembro de 2011*. Altera o inciso I da Deliberação CVM nº 549, de 10 de setembro de 2008. CVM. <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/cvm-edita-deliberacao-que-altera-o-inciso-i-da-deliberacao-cvm-n-549-de-10-de-setembro-de-2008-cb17dd66b0cc412fbefc90d5d47dca8a>

br/assuntos/noticias/cvm-edita-deliberacao-que-dispoe-sobre-a-rotatividade-dos-audidores-independentes-8813744c00d04e0f9d018bbaf5402a5b

- Brasil. Ministério da Fazenda. Comissão de Valores Mobiliários. (1999). *Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999*. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e revoga as Instruções CVM nºs 216, de 29 de junho de 1994, e 275, de 12 de março de 1998. CVM. <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/inst308.pdf>
- Brasil. Ministério da Fazenda. Comissão de Valores Mobiliários. (2011b). *Instrução CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011*. Acrescenta artigos à Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e altera artigos e anexo da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009. CVM. <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/500/inst509.pdf>
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976*. Dispõe sobre as sociedades por ações. Casa Civil. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6404-15-dezembro-1976-368447-publicacaooriginal-1-pl.htm>
- Brooks, L. L. Z., Gill, S., & Wong-On-Wing, B. (2019). Corporate social responsibility risk and auditor–client retention. *International Journal of auditing, 23*(1), 95-111. <https://doi.org/10.1111/ijau.12148>
- Bryan, D. B., & Mason, T. W. (2020). Earnings volatility and auditor risk assessments: Evidence from auditor resignations. *Accounting Horizons, 34*(4), 33-56. <https://doi.org/10.2308/HORIZONS-18-060>
- Carcello, J. V., & Nagy, A. L. (2004). Audit firm tenure and fraudulent financial reporting. *Auditing: a Journal of Practice & Theory, 23*(2), 55-69. <https://doi.org/10.2308/aud.2004.23.2.55>
- Carcello, J. V., & Neal, T. L. (2003). Audit committee characteristics and auditor dismissals following 'new' going-concern reports. *The Accounting Review, 78*(1), 95-117. <https://doi.org/10.2308/accr.2003.78.1.95>
- Carcello, J. V., Hermanson, D. R., & Neal, T. L. (2002). Disclosures in Audit Committee Charters and Reports. *Accounting Horizons, 16*(4), 291-304. <https://doi.org/10.2308/acch.2002.16.4.291>
- Cardoso, R. L., Saravia, E., Tenório, F. G., & Silva, M. A. (2009). Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública, 43*(4), 773-799. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000400003>
- Carey, P., & Simnett, R. (2006). Audit partner tenure and audit quality. *The Accounting Review, 81*(3), 653-676. <https://doi.org/10.2308/accr.2006.81.3.653>

- Chan, K. C., Farrell, B., & Healy, P. (2014). Audit Firm Rotation Concerns And Considerations. *Journal of Applied Business Research (JABR)*, 30(1), 227-232. <https://activityinsight.pace.edu/kchan/intellcont/chan%20Farrell%20and%20Healy%20JABR%202014-1.pdf>
- Chen, C., Li, T., Shao, R., & Zheng, S. X. (2019). Dynamics of deterioration in internal control reported under SOX 404. *International Review of Economics & Finance*, 61, 228-240. <https://doi.org/10.1016/j.iref.2019.02.009>
- Chen, Y., Gul, F. A., Truong, C., & Veeraraghavan, M. (2016). Auditor client specific knowledge and internal control weakness: Some evidence on the role of auditor tenure and geographic distance. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 12(2), 121-140. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2016.03.001>
- Cho, M., & Chung, K. H. (2016). The effect of commercial banks' internal control weaknesses on loan loss reserves and provisions. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 12(1), 61-72. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2016.02.004>
- Choi, J. S., Lim, H. J., & Mali, D. (2017). Mandatory audit firm rotation and Big4 effect on audit quality: Evidence from South Korea. *Asian Academy of Management Journal of Accounting and Finance*, 13(1), 1-40. http://web.usm.my/journal/aamjaf/aamjaf13012017/aamjaf13012017_1.pdf
- Cohen, J., Krishnamoorthy, G., & Wright, A. (2004). The corporate governance mosaic and financial reporting quality. *Journal of Accounting Literature*, 23, 87-152. <https://ssrn.com/abstract=1086743>
- Comissão de Valores Mobiliários. (2024). *Central de Sistema*. CVM. <https://sistemas.cvm.gov.br/>
- Conselho Federal de Contabilidade. (2009). *Resolução CFC nº 1.210, de 27 de novembro de 2009*. Aprova a NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno. CFC. https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-1210-2009_110155.html
- Cushing, B. E. (1999). Economic analysis of accountants' ethical standards: The case of audit opinion shopping. *Journal of Accounting and Public Policy*, 18(4-5), 339-363. [https://doi.org/10.1016/S0278-4254\(98\)00002-7](https://doi.org/10.1016/S0278-4254(98)00002-7)
- Dao, M., & Pham, T. (2014). Audit tenure, auditor specialization and audit report lag. *Managerial Auditing Journal*, 29(6), 490-512. <https://doi.org/10.1108/MAJ-07-2013-0906>
- Darrough, M., Huang, R., & Zur, E. (2018). Acquirer internal control weaknesses in the market for corporate control. *Contemporary Accounting Research*, 35(1), 211-244. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12366>
- De Fuentes, C., & Porcuna, R. (2019). Predicting audit failure: Evidence from auditing enforcement releases. *Spanish Journal of Finance and Accounting/Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 48(3), 274-305. <https://doi.org/10.1080/02102412.2018.1524220>

- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor independence, 'low balling', and disclosure regulation. *Journal of Accounting and Economics*, 3(2), 113-127. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(81\)90009-4](https://doi.org/10.1016/0165-4101(81)90009-4)
- DeFond, M. L., & Francis, J. R. (2005). Audit Research after Sarbanes-Oxley. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24(Supplement), 5-30. <https://doi.org/10.2308/aud.2005.24.s-1.5>
- DeFond, M. L., & Subramanyam, K. R. (1998). Auditor changes and discretionary accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 25(1), 35-67. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(98\)00018-4](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(98)00018-4)
- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 193-223. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.003>
- DeFond, M. L., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2-3), 275-326. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>
- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 193-223. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.003>
- Duarte, J. S. S., Assunção, A. R. de., & Machado, L. de. S. (2024). O impacto do rodízio de auditoria no gerenciamento de resultados em empresas brasileiras com auditoria especializada e não especializada. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 43(1), 116-132. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v43i1.61820>
- Ebrahim, A. (2010). Audit fee premium and auditor change: the effect of Sarbanes-Oxley Act. *Managerial Auditing Journal*, 25(2), 102-121. <https://doi.org/10.1108/02686901011008936>
- Fathi, E., & Rashed, A. S. (2021). Exploring the impact of mandatory audit firm rotation on audit quality: an empirical study. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 25(6), 1-18. https://scholar.cu.edu.eg/sites/default/files/omar1711/files/exploring-the-impact-of-mandatory-audit-firm-rotation-on-audit-quality-empirical-study-1528-2635-25-6-640_1.pdf
- Fay, R., Jenkins, J. G., & Popova, V. (2015). Effects of awareness of prior-year testing strategies and engagement risk on audit decisions. *Managerial Auditing Journal*, 30(3), 226-243. <https://doi.org/10.1108/MAJ-04-2013-0845>
- Feng, N. C. (2020). Individual auditor characteristics and audit quality: evidence from nonprofits in the US. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*, 32(4), 551-575. <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-10-2019-0157>
- Filgueira, P. J. G. (2020). *Auditoria contábil: as características das empresas negociadas na [B]³ e a opinião dos auditores independentes*. [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal Rural do Semi-Árido]. Repositório UFERSA.

<https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/499552de-2c47-4773-9b99-6d8195bbbf43/content>

- Francis, J. R. (2004). What do we know about audit quality? *The British Accounting Review*, 36(4), 345-368. <https://doi.org/10.1016/j.bar.2004.09.003>
- Francis, J. R. (2011). A framework for understanding and researching audit quality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30(2), 125-152. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50006>
- Gao, X., & Jia, Y. (2016). Internal control over financial reporting and the safeguarding of corporate resources: Evidence from the value of cash holdings. *Contemporary Accounting Research*, 33(2), 783-814. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12164>
- Gao, X., & Jia, Y. (2017). The role of internal control in the equity issue market: Evidence from seasoned equity offerings. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 32(3), 303-328. <https://doi.org/10.1177/0148558X15602821>
- Gao, X., Jia, Y., & Li, S. (2020). Does mandatory disclosure of internal control weaknesses affect corporate financing decisions? *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 35(3), 581-606. <https://doi.org/10.1177/0148558X18772244>
- Ge, W., & McVay, S. (2005, Sept.). The disclosure of material weaknesses in internal control after the Sarbanes-Oxley Act. *Accounting Horizons, Sarasota*, 19(3), 137-158. <https://doi.org/10.2308/acch.2005.19.3.137>
- Geiger, M. A., & Raghunandan, K. (2002). Auditor tenure and audit reporting failures. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 21(1), 67-78. <https://doi.org/10.2308/aud.2002.21.1.67>
- Gipper, B., Hail, L., & Leuz, C. (2021). On the economics of mandatory audit partner rotation and tenure: Evidence from PCAOB data. *The Accounting Review*, 96(2), 303-331. <https://doi.org/10.2308/tar-2018-0347>
- Goelzer, D. (2005). *The costs and benefits of Sarbanes-Oxley Section 404*. https://pcaobus.org/news-events/speeches/speech-detail/the-costs-benefits-of-sarbanes-oxley-section-404_126
- Goh, B. W. (2008). Audit committees, boards of directors, and remediation of material weaknesses in internal control. *Contemporary Accounting Research, Forthcoming*, 1-40. <https://ssrn.com/abstract=1145024>
- Goodwin-Stewart, J., & Kent, P. (2006). Relation between external audit fees, audit committee characteristics and internal audit. *Accounting & Finance*, 46(3), 387-404. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2006.00174.x>
- Gramling, A. A., Maletta, M. J., Schneider, A., & Church, B. K. (2004). The role of the internal audit function in corporate governance: A synthesis of the extant internal auditing literature and directions for future research. *Journal of Accounting Literature*, 23, 194-244.

<https://www.proquest.com/openview/701b0449aad78f3fb31557782886a6f3/1?pq-origsite=gscholar&cbl=31366>

- Habib, A., & Bhuiyan, M. B. U. (2016). Problem directors on the audit committee and financial reporting quality. *Accounting and Business Research*, 46(2), 121-144. <https://doi.org/10.1080/00014788.2015.1039477>
- Hair, J. F., Anderson, R. E., Tatham, R. B., & Black, R. (2005). *WC Análise multivariada de dados*. Bookman.
- Hallak, R. T. P., & Silva, A. L. C. D. (2012). Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 23(60), 223-231. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772012000300007>
- Harber, M., & Marx, B. (2020). Audit quality and independence concerns in the South African audit industry: Contrasting views. *South African Journal of Accounting Research*, 34(1), 1-23. <https://doi.org/10.1080/10291954.2019.1667646>
- Harp, N. L., & Barnes, B. G. (2018). Internal control weaknesses and acquisition performance. *The Accounting Review*, 93(1), 235-258. <https://doi.org/10.2308/accr-51780>
- Heliodoro, P. A., Carreira, F. A., & Lopes, M. M. (2016). The change of auditor: The Portuguese case. *Revista de Contabilidad*, 19(2), 181-186. <https://revistas.um.es/rccsar/article/view/365891>
- Hennes, K. M., Leone, A. J., & Miller, B. P. (2008). The importance of distinguishing errors from irregularities in restatement research: The case of restatements and CEO/CFO turnover. *The Accounting Review*, 83(6), 1487-1519. <https://doi.org/10.2308/accr.2008.83.6.1487>
- Hermanson, D. R., Smith, J. L., & Stephens, N. M. (2012). How Effective Are Organizations' Internal Controls? Insights into Specific Internal Control Elements. *Current Issues in Auditing*, 6(1), A31-A50. <https://doi.org/10.2308/ciia-50146>
- Hogan, C. E., & Wilkins, M. S. (2008). Evidence on the audit risk model: Do auditors increase audit fees in the presence of internal control deficiencies? *Contemporary Accounting Research*, 25(1), 219-242. <https://doi.org/10.1506/car.25.1.9>
- Hora, B., Walker, E., & Zhang, Y. (2022). The role of internal control weakness in debt selection. *International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation*, 18(3-4), 199-226. <https://doi.org/10.1504/IJAAPE.2022.130392>
- Huang, H. W. (2009). Sarbanes-Oxley section 404 compliance: Recent changes in US-traded foreign firms' internal control reporting. *Managerial Auditing Journal*, 24(6), 584-598. <https://doi.org/10.1108/02686900910966549>
- Hwang, S., & Sarath, B. (2020). The impact of internal control weaknesses on pension assumptions manipulation. *International Journal of Accounting, Auditing and*

- Performance Evaluation*, 16(2-3), 271-305.
<https://doi.org/10.1504/IJAAPE.2020.112730>
- Iturriaga, F. J. L., & Herranz, C. Z. (2010). Gobierno corporativo y factores determinantes del cambio de firma auditora en la gran empresa española. *Spanish Journal of Finance and Accounting/Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 39(147), 521-549.
<https://doi.org/10.1080/02102412.2010.10779690>
- Jacoby, G., Li, Y., Li, T., & Zheng, S. X. (2018). Internal control weakness, investment and firm valuation. *Finance Research Letters*, 25, 165-171.
<https://doi.org/10.1016/j.frl.2017.10.018>
- Jaramillo, M. J., Benau, M. A. G., & Grima, A. Z. (2012). Factores que determinan los honorarios de auditoría: Análisis empírico para México. *Revista Venezolana de Gerencia*, 17(59), 387-406. <http://hdl.handle.net/20.500.11799/38860>
- Ji, A. E. (2019). Internal control weakness and managerial myopia: Evidence from SOX section 404 disclosures. *ACRN Journal of Finance and Risk Perspectives*, 8, 71-83. <https://doi.org/10.35944/jofrp.2019.8.1.004>
- Ji, X. D., Lu, W., & Qu, W. (2015). Determinants and economic consequences of voluntary disclosure of internal control weaknesses in China. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 11(1), 1-17.
<https://doi.org/10.1016/j.jcae.2014.12.001>
- Jong, B. de, Hijink, S., & in't Veld, L. (2020). Mandatory audit firm rotation for listed companies: The effects in The Netherlands. *European Business Organization Law Review*, 21, 937-966. <https://doi.org/10.1007/s40804-020-00193-w>
- Kamarudin, K. A., Wan Ismail, W. A., & Ariff, A. M. (2022). Auditor tenure, investor protection and accounting quality: international evidence. *Accounting Research Journal*, 35(2), 238-260. <https://doi.org/10.1108/ARJ-07-2020-0179>
- Kim, D. Y., & Kim, J. Y. (2013). Effects of corporate social responsibility and corporate governance on determining audit fees. *International Journal of Multimedia and Ubiquitous Engineering*, 8(2), 189-196.
https://gvpress.com/journals/IJMUE/vol8_no2/17.pdf
- Kim, H., Lee, H., & Lee, J. E. (2015). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *Journal of Applied Business Research (JABR)*, 31(3), 1089-1106.
<https://core.ac.uk/download/pdf/268105423.pdf>
- Kim, J. B., Song, B. Y., & Zhang, L. (2011). Internal control weakness and bank loan contracting: Evidence from SOX Section 404 disclosures. *The Accounting Review*, 86(4), 1157-1188. <https://doi.org/10.2308/accr-10036>
- Kim, J. B., Yeung, I., & Zhou, J. (2019). Stock price crash risk and internal control weakness: presence vs. disclosure effect. *Accounting & Finance*, 59(2), 1197-1233. <https://doi.org/10.1111/acfi.12273>

- Kim, S. H., & Xi, J. (2021). Relative Influences of Review and Engagement Auditor Rotation on Audit Quality: Evidence from China. *Asian Journal of Business and Accounting*, 14(1), 171-206. <https://doi.org/10.22452/ajba.vol14no1.7>
- Krishnan, G. V., & Visvanathan, G. (2007). Reporting internal control deficiencies in the post-Sarbanes-Oxley era: the role of auditors and corporate governance. *International Journal of Auditing*, 11(2), 73-90. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2007.00358.x>
- Krishnan, J. (2005). Audit Committee Quality and Internal Control: An Empirical Analysis. *The Accounting Review*, 80(2), 649-675. <https://doi.org/10.2308/accr.2005.80.2.649>
- Larson, R. & Farber. B. (2015). *Estatística aplicada* (6^a ed.). Pearson Education do Brasil.
- Lenard, M. J., Petruska, K. A., Alam, P., & Yu, B. (2016). Internal control weaknesses and evidence of real activities manipulation. *Advances in accounting*, 33, 47-58. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2016.04.008>
- Lennox, C. S., Wu, X., & Zhang, T. (2014). Does mandatory rotation of audit partners improve audit quality?. *The Accounting Review*, 89(5), 1775-1803. <https://doi.org/10.2308/accr-50800>
- Li, C., Song, F. M., & Wong, S. M. (2008). A continuous relation between audit firm size and audit opinions: Evidence from China. *International Journal of Auditing*, 12(2), 111-127. <https://doi.org/10.1111/j.1099-1123.2008.00374.x>
- Li, Y., Yu, J., Zhang, Z., & Zheng, S. X. (2016). The effect of internal control weakness on firm valuation: Evidence from SOX Section 404 disclosures. *Finance Research Letters*, 17, 17-24. <https://doi.org/10.1016/j.frl.2016.01.001>
- Lin, H. L., & Yen, A. R. (2022). Auditor rotation, key audit matter disclosures, and financial reporting quality. *Advances in accounting*, 57, 100594. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2022.100594>
- Liu, W. P., & Huang, H. W. (2024). Internal control opinion shopping: Does initial audit fee discounting matter?. *Research in International Business and Finance*, 69, 102248. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2024.102248>
- Lu, T. (2006). Does opinion shopping impair auditor independence and audit quality? *Journal of Accounting Research*, 44(3), 561-583. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2006.00211.x>
- Luh, P. K. (2024). Gender of firm leadership, audit committee gender diversity and audit quality through the lens of audit fee: a Ghanaian insight. *Gender in Management: An International Journal*, 39(3), 388-408. <https://doi.org/10.1108/GM-06-2022-0215>
- Mahdavi, G., & Daryaei, A. A. (2017). Audit firm, retain or rotation? (client and audit firm perspectives). *Cogent Economics & Finance*, 5(1), 1313559. <https://doi.org/10.1080/23322039.2017.1313559>

- Marçal, R. R., & Alberton, L. (2020). *Rodízio das firmas de auditoria e gerenciamento de resultados após a adoção das IFRS: evidências das empresas dos setores de consumo cíclico e não cíclico da B3* [Artigo apresentado]. 9º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças, Florianópolis, SC, Brasil. <https://conferencias.ufsc.br/index.php/cconfi/2020/paper/viewPDFInterstitial/1681/1106>
- Mardini, G. H., & Tahat, Y. (2017). An empirical evidence on audit selection and audit rotation: the case of Qatari listed companies. *International Journal of Accounting, Auditing and Performance Evaluation*, 13(1), 99-122. <https://doi.org/10.1504/IJAAP.2017.081811>
- Marques, C. F. U. (2023). *A influência da oportunidade de investimento e de outros mecanismos de governança corporativa na formação voluntária do comitê de auditoria nas empresas da B3*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia]. Repositorio da UFBA. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/38708>
- Marques, V. A., Louzada, L. C., Amaral, H. F., & de Souza, A. A. (2018). O poder da reputação: evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(35), 03-31. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2018v15n35p3>
- Martins, G. A. (2002). *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. Atlas.
- Mazza, T., Azzali, S., & Simonov, A. (2023). Audit fee premium for national and local level of industry expertise in Italy. *Managerial Auditing Journal*, 38(2), 129-157. <https://doi.org/10.1108/MAJ-05-2021-3146>
- McHugh III, M. E., & Polinski, P. W. (2012, May). Audit Firm Changes Post-Sarbanes Oxley. *CPA Journal*, 82(5), 24-31. <https://www.nysscpa.org/news/publications/the-cpa-journal/article-preview?ArticleID=11039#sthash.jBfwPwQH.dpbs>
- Mitra, S., & Hossain, M. (2011). Corporate governance attributes and remediation of internal control material weaknesses reported under SOX Section 404. *Review of Accounting and Finance*, 10(1), 5-29. <https://doi.org/10.1108/14757701111113794>
- Mitra, S., Jaggi, B., & Al-Hayale, T. (2017). The effect of managerial stock ownership on the relationship between material internal control weaknesses and audit fees. *Review of Accounting and Finance*, 16(2), 239-259. <https://doi.org/10.1108/RAF-05-2016-0072>
- Mitra, S., Song, H., & Yang, J. S. (2015). The effect of Auditing Standard No. 5 on audit report lags. *Accounting Horizons*, 29(3), 507-527. <https://doi.org/10.2308/acch-51052>
- Moser, H. (2021). Dressing for the occasion? Audit quality in the presence of competition for new clients. *The Accounting Review*, 96(6), 329-360. <https://doi.org/10.2308/TAR-2016-0665>

- Mukhlisin, M. (2018). Auditor tenure and auditor industry specialization as a signal to detect fraudulent financial reporting. *Academy of Accounting and Financial Studies Journal*, 22(5), 1-10. <https://www.abacademies.org/articles/auditor-tenure-and-auditor-industry-specialization-as-a-signal-to-detect-fraudulent-financial-reporting-7512.html>
- Myers, J. N., Myers, L. A., & Omer, T. C. (2003). Exploring the Term of the Auditor-Client Relationship and the Quality of Earnings: A Case for Mandatory Auditor Rotation? *The Accounting Review*, 78(3), 779-799. <https://doi.org/10.2308/accr.2003.78.3.779>
- Ndaba, H., Harber, M., & Maroun, W. (2021). Audit quality implications of regulatory change in South Africa. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 11(3), 477-507. <https://doi.org/10.1108/JAEE-11-2020-0290>
- Nelson, M. W., & Tan, H. T. (2005). Judgment and decision making research in auditing: A task, person, and interpersonal interaction perspective. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24(Supplement), 41-71. <https://doi.org/10.2308/aud.2005.24.s-1.41>
- Niyama, J. K., & Silva, C. A. T. (2013). *Auditoria: teoria e prática*. Atlas.
- Ogneva, M., Subramanyam, K. R., & Raghunandan, K. (2007). Internal control weakness and cost of equity: Evidence from SOX Section 404 disclosures. *The Accounting Review*, 82(5), 1255-1297. <https://doi.org/10.2308/accr.2007.82.5.1255>
- Oliveira, A. Q. D., & Santos, N. M. B. F. D. (2007). Rodízio de firmas de auditoria: a experiência brasileira e as conclusões do mercado. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(45), 91-100. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000400009>
- Patterson, E. R., Smith, J. R., & Tiras, S. L. (2019). The effects of auditor tenure on fraud and its detection. *The Accounting Review*, 94(5), 297-318. <https://doi.org/10.2308/accr-52370>
- Peixe, A. M. M., de Araújo, J. A. R., & de Paula Pinto, J. S. (2023). Disclosure de informações contábeis na atualidade do Mercado de Capitais no Brasil. *Revista do TCU*, 1(152), 89-115. <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/2018>
- Quevedo, M. C., & Pinto, L. J. S. (2014). Percepção do rodízio de auditoria sob o olhar dos auditores independentes. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 13(38), 09-22. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v13n38p9-22>
- Rahmat, M. M., Ali, S. H. A., & Mohd Saleh, N. (2021). Auditor-client relationship and related party transactions disclosure: the role of family controlling shareholders from a network perspective. *Managerial Auditing Journal*, 36(4), 591-615. <https://doi.org/10.1108/MAJ-05-2019-2312>
- Rice, S. C., & Weber, D. P. (2012, June). How effective is internal control reporting under SOX 404? Determinants of the (non-)disclosure of existing material

- weaknesses. *Journal of Accounting Research*, 50(3), 811-843. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2011.00434.x>
- Ruiz-Barbadillo, E., Gómez-Aguilar, N., & Biedma-López, E. (2006, March). Long-term audit engagements and opinion shopping: Spanish evidence. *Accounting Forum*, 30(1), 61-79. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2005.03.007>
- Santos, P. M. F. D. (2020). *Práticas contábeis discricionárias e os honorários dos auditores independentes brasileiros*. [Trabalho de conclusão de curso, Centro Universitário Christus]. Repositório Institucional Unichristus <https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/handle/123456789/1087>
- Shi, W., & Wang, R. (2012). Dynamic internal control performance over financial reporting and external financing. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 8(2), 92-109. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2012.05.001>
- Silote, N. Z., Rezende, E. F., Marques, V. A., & Freitag, V. da C. (2021). Deficiências de Controles Internos, republicações e opinião do auditor: evidências no mercado brasileiro. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 15(3), 310-328. <https://doi.org/10.17524/repec.v15i3.2876>
- Silva, A., Cunha, P. R. da., & Teixeira, S. A. (2018). Recomendações aos comitês de auditoria em empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 12, e138529-e138529. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2018.138529>
- Silveira, A. M. (2004). Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil. *Revista de Administração da USP*, 39(4), 365-379.
- Simunic, D. A. (1980). The Pricing of Audit Services: Theory and Evidence. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 161-190. <https://doi.org/10.2307/2490397>
- Smith, M. (2019). *Research methods in accounting*. Sage Publications Ltd.
- Stefaniak, C. M., Houston, R. W. & Cornell, R. M. (2012). The effects of employer and client identification on internal and external auditors' evaluations of internal control deficiencies. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 31(1), 39-56. <https://doi.org/10.2308/ajpt-10179>
- Stoel, M. D., & Muhanna, W. A. (2011). IT internal control weaknesses and firm performance: An organizational liability lens. *International Journal of Accounting Information Systems*, 12(4), 280-304. <https://doi.org/10.1016/j.accinf.2011.06.001>
- Su, L. N., Zhao, X. R., & Zhou, G. S. (2014). Do customers respond to the disclosure of internal control weakness?. *Journal of Business Research*, 67(7), 1508-1518. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2013.06.009>
- Svanberg, J., & Öhman, P. (2016). Does ethical culture in audit firms support auditor objectivity? *Accounting in Europe*, 13(1), 65-79. <https://doi.org/10.1080/17449480.2016.1164324>

- Teixeira, S. A., & Cunha, P. D. (2016). *Efeito moderador das deficiências do controle interno na relação entre seus determinantes e consequentes*. [Artigo apresentado]. XVI Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, São Paulo, SP., Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/16Usplnternational/220.pdf>
- Wang, K. J., & Tuttle, B. M. (2009). The impact of auditor rotation on auditor–client negotiation. *Accounting, Organizations and Society*, 34(2), 222-243. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2008.06.003>
- Xiao, H., Xi, J., & Meng, H. (2023). Does mandatory audit rotation affect insider trading? Evidence from China. *Managerial Auditing Journal*, 38(4), 514-552. <https://doi.org/10.1108/MAJ-11-2021-3381>
- Yang, L. (2021). Auditor or adviser? Auditor (in) dependence and its impact on financial management. *Public Administration Review*, 81(3), 475-487. <https://doi.org/10.1111/puar.13313>
- Zhao, Y., Bedard, J. C., & Hoitash, R. (2017). SOX 404, auditor effort, and the prevention of financial report misstatements. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 36(4), 151-177. <https://doi.org/10.2308/ajpt-51687>

Capítulo 4

PROPOSTAS DE SOLUÇÃO PARA DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

RESUMO

As firmas brasileiras apresentam, constantemente, deficiências no controle interno (DCIs) que têm sido objeto de apontamento das auditorias externas. Essas informações estão presentes, anualmente, no Formulário de Referência que foi desenvolvido e regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), prejudicando assim, a excelência das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, o julgamento dos *stakeholders* como: investidores, analistas de mercado, auditores e reguladores. Portanto, o presente trabalho, objetiva desenvolver ações a serem adotadas pelos profissionais da área de controladoria para solucionar as deficiências de controle interno relacionadas a complexidade, que estão vinculadas à dificuldade no processo de identificação, reconhecimento e mensuração contábil como, por exemplo, operações com partes relacionadas, valor justo, perdas por desvalorização e benefício pós-emprego. Servindo assim de guia para profissionais da área de controladoria, contribuindo para a melhoria da qualidade dos controles internos, e para assertividade das decisões dos investidores, garantido a confiabilidade e a tempestividade das demonstrações financeiras.

Palavras-chave: Deficiências; Ações propostas; Controle interno; Controladoria.

1 AS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO PREJUDICAM O JULGAMENTO DO INVESTIDOR

No âmbito do mercado de capitais, os investidores buscam alternativas de investimento que possam maximizar as suas riquezas. E precisam conhecer, portanto, a realidade econômico-financeira das empresas que lá estão listadas. Essas

informações podem ser obtidas através das demonstrações financeiras que precisam ser confiáveis e tempestivas, além de reduzirem a assimetria informacional.

Depois da adoção da Lei Sarbanes Oxley (SOX), a CVM passou a exigir o arquivamento anual do Formulário de Referência que contém as informações que são prestadas pelas firmas que negociam ações no mercado brasileiro. O item 5.2 do referido formulário diz respeito às informações referentes aos controles internos adotados pelas empresas, bem como à sua certificação pelos auditores independentes.

Infelizmente, tem sido cada vez mais recorrente o atraso no arquivamento do formulário pelas empresas brasileiras provocado pelas DCIs identificadas nas auditorias, podendo prejudicar o julgamento dos investidores e conseqüentemente no retorno de suas ações (Lopes et al., 2017).

As DCIs representam irregularidades e falhas no processo interno e, muitas vezes, podem estar associadas a uma forma de manipulação contábil. Na sua ocorrência, as empresas podem a pedido do auditor ou de uma exigência do agente regulador refazer ou até mesmo republicar suas demonstrações (Bastos & Marques, 2019). Isso ocorre porque os auditores identificaram que as DCIs estão primeiro associadas as próprias demonstrações – de resultado e patrimonial, seguidas por contas específicas - receitas e ativos (Calvin, 2023).

De acordo com a Moody's, – agência americana de avaliação e classificação de crédito – as deficiências materiais de controle interno são classificadas em específico da conta ou no nível da empresa. As fraquezas materiais classificadas como específicas da conta estão relacionadas a controle sobre saldos de contas específicas e são facilmente identificadas pelos auditores independentes através da utilização de testes substantivos. Já as fraquezas materiais no nível da empresa estão

relacionadas a questões de complexidade relacionadas à implantação de controles eficazes e às questões de reconhecimento e evidenciação dos demonstrativos financeiros, não são tão facilmente identificadas pelos auditores (Doyle et al., 2007).

Para melhorar a qualidade das informações disponibilizadas pelas demonstrações financeiras, a área de controladoria precisa criar mecanismos de controle interno a fim de ajudar os investidores na identificação, avaliação e mitigação dos riscos, objetivando a melhoria do seu processo decisório, atendendo, assim, a todos os requisitos previstos no Formulário de Referência. Neste sentido, o objetivo deste artigo não é analisar as DCIs e sim apresentar soluções para as principais DCIs relacionadas a questões de complexidade que foram classificadas por Doyle et al. (2007) e identificadas nas firmas brasileiras por Santos (2020).

O público-alvo principal deste artigo são todos os profissionais da área de controladoria, principalmente os agentes encarregados pelo desenvolvimento, implantação e acompanhamento dos controles internos. E o público-alvo secundário são todos os stakeholders das informações disponibilizadas pelas demonstrações financeiras: investidores, analistas de mercado, auditores e reguladores. Portanto, a relevância deste trabalho está em apresentar soluções as principais DCIs através de ações propostas para evitar que tais irregularidades não sejam mais recorrentes e, conseqüentemente, não prejudiquem a excelência das demonstrações financeiras.

2 A CONTROLADORIA COMO ÓRGÃO CHAVE PARA IDENTIFICAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA AS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

A controladoria é uma resposta para as necessidades de um ambiente corporativo extremamente competitivo, onde as margens de erro no processo

decisório são cada vez menores (Silva & Velho, 2012). O aumento em tamanho e a complexibilidade das entidades, a globalização, a ampliação das relações governamentais com as firmas, o aumento de diferentes fontes de capital, o dever de obedecer a padrões éticos e a busca pelas melhores práticas de gestão são os principais fatores para o desenvolvimento da controladoria (Santos et al., 2006).

Neste sentido, a controladoria é imprescindível na formulação do planejamento estratégico orçamentário e no controle organizacional (Anthony & Govindarajan, 2002). Para Kanitz (1976) dentre as funções da controladoria relacionadas ao controle interno destacam-se a implantação, informação, identificação e gerenciamento de riscos, avaliação e monitoramento conforme observado no Figura 1.

Implantação	Estabelecer um conjunto de primícias para a implantação e estruturação de mecanismos de controle interno proporcionando avaliações e ajustes periódicos.
Informação	Gerar informações confiáveis e relevantes para o processo decisório através da confirmação do registro das transações juntamente com a inspeção da documentação que suporte a operação.
Identificação e Gerenciamento de Riscos	Mapear todas as ameaças organizacionais através da implantação de um sistema de prevenção e percepção de riscos.
Avaliação	Desenvolver indicadores que possam avaliar a qualidade dos controles internos.
Monitoramento	Estabelecer o acompanhamento da eficácia do controle interno e a correção da perda gradativa da confiabilidade das informações produzidas.

Figura 1 – Funções da Controladoria na implantação e monitoramento do controle interno
Fonte: Adaptado de Kanitz (1976).

Dentre as principais premissas e características da controladoria estão sua capacidade de interação, coordenação e agregação de esforços, e suporte às áreas operacionais, o envolvimento no planejamento, execução e controle, a capacidade de subsidiar e incentivar os gestores no processo decisório com informações confiáveis, relevantes e tempestivas (Almeida et al., 2001). Para Reginato e Collatto (2024), a conduta profissional dos gestores da controladoria associadas aos elementos culturais da entidade podem definir o processo de gestão de uma organização.

Para atender as demandas de um mercado extremamente dinâmico, a área de controladoria das empresas brasileiras precisa constantemente desenvolver novos instrumentos que aperfeiçoem o processo decisório dos gestores interligando a criação de vantagem competitiva com a criação de resultados econômicos (Santos & Guerreiro, 2004).

Em países de *common-law*, como é caso do mercado norte-americano, as informações contábeis são extremamente relevantes e oportunas e em países de *code-law*, como é o exemplo do Brasil, a qualidade das informações contábeis geradas pela controladoria está mutuamente relacionada com a qualidade das práticas de governança adotadas pelas empresas (Lopes et al., 2016); por isso, a controladoria precisa evitar a ocorrência das principais deficiências de complexidade que tem sido, constantemente, apontada pelas auditorias externas (Ball et al., 2000).

2.1. DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO

As DCIs das empresas brasileiras foram identificadas por Santos (2020) e serão classificadas de acordo com a sua natureza com base no trabalho de Doyle et al. (2007): **Pessoal, Complexidade e Gerais**. O presente artigo não teve a intenção de analisar as DCIs e sim de apresentar e propor soluções para as de **Complexidade** a fim de que elas possam ser evitadas ou corrigidas.

As **deficiências de pessoal** estão relacionadas aos setores de recursos humanos e departamento pessoal como, por exemplo, funções segregadas inadequadamente, ausência de profissionais qualificados, utilização de recursos inadequados e ausência de um *chief financial officer* em tempo integral. As **deficiências de complexidade** estão vinculadas à dificuldade na interpretação e aplicação de normas complexas de contabilidade, principalmente no processo de

identificação, reconhecimento e mensuração contábil como, por exemplo, operações com partes relacionadas, valor justo, perdas por desvalorização e benefício pós-emprego. Por fim, as **deficiências gerais** relacionam-se às atividades operacionais como, por exemplo, políticas imperfeitas para o reconhecimento de receita e para o processo de relatórios de final de período, oportunizando o gerenciamento de resultados (Doyle et al., 2007).

O foco deste artigo está em propor ações para solução das principais deficiências materiais relativas às questões de complexidade, encontradas nas empresas brasileiras, conforme demonstrado no Figura 2. A sua análise é fundamental pois as empresas que apresentam **deficiências de complexidade** estão mais sujeitas a sistemas de governança ineficazes, maior propensão a fraudes, menor qualidade e transparência das informações financeiras, além de possuírem uma avaliação de mercado inferior as demais empresas que não tiveram estas deficiências (Ashbaugh-Skaife et al, 2007; Doyle et al., 2007; Dechow et al, 2010).

As Deficiências de Complexidade	- Identificação e evidenciação de operações com partes relacionadas em relatórios consolidados e separados.
	- Processo de mensuração e divulgação do valor justo.
	- Procedimentos para identificação das perdas por desvalorização.
	- Definição dos métodos de avaliação e das premissas atuariais para o cálculo do benefício pós-emprego.

Figura 2 – As Principais Deficiências Materiais de Controle Interno Relacionadas às Questões de Complexidade

Fonte: Adaptado de Santos (2020).

Para Santos (2020), as deficiências na identificação e evidenciação de operações com partes relacionadas em relatórios consolidados e separados dizem respeito à dificuldade no desenvolvimento e estabelecimento de diretrizes e procedimentos na aquisição de novos investimentos, no monitoramento contínuo dos investimentos preexistentes e nas mutações na estrutura de capital, bem como na definição de políticas de aprovação de acordos e transações relevantes entre partes

relacionadas, além da dificuldade de supervisão das práticas e procedimentos contábeis para fins de consolidação das demonstrações financeiras.

Por sua vez, as deficiências no processo de mensuração e divulgação do valor justo dizem respeito à dificuldade no estabelecimento das proposições a serem utilizadas para a definição do preço de mercado quando este não for diretamente observável em função da subjetividade e volatilidade nos resultados (Santos, 2020).

Já as deficiências nos procedimentos para identificação das perdas por desvalorização, estão relacionadas à dificuldade em definir as premissas adequadas a serem utilizadas no cálculo da perda por desvalorização dos ativos, na implantação de um documento técnico que defina a materialidade e a tempestividade dos eventos regulares e não regulares considerados indicativos de perda por desvalorização (Santos, 2020).

E, por fim, de acordo com Santos (2020) as deficiências na definição dos métodos de avaliação e das premissas atuariais para o cálculo do benefício pós-emprego referem-se à dificuldade em estabelecer procedimentos que assegurem o monitoramento e a revisão contínua das premissas atuariais utilizadas no cálculo dos benefícios dos planos de pensão, bem como na sua correta programação financeira.

3 AÇÕES PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE INTERNO RELACIONADAS A QUESTÕES DE COMPLEXIDADE

Uma vez identificadas as principais DCIs relacionadas às questões de complexidade, a área de controladoria deverá adotar as orientações a seguir na forma de ações propostas a serem executadas pelos seus colaboradores durante a

realização de suas atividades para evitar a ocorrência destas situações, conforme observado no Figura 3.

AS PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS DE COMPLEXIDADE E AÇÕES PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO	
DEFICIÊNCIAS	AÇÕES PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO
3.1 - Identificação e evidenciação de operações com partes relacionadas em relatórios consolidados e separados	3.1.1 - Implantação de um manual para a gestão de novos investimentos; 3.1.2 - Elaboração de um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas partes relacionadas; 3.1.3 - Monitoramento dos eventos subsequentes; 3.1.4 - Estabelecimento de procedimentos de identificação das partes relacionadas; 3.1.5 - Definição de cronogramas relacionados a partes relacionadas.
3.2 - Processo de mensuração e divulgação do valor justo	3.2.1 - Revisão detalhada das características dos elementos patrimoniais para avaliação a valor justo; 3.2.2 - Procedimentos para identificação do mercado principal; 3.2.3 - Monitoramento das principais técnicas de avaliação a mercado; 3.2.4 - Estabelecimento de premissas para calcular o valor justo das debêntures; 3.2.5 - Identificação das características dos participantes do mercado; 3.2.6 - Definição de premissas relacionadas a hierarquia na mensuração de valor justo; 3.2.7 - Identificação e revisão detalhada de todos os possíveis custos de transação.
3.3 - Procedimentos para identificação das perdas por desvalorização	3.3.1 - Preparação de pareceres qualificados relacionados a desvalorização dos ativos; 3.3.2 - Revisão detalhada dos pressupostos utilizados no cálculo da perda por desvalorização; 3.3.3 - Estabelecimento e revisão detalhada das premissas empregadas na determinação do valor em uso; 3.3.4 - Monitoramento contínuo dos pressupostos para o cálculo do valor líquido de venda; 3.3.5 - Implantação e monitoramento dos pressupostos para calcular a perda por desvalorização e a consequente reversão de perda.
3.4 - Definição dos métodos de avaliação e das premissas atuariais para o cálculo do benefício pós-emprego	3.4.1 - Implantação de um sistema de acompanhamento contínuo de riscos; 3.4.2 - Acompanhamento da situação financeira dos credores dos planos; 3.4.3 - Estabelecimento de políticas relacionadas ao custeio dos benefícios prometidos; 3.4.4 - Implementação de perícias para averiguar a capacidade financeira do plano de benefício; 3.4.5 - Implantação de um cronograma para elaboração dos relatórios de avaliação atuarial; 3.4.6 - Monitoramento da capacidade financeira dos planos.

Figura 3 – As Deficiências de Complexidade e as Ações Propostas
Fonte: Adaptado de Santos (2020).

3.1 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS NA IDENTIFICAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS EM RELATÓRIOS CONSOLIDADOS E SEPARADOS

Neste item serão demonstradas as principais soluções que deverão ser adotadas para as operações com partes relacionadas em relatórios consolidados e separados, tais como a criação de um manual para a realização de novos investimentos, contendo o detalhamento das principais práticas contábeis a serem adotadas nestas transações, a forma de acompanhamento dos eventos subsequentes, a identificação das partes relacionadas com todas as suas especificidades, além do estabelecimento de um cronograma para alinhamentos dos objetivos estratégicos.

3.1.1 Implantação de um manual para a gestão de novos investimentos

A entidade deverá desenvolver um manual detalhando as estratégias a serem utilizadas para aquisição de novos investimentos discriminando a razão social e o percentual de participação societária dos investidores controladores e não controladores.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Definir claramente os objetivos financeiros com esses investimentos;
- Avaliar o perfil de risco da empresa;
- Realizar uma pesquisa de mercado para encontrar oportunidades de investimento compatíveis com o perfil identificado; identificar os custos relacionados à operação;

- Determinar a forma de aquisição destes investimentos; e negociar os termos da transação.

3.1.2 Elaboração de um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelas partes relacionadas

A controladoria também deverá elaborar um resumo das práticas contábeis a serem adotadas pelas partes relacionadas identificando o reconhecimento, a atribuição de valor e a evidenciação das principais contas que compõem os elementos do patrimônio e do resultado para facilitar a consolidação das demonstrações financeiras.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar as partes relacionadas;
- Documentar todas as transações e saldos com partes relacionadas;
- Garantir que todas as transações sejam registradas conforme o regime de competência;
- Assegurar que as transações sejam reconhecidas pela essência econômica de acordo com os requisitos do IFRS 13;
- Documentar as premissas utilizadas na mensuração das transações; e divulgar todas as informações relevantes conforme o CPC 05 (R1).

3.1.3 Monitoramento dos eventos subsequentes

Com relação aos eventos subsequentes, estes deverão ser controlados e monitorados por sua relevância e materialidade e analisados sob a perspectiva dos impactos gerados no mercado por sua divulgação.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Elaborar um processo de identificação dos eventos subsequentes por departamento;
- Classificar os eventos por materialidade e relevância;
- Criar um registro de todos os eventos identificados;
- Avaliar as possíveis consequências mercadológicas de cada evento;
- E implementar um monitoramento contínuo dos eventos.

3.1.4 Estabelecimento de procedimentos de identificação das partes relacionadas

No caso dos procedimentos de identificação das partes relacionadas, os profissionais responsáveis deverão identificar a natureza e a finalidade dessas transações.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar todas as possíveis partes relacionadas;
- Documentar todas as transações;
- Especificar o montante das transações e dos saldos existentes e suas respectivas garantias e prazos;
- Projetar as perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa;
- Aplicar controles eficazes que garantam a adequada identificação, registros e divulgação de transações com partes relacionadas;
- E estabelecer um monitoramento contínuo das transações.

3.1.5 Definição de cronogramas relacionados a partes relacionadas.

Deverá ser estabelecido um cronograma de reuniões de alinhamento para definir objetivos estratégicos e discussão de problemas organizacionais.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Definir os participantes das reuniões;
- Estabelecer os objetivos a serem discutidos em cada reunião;
determinar a periodicidade das reuniões;
- Documentar as decisões e metas estabelecidas em cada reunião;
- Estabelecer treinamentos específicos de governança corporativa e controles internos relacionados a partes relacionadas;
- E desenvolver e monitorar indicadores de performance antes e após os treinamentos para a perfeita avaliação contínua dos resultados.

3.2 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS NO PROCESSO DE MENSURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VALOR JUSTO

A seguir serão apresentadas as principais soluções ao processo de mensuração e divulgação do valor justo relacionadas aos elementos de ativos e passivos, a identificação do mercado onde estes poderão ser negociados, e das técnicas de negociação, das premissas para cálculo das debêntures, das características dos vendedores e compradores que estiveram dispostos a negociação, a definição dos níveis de hierarquia para mensuração do valor justo e o levantamento de todos os custos de transação.

3.2.1 Revisão detalhada das características dos elementos patrimoniais para avaliação a valor justo

A equipe responsável deverá descrever detalhadamente as características particulares de cada ativo e passivo, segregando-as por natureza, liquidez, relevância, localização, restrição e prazo de utilização nas atividades operacionais ou para realização no mercado.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Definir o ativo ou passivo que será avaliado segregado por natureza, liquidez, relevância e localização;
- Determinar se a avaliação deverá ser individual ou em conjunto;
- Identificar o mercado principal e na sua ausência o mercado mais vantajoso para a negociação;
- Definir e aplicar as técnicas de avaliação mais adequadas para determinação do valor justo (mercado, custo ou rendimento); documentar e revisar o processo de avaliação.

3.2.2 Procedimentos para identificação do mercado principal

A controladoria deverá fazer um levantamento para identificação do mercado principal onde os ativos e passivos ou grupos de ativos e de passivos poderão ser negociados e, na ausência deste, a detecção de qual mercado será mais vantajoso para que a empresa possa realizar transações comerciais, capturando as melhores informações disponíveis dos participantes de mercado que estejam dispostos e não forçados a transacionarem, como, por exemplo, se demonstram capacidade financeira e se realmente conhecem o negócio da entidade.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Classificar os ativos e passivos por categorias que serão avaliados (ativos e passivos financeiros e não financeiros);
- Identificar os mercados de negociação (regulados, balcão etc.);
- Avaliar o volume de transações de cada mercado;
- Registrar todas os procedimentos seguidos para a determinação do mercado principal;
- E revisar continuamente estes procedimentos, principalmente em caso de alterações nas condições de mercado.

3.2.3 Monitoramento das principais técnicas de avaliação a mercado

Quanto à técnica de avaliação para determinação do preço de mercado, os profissionais deverão estabelecer as cotações de mercado, a precificação praticada, os custos de substituição e reposição, a obsolescência, as taxas de desconto a serem utilizadas no cálculo do valor presente e as melhores estimativas de entradas e saídas futuras de caixa.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os tipos de ativos que serão negociados (ação, propriedade para investimento ou outro tipo de ativo);
- Definir a técnica de avaliação;
- Registrar as premissas utilizadas na determinação da técnica de avaliação;
- Identificar e descrever os riscos associados a técnica escolhida e os resultados da avaliação.

3.2.4 Estabelecimento de premissas para calcular o valor justo das debêntures

No caso das debêntures, os responsáveis por estes instrumentos financeiros terão de acrescentar no cálculo do valor justo, os prêmios na emissão deste título mobiliário. O mesmo processo será adotado com o desconto que deverá ser subtraído na mensuração do valor justo.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar as características das debêntures;
- Projetar os fluxos de caixa;
- Selecionar as taxas de descontos a serem utilizadas na projeção dos fluxos de caixa;
- E calcular o valor presente e ajustá-lo para refletir a liquidez de mercado.

3.2.5 Identificação das características dos participantes do mercado

Com relação aos participantes de mercado, será necessário a identificação das características dos vendedores e compradores, principalmente as relacionadas com a sua independência e capacidade financeira para realizar a transação, se possuem conhecimento necessário sobre os ativos e passivos e se de fato demonstraram interesse na negociação.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os participantes de mercado que estão dispostos a negociar; avaliar as condições econômicas e de mercado;
- Definir, aplicar e revisar as técnicas de avaliação apropriada (mercado, custo ou fluxo de caixa descontado);

- Revisar as premissas utilizadas e os resultados encontrados;
- E documentar todo o processo de avaliação.

3.2.6 Definição de premissas relacionadas a hierarquia na mensuração de valor justo

No caso da hierarquia na mensuração do valor justo, os critérios de comparação deverão ser constantemente utilizados para evitar ao máximo a utilização de dados não observáveis. Portanto, deverão ser priorizadas as informações de nível 1, ou seja, será necessário identificar um mercado ativo para itens que sejam iguais, e, na ausência deste, priorizar as informações de nível 2, identificando itens que sejam parecidos, próximos, correlatos, semelhantes, mas não iguais.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Compreender e seguir a hierarquia do valor justo;
- Identificar os ativos e passivos que serão avaliados, identificar os dados necessários a mensuração do valor justo;
- E definir a metodologia de avaliação a ser utilizada (modelo de fluxo de caixa descontado, modelo de opções ou modelo comparativo de mercado); e documentar e revisar todo o processo de mensuração a valor justo.

3.2.7 Identificação e revisão detalhada de todos os possíveis custos de transação

Neste caso, será necessário a identificação de todos os custos de transação na determinação do preço, como, por exemplo, os gastos envolvidos na elaboração e na negociação dos contratos, na mensuração dos direitos de propriedade assim como na sua respectiva fiscalização.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os componentes dos custos de transação (informação, negociação, monitoramento e enforcement);
- Mapear os processos de transação;
- Mensurar e classificar os custos em categorias (diretos, indiretos etc.);
- E avaliar e monitorar periodicamente os custos de transação.

3.3 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS AOS PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Para a solução das principais DCIs referentes aos procedimentos para identificação das perdas por desvalorização serão necessários a criação e utilização de pareceres técnicos que identifiquem a ocorrência da perda de valor de mercado, as revisões das premissas utilizadas nos cálculos das perdas, do valor em uso e do valor líquido de venda, além da identificação e reconhecimento da perda propriamente dita e da necessidade da reversão.

3.3.1 Preparação de pareceres qualificados relacionados a desvalorização dos ativos

A entidade deverá desenvolver um parecer técnico das situações que podem ser indicativos que sejam considerados de desvalorização a mercado dos ativos como, por exemplo, a geração de relatórios internos identificando que eles foram danificados, sofreram algum tipo de avaria, pane, mau funcionamento ou obsolescência, que conseqüentemente trouxeram uma redução de sua performance econômica.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Mapear todos os ativos que possam indicar desvalorização;
- Reavaliar o valor justos dos ativos;
- Documentar o processo de avaliação identificando as premissas utilizadas na determinação do valor justo; preparar parecer qualificado;
- Revisar os pareceres com a ajuda de especialistas;
- Comunicar as conclusões do parecer a alta administração;
- E monitorar periodicamente os ativos para identificação de possíveis novas desvalorizações.

3.3.2 Revisão detalhada dos pressupostos utilizados no cálculo da perda por desvalorização

No caso deste procedimento, devem ser revisadas as taxas de juros utilizadas para determinar o retorno de investimentos que servirão como base para o cálculo da taxa de desconto na determinação do valor recuperável.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Mapear os ativos e unidades geradoras de caixa que precisam ser testados para cálculo de desvalorização;
- Determinar o valor recuperável (valor justo líquido das despesas de venda e valor em uso);
- Documentar todos as premissas (taxa de desconto, taxa de crescimento e período de projeção de fluxo de caixa) utilizadas na determinação do valor recuperável;
- Calcular, reconhecer e divulgar a perda por desvalorização;

- E monitorar e revisar periodicamente os pressupostos utilizados.

3.3.3 Estabelecimento e revisão detalhada das premissas empregadas na determinação do valor em uso

Na determinação do valor em uso do ativo, os profissionais deverão observar as projeções de fluxos futuros de caixa por ativo ou grupos de ativos, levando em consideração o valor do dinheiro no tempo, as variações econômicas advindas dessas projeções futuras, e o respectivo prêmio pelo seu grau de incerteza.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os ativos e as unidades geradoras de caixa que precisam ser testadas;
- Projetar fluxos de caixa futuros;
- Determinar o período de projeção para o cálculo do fluxo de caixa futuro;
- Determinar a taxa de desconto a ser utilizada no cálculo do fluxo de caixa futuro;
- E monitorar e revisar periodicamente as premissas utilizadas.

3.3.4 Monitoramento contínuo dos pressupostos para o cálculo do valor líquido de venda

Na determinação do valor líquido de venda, a área responsável deverá observar a possibilidade da falta de ocorrência de capacidade financeira dos participantes de mercado, as despesas legais, as despesas com a remoção do ativo, impostos, e todos os demais gastos indispensáveis para a venda do ativo.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os pressupostos que impactam no valor líquido de venda;
 - Monitorar os pressupostos utilizando indicadores de desempenho;
 - Utilizar sistemas de informação para a captação de dados relevantes para o cálculo do valor líquido de venda;
- Monitorar, revisar e documentar periodicamente os processos e as premissas utilizadas na determinação do cálculo.

3.3.5 Implantação e monitoramento dos pressupostos para calcular a perda por desvalorização e a consequente reversão de perda

Neste item será necessário revisar os cálculos do valor em uso e do valor líquido de venda que servirão como base para determinação do valor recuperável e do valor contábil para cálculo da perda por desvalorização bem como de sua devida reversão – além de uma descrição detalhada de todas as situações e fatos que conduziram ao reconhecimento da desvalorização a mercado ou da sua consequente reversão.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar os ativos e as unidades geradoras de caixa que precisam ser testadas;
- Definir os indicadores internos e externos para calcular a perda por desvalorização;
- Determinar o período de projeção para o cálculo do valor recuperável;
- Calcular e registrar a perda por desvalorização;
- Determinar e registrar a reversão de perda;
- E revisar e documentar periodicamente os processos e as premissas utilizadas na determinação do cálculo.

3.4 RESOLVENDO NA PRÁTICA AS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS A DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO E DAS PREMISSAS ATUARIAIS PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Como forma de resolver todas as deficiências relacionadas ao benefício pós emprego deverá ser adotado uma descrição detalhada de todas as formas de mitigação de riscos contra situações desfavoráveis, uma averiguação contínua sobre a realidade financeiras dos credores, o estabelecimento de garantias para concessão dos benefícios e avaliação da capacidade de pagamentos dos planos, a definição de um calendário para emissão dos relatórios de avaliação, além da avaliação da situação econômico-financeira dos planos.

3.4.1 Implantação de um sistema de acompanhamento contínuo de riscos

Neste caso, será necessário descrever detalhadamente todas as proteções contra situações não programadas como doença, invalidez, morte e outras que possam estar previstas no regulamento do plano, garantindo a integridade dos benefícios através da implantação de um sistema de acompanhamento contínuo.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar e classificar os riscos (atuarias, financeiros, regulatórios e de conformidade);
- Estabelecer políticas transparentes sobre os riscos e seus impactos;
- Monitorar e revisar continuamente os riscos identificados;
- Comunicar regularmente os riscos identificados para a alta gerência;
- E auditar continuamente o monitoramento dos riscos identificados.

3.4.2 Acompanhamento da situação financeira dos credores dos planos

Periodicamente os responsáveis deverão acompanhar a situação financeira dos planos junto aos bancos, seguradoras e consultores especializados para averiguar a credibilidade de suas operações, tempo de mercado e sua capacidade de pagamento.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar e categorizar os credores (seguradoras, fundos de pensão etc.);
- Avaliar a capacidade financeira dos credores utilizando indicadores de liquidez, endividamento, rentabilidade e crédito;
- Estabelecer critérios para avaliar os níveis de risco de cada credor; monitorar continuamente a saúde financeira dos credores;
- Revisar e reavaliar periodicamente as condições financeiras dos credores;
- E informar regularmente a situação financeira dos credores a alta administração.

3.4.3 Estabelecimento de políticas relacionadas ao custeio dos benefícios prometidos

Referente ao plano de custeio, deverão ser fixados critérios para garantir que as contribuições destinadas à constituição das reservas possam atender a previsão financeira dos benefícios.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Realizar uma avaliação atuarial para determinar o custeio e o futuro dos benefícios pós-emprego;
- Determinar a estrutura de custeio incluindo a contribuição dos empregadores, empregados e uso dos fundos reservados;
- Implantar uma política de investimento dos fundos adequado ao risco da entidade;
- Informar regularmente a política adotada a alta administração e aos empregados;
- E monitorar e revisar regularmente a política estabelecida.

3.4.4 Implementação de perícias para averiguar a capacidade financeira do plano de benefício

Para os cálculos atuariais, as premissas deverão ser utilizadas em bases salariais atuais ou em estimativas futuras até o momento que antecede o pós-emprego. Além disso, a entidade deverá identificar e descrever todas as alterações ocorridas no cálculo do valor presente dos benefícios e nas respectivas projeções de superávit ou déficit referentes à operação.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Identificar e documentar o objetivo da perícia;
- Coletar todos os dados financeiros e atuariais necessários para a realização da perícia;
- Avaliar a capacidade financeira do plano;
- Selecionar e definir uma equipe de trabalho especializada em direito previdenciário;

- Elaborar um relatório pericial contendo as metodologias e premissas utilizadas e as conclusões sobre a capacidade financeira do plano;
- E estabelecer um cronograma de revisões e reavaliações periódicas do plano.

3.4.5 Implantação de um cronograma para elaboração dos relatórios de avaliação atuarial

Os relatórios de avaliação atuarial deverão ser elaborados na data das demonstrações contábeis e deverá ser estabelecido um cronograma não maior do que três anos, que é a frequência estabelecida pelo próprio mercado.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Estabelecer os objetivos e escopo do relatório identificando os requisitos regulatórios e as expectativas das partes interessadas;
- Definir um processo de verificação e validação dos dados coletados;
- Estabelecer um modelo atuarial com a clara identificação de todas as premissas utilizadas (taxa de desconto, taxa de mortalidade etc);
- Implementar a avaliação atuarial de acordo com o modelo definido;
- E estabelecer revisões periódicas do processo de avaliação atuarial.

3.4.6 Monitoramento da capacidade financeira dos planos

A área responsável terá o dever de acompanhar semestralmente ou pelo menos anualmente a capacidade financeira do plano e dos participantes de realizarem contribuições futuras, assegurando assim a eficiência do plano de benefício pós-emprego.

Assim sendo, **deverão ser adotados os seguintes procedimentos:**

- Analisar a capacidade financeira dos planos utilizando indicadores de liquidez e solvência;
- Realizar projeções de fluxo de caixa para estimar as necessidades futuras dos planos em termos de contribuições e desembolsos;
- E revisar continuamente para garantir que o plano esteja em conformidade com todas as exigências regulatórias.

4 RECOMENDAÇÕES FINAIS

Para melhorar a qualidade das informações produzidas pelas demonstrações financeiras, o artigo sugere o desenvolvimento de ações a serem implementadas pelo setor de controladoria que terá como objetivo a implantação e o monitoramento contínuo do sistema de controle interno.

As ações propostas são compostas pelo apontamento das DCIs relacionadas às questões de Complexidade mais recorrentes encontradas nas empresas brasileiras, bem como o detalhamento de todas as soluções que deverão ser adotadas para que estas não mais ocorram.

Foram vistas a necessidade e a importância da implantação destas ações para o setor de controladoria, contribuindo com a padronização de processos objetivando promover a eficiência e eficácia nas operações, a blindagem patrimonial, a garantia da confiabilidade e credibilidade dos relatórios contábeis e a execução das exigências legais (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission [COSO], 1992).

Destaque-se que a principal contribuição deste artigo se referiu à apresentação de uma proposta de ações a serem implementadas pela área de controladoria funcionando como uma fonte de consulta para que os profissionais envolvidos nesses processos possam executá-las da melhor maneira possível. Assim, destacam-se o desenvolvimento de políticas e diretrizes para a aquisição de novos investimentos, bem como na aprovação de acordos e transações relevantes entre partes relacionadas, na implantação dos princípios propostos para a definição do preço de mercado quando este não for diretamente observável, nas recomendações do cálculo da perda por desvalorização dos ativos e na adoção de todos os procedimentos explicitados neste manuscrito para o monitoramento e a revisão contínua das premissas atuariais utilizadas no cálculo dos benefícios dos planos de pensão. O que se pretende é a melhoria da qualidade dos controles internos, contribuindo para assertividade das decisões dos investidores, garantido a confiabilidade e a tempestividade das demonstrações financeiras.

Finalmente, é esperado que o presente trabalho possa contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e, conseqüentemente, da área de controladoria.

REFERÊNCIAS

- Almeida, L. B. D., Parisi, C., & Pereira, C. A. (2001). *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica–GECON* (2ª ed.), Atlas.
- Anthony, R., & Govindarajan, V. (2006). *Sistema de controle gerencial*. Atlas.
- Ashbaugh-Skaife, H., Collins, D. W., & Kinney Jr, W. R. (2007). The discovery and reporting of internal control deficiencies prior to SOX-mandated audits. *Journal of accounting and economics*, 44(1-2), 166-192. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.001>

- Ball, R., Kothari, S.P., & Robin, A. (2000). The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 29(1), 1-51. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(00\)00012-4](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(00)00012-4)
- Bastos, V. D. S., & Marques, V. A. (2019). *Analisando a associação entre as deficiências de controles internos e o gerenciamento de resultados* [Artigo apresentado]. 16º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, SP, Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UsplInternational/ArtigosDownload/1384.pdf>
- Calvin, C. G. (2023). Where's the risk? Material weakness detection in advance of financial misstatement discovery. *International Journal of Auditing*, 28(2), 251-269. <https://doi.org/10.1111/ijau.12329>
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. (1992). *Internal control - Integrated framework*. COSO. <https://www.coso.org/guidance-on-ic>
- Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of accounting and economics*, 50(2-3), 344-401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>
- Doyle, J., Ge, W., & McVay, S. (2007). Determinants of weaknesses in internal control over financial reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 44(1-2), 193-223. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2006.10.003>
- Kanitz, S. C. (1976). *Controladoria: teoria e estudo de casos*. Pioneira.
- Lopes, A. B., Walker, M., & Silva, R. L. M. da. (2016). The determinants of firm-specific corporate governance arrangements, IFRS adoption, and the informativeness of accounting reports: Evidence from Brazil. *Journal of International Accounting Research*, 15(2), 101-124. <https://doi.org/10.2308/jiar-51532>
- Lopes, I. M. de O., Marques, V. A., & Louzada, L. C. (2017). *(D)eficiências dos controles internos das empresas listadas na BM&FBOVESPA* [Artigo apresentado]. XVII USP International Conference Accounting, São Paulo, SP, Brasil. <https://congressosp.fipecafi.org/anais/17UsplInternational/ArtigosDownload/154.pdf>
- Marques, V. A., Vaz, U. O., Miranda, D. V., & Checon, R. P. (2023). Quando os controles importam: evidências da associação entre as deficiências de controles internos e a qualidade de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, 34(92), e1692. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20231692.en>
- Reginato, L., & Collatto, D. C. (2024). Culture and behavior of controllership leaders in Brazilian companies: An important relationship?. *Contaduría y administración*, 69(1), 50-76. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9355289>

- Santos, E. S. (2004). *Contribuição para a integração da competitividade por inovação em instrumentos de controladoria: o resultado econômico competitivo de emissoras brasileiras de ADRs*. [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]. Repositório da Produção USP. <https://repositorio.usp.br/item/001420213>
- Santos, J. C. M. F (2020). *Deficiências de controles internos de empresas brasileiras listadas na NYSE*. [Dissertação mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório UFMG.
- Santos, J. L. D. S., Schmidt, P., & Gomes, J. M. M. (2006). *Fundamentos de Auditoria Contábil* (Vol. 19). Atlas.
- Silva, L. M. D., & Velho, C. O. (2012). *Controladoria: para o exame de suficiência*. EDIPRO.

Capítulo 5

CONCLUSÃO GERAL

O estudo tinha como objetivo geral investigar os impactos provocados pelas DCIs no valor de mercado e no rodízio dos auditores independentes das empresas brasileiras listadas na B3, além de oferecer ações práticas para solucionar as principais DCIs encontradas nas firmas brasileiras.

Primeiro, procurou-se avaliar o efeito provocado pelas DCIs no mercado de capitais brasileiros, e os resultados identificaram uma relação negativa entre DCIs e o valor de mercado, sugerindo que as deficiências de controle interno afetam negativamente o valor de mercado das empresas. Além disso, outros fatores, como tamanho, estrutura de endividamento e retorno sobre ativos, também influenciam o valor de mercado. Assim, contribuiu para gestores, investidores, e analistas de mercado entenderem as consequências das DCIs no valor de mercado, para reguladores desenvolverem procedimentos que objetivem a lisura, credibilidade e confiabilidade das informações, e para os auditores ao exercerem com maior rigor o ceticismo profissional no momento de testar a aplicabilidade e a efetividade dos controles internos e na consequente identificação das DCIs que podem resultar em uma probabilidade de distorção relevante nos relatórios financeiros.

Depois, procurou-se avaliar a relação entre as DCIs e o rodízio voluntário dos auditores independentes. No entanto, os resultados empíricos não indicaram uma associação estatisticamente significativa entre essas variáveis. Ainda assim, o artigo contribui para a compreensão das práticas de auditoria e governança corporativa ao evidenciar que, na amostra analisada, as deficiências de controle interno não têm um impacto significativo no rodízio voluntário de auditoria. Possíveis explicações para a

ausência de correlação entre estas variáveis podem estar relacionadas a confiança na qualidade e na competência dos auditores, no custo e na complexidade envolvidos na troca da firma de auditoria, o estabelecimento de controles eficazes que mitigam a ocorrência de DCIs e a consequente troca voluntária dos auditores. Assim, contribuiu para a manutenção de relacionamentos de longo prazo com as firmas de auditoria a fim de evitar a ocorrência das DCIs, e com os reguladores e órgãos de governança ao compreenderem que a ausência de rodízio não necessariamente indica complacência, e que relacionamentos de longo prazo podem melhorar a qualidade dos controles internos refletidos nas demonstrações financeiras.

E por fim, com a finalidade de mitigar, evitar e corrigir as principais DCIs relacionadas as questões de complexidade e assim aperfeiçoar os sistemas de controles internos das empresas brasileiras, foram apresentadas soluções práticas que pudessem ser implementadas pela área de controladoria das firmas. Com relação a dificuldade de identificação e evidenciação de operações com partes relacionadas em relatórios consolidados e separados foram estabelecidos diretrizes e procedimentos na aquisição de novos investimentos, no monitoramento contínuo dos investimentos preexistentes e nas mutações na estrutura de capital, bem como na definição de políticas de aprovação de acordos e transações relevantes entre partes relacionadas. Para resolver os problemas relacionadas a mensuração a valor justos, foram definidos parâmetros para a determinação do preço de mercado quando este não for diretamente observável. Em relação a dificuldade de estabelecer as premissas adequadas para identificação das perdas por desvalorização foram estabelecidos métodos e parâmetros para a criação e desenvolvimento de pareceres técnicos qualificados para cálculo da perda por desvalorização dos ativos. No que diz respeito a dificuldade em estabelecer procedimentos que assegurem o monitoramento e a

revisão contínua das premissas atuariais utilizadas no cálculo dos benefícios dos planos de pensão, bem como na sua correta programação financeira deverá ser adotado uma descrição detalhada de todas as formas de mitigação de riscos contra situações desfavoráveis, uma averiguação contínua sobre a realidade financeiras dos credores, o estabelecimento de garantias para concessão dos benefícios e avaliação da capacidade de pagamentos dos planos, a definição de um calendário para emissão dos relatórios de avaliação, além da avaliação da situação econômico-financeira dos planos.